

As empresas, ao contratarem seus empregados, além de registrarem na CTPS o cargo e o salário, anotarão a contribuição sindical recolhida para o Sindicato profissional firmatário.

§ 1º. A não anotação na Carteira Profissional do empregado ou a oposição na data de admissão que não corresponda à época efetiva de início do contrato de trabalho, sujeitará o pagamento da multa aplicada pelo INSS / SRT-ES, recolhimento do FGTS retroativo, com multa e correção, recolhimento das parcelas referentes ao INSS com juros e correção, férias proporcionais, 1/3 das férias, 13º salário proporcional e demais penalidades previstas em Lei.

§ 2º. As empresas ficam obrigadas a promover a anotação na CTPS da função efetivamente exercida pelo empregado, de acordo com o CBO (Código Brasileiro de Ocupações), anotando também, os percentuais de comissões recebidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - CONTRATO DE EXPERIENCIA

Fica estabelecido que o contrato de experiência a vigorar durante a presente Convenção Coletiva de Trabalho não poderá exceder 90 (noventa) dias, podendo ser fracionado em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo Único - Fica vedada a celebração de Contrato de Experiência com o trabalhador readmitido na empresa para a mesma função.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - HOMOLOGAÇÕES

As homologações das rescisões de contratos de trabalho serão feitas perante o Sindicato Profissional.

Parágrafo único— Fica instituída a taxa de homologação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser custeada pelo empregador, por cada homologação de rescisão contratual de empregado não associado. No ato da homologação a empresa deverá apresentar comprovante de pagamento da referida taxa ou o comprovante de repasse da mensalidade sindical.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Fica instituído na vigência da CCT 2023/2024 a contratação por prazo determinado de acordo com a Lei 9601/98.

Parágrafo Único - As empresas que atenderem os requisitos da Lei 9601/98, receberão a anuência de ambos Sindicatos signatário da presente.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - PLANO DE CARGOS E SALARIOS

As empresas, representadas pelo Sindicato da Categoria econômica se comprometem a estudar a viabilidade de implantação do plano de cargos e salários, durante a vigência da presente Convenção.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - FORNECIMENTO DE UNIFORME

O fornecimento de uniforme de trabalho para o empregado, inclusive, calçados, quando exigidos pela empresa, ficará a cargo do empregador, no mínimo em número de dois ao ano.

ESTABILIDADE MÃE

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ESTABILIDADE DE GESTANTES

Independentemente da garantia constitucional prevista na letra "b", do inciso II, do art. 10 do ADCT, CF/88, as empregadas gestantes gozarão da garantia de emprego a partir da constatação da concepção até 60 (sessenta) dias após a referida garantia Constitucional.

ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - GARANTIA DE EMPREGO PARA ACIDENTADO



Fica assegurado ao empregado vítima de acidente de trabalho, 45 (quarenta e cinco) dias de garantia de emprego, contado a partir do término da estabilidade prevista na Lei 8213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social).

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - ESTABILIDADE DE EMPREGO PARA APOSENTADO

Fica assegurado a garantia de emprego e salário para os trabalhadores que na vigência do presente instrumento estiverem a 12 (doze) meses para aquisição da aposentadoria de forma integral.

OUTRAS ESTABILIDADES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO AO EMPREGADO DEMITIDO POS TERM BENEFE PREVIDENCIARIO

Fica assegurado a garantia de emprego pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para os trabalhadores após o término do benefício previdenciário superior a 15 (quinze) dias.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO

Fica estabelecida a jornada semanal de 44 horas ou 220 mensais, sendo facultado o trabalho aos domingos, respeitada a legislação vigente.

§ 1º. Fica facultado para as empresas abrangidas nesta convenção a prorrogar a jornada diária em até 02 (duas) horas de seus empregados, art. 59 da CLT, sem prejuízo das folgas e descanso semanal remunerado devendo, no entanto, o empregador que utilizar-se da prorrogação compensar as respectivas horas laboradas em até 90 (noventa) dias a contar do dia em que as mesmas foram realizadas.

§ 2º. O empregador que utilizar-se da prorrogação e compensação de jornada de trabalho deverá proceder a comunicação por escrito ao Sindicato profissional.

§ 3º. Expirando o prazo para compensação e se essa não se realizar, deverá o empregador efetuar o pagamento das horas prorrogadas como extraordinárias, obedecendo o percentual estipulado na norma coletiva de trabalho.

§ 4º. Os empregadores poderão adotar sistemas alternativos para os controles de ponto, seja manual, mecânicos ou eletrônicos, mais simplificados e adequados a realidade laboral de cada empresa.

§ 5º. Para as empresas que optarem pelo uso de processamentos eletrônicos de dados, tanto para os empregados internos como externos, ficam as mesmas facultadas a emitir relatórios ou comprovante diário do ponto na forma impressa.

§ 6º. Fica facultada as empresas a concessão do intervalo intrajornada de 30 (trinta) minutos, devendo haver a compensação no início ou final do mesmo dia de trabalho, com a respectiva diminuição dos 30 (trinta) minutos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - JORNADA ESPECIAL

As Empresas poderão adotar a Jornada Especial 12X36, 12 (doze) horas corridas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas corridas de descanso, sem redução do salário, respeitados os pisos salariais da categoria.

§ 1º. Para os empregados que trabalham sob o regime da Jornada Especial é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso e alimentação, o qual será de 1(uma) hora, compreendido dentro das 12 horas trabalhadas.

§ 2º. Na hipótese de não concessão pelo empregador do intervalo acima referido, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

§ 3º.É devida a remuneração em dobro do trabalho em todas as escalas que o dia trabalhado for prestado nos dias destinado às folgas e feriados. (Acórdão do TRT da 17ª Região - 00052.2009.000.17.00.0)

§ 4º. Não é permitida a adoção da jornada 12x36 nos setores/funções que sejam insalubres, perigosas e/ou de risco ou que envolvam menores de 18 (dezoito) anos;

§ 5º. As empresas que adotarem a jornada 12x36, devem observar:

a) O pagamento do adicional noturno na forma prevista no inciso II, da Súmula 60/TST, isto é, "cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional quanto às horas prorrogadas";

b) Proibição da prática de horas extras e dobras, salvo o disposto no art. 61/CLT;



- c) Observância do intervalo interjornada e intrajornada (art. 66/CLT);
- d) Melhora do conforto do ambiente de trabalho para os trabalhadores que laboram em áreas externas (ex.: existência de proteção contra intempéries, banheiros, local para refeições etc, consoante o disposto na Norma Regulamentadora NR. 24/PORTARIA nr 3214/78/MTE).
- e) Garantia do piso salarial da categoria, sem diferença quanto à número da jornada mensal (Conforme TAC no 140/2014).

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - FERIADOS NACIONAIS

Os feriados nacionais laborados e não compensados deverão ser pagos com o adicional de 100% sobre a hora normal, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado.

§ 1º. Entende-se como feriados nacionais os dias: 1º de Janeiro (Confraternização Universal), 21 de abril (Tiradentes), 1º de Maio (dia do Trabalho), 7 de Setembro (Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 2 de novembro (Finados), 15 de Novembro (Proclamação da República) e 25 de Dezembro (Natal).

§ 2º Os demais feriados estadual e municipais serão respeitados de acordo com a sua decretação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - AUSENCIAS LEGAIS

Serão consideradas ausências legais, portanto remuneradas, nos termos do Art.473 da CLT, as seguintes situações e períodos:

I - Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;

II - até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;

III - por 5 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;

IV - por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

V - até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;

VI - No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do serviço militar referidas na letra "c" do Art. 65 da Lei nº 4375/64;

VI - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;

VIII - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer em juízo.

FÉRIAS E LICENÇAS LICENÇA REMUNERADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - LICENÇA PARA ESTUDANTE

Serão abonadas as faltas do empregado estudante no dia de provas escolares, desde que o empregador seja pré-avisado com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, mediante a apresentação de calendário escolar fornecido pela escola ou declaração da secretaria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ATESTADOS MÉDICOS

As empresas aceitarão atestados médicos de seus empregados mantido elo INSS - SUS, particulares, Sindicato e conveniados, estendendo-se também para as mães/ pais e/ou representantes legais que levem seus filhos e/ou dependentes previdenciários incapazes ao médico.

Parágrafo único: O empregado afastado por doença deverá comunicar de imediato a Empresa (na data do afastamento) e terá o prazo de 48 horas para apresentar ao empregador o atestado médico do afastamento, entregando o documento original quando do seu retorno ao trabalho.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE FÉRIAS E LICENÇAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - FERIAS PROPORCIONAIS

Fica assegurado ao empregado que rescindir espontaneamente seu contrato de trabalho, antes de completar 01 (um) ano de serviço, o direito as férias proporcionais acrescidas de 1/3, desde que conte com o mínimo de 60 (sessenta) dias de trabalho.



RELAÇÕES SINDICAIS LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE

Para permitir o desempenho das suas funções de dirigente sindical as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva, que possuam mais de 150(cento e cinquenta) empregados, consentirão no afastamento de até sete diretores, sendo um por empresa, a critério do Sindicato Profissional, sem prejuízo da remuneração.

GARANTIAS A DIRETORES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DELEGADOS SINDICAIS

Os delegados sindicais representantes diretos dos interesses da categoria junto as empresas, gozarão de estabilidade no emprego até de 01 (um) ano após o término do mandato, salvo para os casos de justa causa ou força maior.

Parágrafo Único - Esta cláusula só tem aplicação no caso de empresas que contem com no mínimo de 100 (cem) empregados, devendo a escolha ser feita mediante eleições convocadas e fiscalizadas pelo Sindicato Profissional.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ESTABILIDADE MEMBROS DE COMISSÃO

Fica assegurada a estabilidade no emprego, durante os meses de janeiro de 2023 à dezembro de 2025, aos seguintes membros da comissão de negociação coletiva: Alex Sandro Ximenes Trabach, Antônio Marcos da Silva, Edvaldo Fagundes Oliveira, Cleber Eustaquio Viana Rodrigues, Izabel Lemos de Assis, Joana Aparecida Miguel de Angelo, Ronaldo Falcão, Paulo Henrique Ximenes Ribeiro, Valcir Alves Ferreira, Denise Assis da Silva, Aldete Vicente Ramos, Lucineia Renaldo Mendonça Ferrari, Édima Xavier Pereira Vieira, Angelita Dias Lopes de Lacerda, Warley Nascimento Queiroz, Silvandira Alves, Tereza Cristina Falcão Vieira Pedreira, Ludymilla Corrente Azevedo, Renato Costa da Silva, Paloma de Paula Pereira, Angelita Siqueira de Souza, Kamylla C. Rebúlli, Raphaela Reis Amaral, Bianca de Oliveira Soares, Loara Tozetti de Almeida, Fabricia de Araujo Reis, Gabriela Moraes Galetta, Jessica Oliveira de Paula, Julia Carolina Nunes, Juliana Nunes de Aguiar Trevizani, Kelly Crystiane M. Ribeiro de Almeida, André Araújo dos Santos, Ivone Alves dos Santos, Maria Aparecida de Jesus Figueiredo, Maria da Penha Soares, Diana Lucia Silva Paixão, Nilzete Carvalho de Jesus, Lidiane de Lopes Barros, Claudia Scalzer, Gerlane Rocha de Oliveira, Maria Emilliana Teixeira, Mariana Cunha da Silva, Mariana F. Bermudes da Rocha, Simone Guimaraes de Oliveira, Suellen Nunes Torres, Raiany Lorenzoni Coelho, Raquel Silva custodio Santos, Elizete Pimenta Marin, Vanderleia Groner, Norma Lucia Costa Evangelista, Márcia Raimundo Celino, Michele de Souza Gomes, Fernanda Calazans, Rosiane Nins Silva e Fernanda do Carmo Fontana Calazans.

Parágrafo Único – Por se tratar de instrumento coletivo de trabalho, e pelas partes entenderem que não se trata de eleição sindical e tão pouco eleição de membro de CIPA, fica desobrigado pelo sindicato laboral a comunicação a empresa dos membros indicados à comissão de negociação.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DESCONTO ASSISTENCIAL

Sindicato Profissional - Por decisão da Assembleia Geral ficou deliberado que as empresas **descontarão dos salários dos empregados associados ou não**, na primeira folha de pagamento do mês de Janeiro de 2022, devidamente corrigidos, após assinatura do presente instrumento, 1 (um) dia de salário de todos os seus empregados, a luz do que dispõe o art. 8º, inciso IV da CRFB/1988 e Estatuto Social, e conforme determinado nas ações de cumprimento de nº 0000402-94.2019.5.17.0009 e 0000389-86.2019.5.17.0012 e no mandado de segurança nº 0000223-90.2019.5.17.0000, e proferido nos autos do PAJ 000468.2007.17.000/6, mediante recolhimento feito através de guias adquiridas através do SITE:WWW.SINDIFACIL.COM.BR/SINTRAHOTEIS-ES, até o dia 05/02/2022, em favor da entidade sindical de classe, ou depósito na conta nº 2305-5, da Caixa Econômica Federal, Agência: 0167, Vitória-ES, ficando as empresas obrigadas a fornecer relação nominal dos empregados e seus respectivos descontos, bem como comprovar o pagamento dos valores mediante envio dos comprovantes por e-mail (financeiro@sintrahoteis.com.br),sendo certo que, no caso de eventuais atrasos no repasse, o empregador ficará sujeito a correção monetária de acordo com os índices oficiais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - MENSALIDADE SINDICAL

Para o custeio da entidade sindical, os empregadores recolherão mensalmente e em folha o percentual de 2% (dois por cento), sobre o salário base **dos funcionários associados**, e repassarão ao sindicato profissional, até o 5º dia do mês subseqüente, a luz do que dispõe o art. 8º, inciso IV da CRFB/1988 e Estatuto Social, e conforme determinado nas ações de cumprimento de nº 0000402-94.2019.5.17.0009 e 0000389-86.2019.5.17.0012 e no mandado de segurança nº 0000223-90.2019.5.17.0000, mediante recolhimento, feito através de guias adquiridas através do SITE:WWW.SINDIFACIL.COM.BR/SINTRAHOTEIS-ES, em favor da entidade sindical de classe, ou depósito na conta nº 2305-5, da Caixa Econômica Federal, Agência: 0167, Vitória(ES), ficando as empresas obrigadas, até o dia 10 de cada mês, a fornecer relação nominal dos empregados e seus respectivos descontos, bem como comprovar o pagamento dos valores mediante envio dos comprovantes por e-mail (financeiro@sintrahoteis.com.br),no caso de eventuais atrasos no repasse, o empregador ficará sujeito a



correção monetária de acordo com os índices oficiais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Ficam os sindicatos laborais obrigados a repassar mensalmente até o dia 15 do mês respectivo o percentual de 5% (cinco por cento) dos valores arrecadados à título de contribuições confederativas (desconto assistencial e mensalidade sindical) à FETTHEES - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade no Estado do Espírito Santo, por meio de transferência bancária para a conta CAIXA, Agência 0167, Operação 003, Conta Corrente 2115-0, conforme estabelecido no art. 11, inciso II do Estatuto Social desta.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

Por esta cláusula os trabalhadores pertencentes à Categoria Profissional subordinadas a esse instrumento Coletivo, sindicalizados ou não, deverão receber o serviço benefício em caso de nascimento de filhos, incapacitação permanente para o trabalho e/ou falecimento do trabalhador, conforme definição do Manual de Orientações e Regras, (anexo/parte integrante deste instrumento coletivo), que será implantada gerenciada e executada, por organização da gestora contratada pelo Sindicato Profissional.

§ 1º. Ficam as empresas obrigadas, a efetuar o pagamento mensal, através de guia própria, no valor de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)** por empregado, sem ônus para o mesmo, até o dia 10 de cada mês, à gestora do benefício social familiar, tomando como base a quantidade de empregados constante no campo "total de empregados do último dia do mês informado do E-SOCIAL e GFIP do mês anterior ou do último informado ao Ministério do Trabalho e Emprego, à título de viabilizar financeiramente o benefício social.

§ 2º Obrigam-se as empresas a encaminhar até o dia 15 de cada mês o comprovante de pagamento dos boletos gerados e pagos junto a Gestora do benefício social familiar, para o Sindicato Profissional, através do e-mail(cumprimento.cct@sintrahoteis.com.br), para fins de comprovação de regularidade.

§ 3º. Ajustam as partes que as empresas, desde que cumpram no prazo estabelecido e no valor fixado, o caput e parágrafo primeiro, ficarão isentas de qualquer responsabilidade civil, judicial ou extrajudicial quanto aos benefícios acima.

§ 4º. O sindicato patronal não terá qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelos conflitos envolvendo os beneficiários/empregados, empregadoras e a empresa gestora da assistência social sindical e familiar. Sendo vedada a interferência e participação patronal na utilização dos recursos e/ou nos programas sociais em favor dos trabalhadores.

§ 5º. Ficam assegurados os benefícios e cláusulas sociais, em caso de nascimento de filhos, falecimento ou incapacitação permanente para o trabalho conforme estabelecido no caput desta cláusula.

§ 6º. O empregador que estiver inadimplente será compelido ao pagamento da dobra dos benefícios pagos a família como penalidade a ser repassada a família do trabalhador beneficiado, através da Gestora do Benefício, sem prejuízo da aplicação da multa por descumprimento de norma coletiva de trabalho.

§ 7º. Os eventos deverão ser comunicados formalmente, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência, observando-se os itens I e seguintes do Manual de Orientação e Regras, (parte integrante deste instrumento).

§ 8º. O presente serviço social não tem natureza salarial nem se constitui em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório, mas é eminentemente assistencial.

§ 9º. No ato da homologação deverá o empregador comprovar a o pagamento do benefício social familiar através do Certificado de Regularidade disponível no site www.beneficiosocial.com.br

§ 10º. Os benefícios, requisitos, valores, penalidades, e forma da prestação do serviço assistencial, estão previstos no Manual de Orientações e Regras (anexo), parte integrante desta Convenção Coletiva.

§ 11º. O descumprimento da cláusula em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência, da empresa, implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933 do Código Civil Brasileiro.

§ 12º - Fica desde já consignado e aceito entre as partes, que o envio e usos de dados dos empregados é para o fim exclusivo da disponibilização dos benefícios contratados e objetos da presente prestação de serviços, nos termos da Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

DISPOSIÇÕES GERAIS MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - FORUM DE ELEIÇÃO

Elegem as partes o foro da Justiça do Trabalho, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, observadas às normas legais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO



As infrações relacionadas com o descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho serão notificadas ao infrator, formalmente, concedendo-se prazo de 05 (cinco) dias para entendimento entre as partes. Findo o prazo aplicar-se-á ao infrator multa de ½ (meio) piso admissional, por trabalhador em situação irregular, revertida ao sindicato profissional, corrigida monetariamente de acordo com os índices oficiais, apurados até a data do efetivo pagamento.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - MULTA DESCONTO ASSISTENCIAL

O empregador que descontar e não efetuar o repasse acima, até 30 (trinta) dias após a assinatura desta Convenção ficará caracterizado como devedor principal, além de ser obrigado ao pagamento de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor originário, sem prejuízo da correção monetária e demais cominações legais.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - REVISÃO/MANUTENÇÃO

As partes retornarão à mesa de negociação em 01 de novembro de 2023 para revisão das cláusulas econômicas, permanecendo as cláusulas sociais inalteradas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Ficam assegurados aos trabalhadores abrangidos por esta norma coletiva todos os direitos já conquistados nas convenções coletivas de trabalho, firmadas entre Sindbares e Sintrahoteis desde 01/01/1991, não podendo ser suprimidas por qualquer das partes.

E, por estarem justos e acertados, celebram a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que entrará em vigor no ato de sua assinatura.

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2022.

}

ODEILDO RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE
FED.DOS TRAB.EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO E.ESP.SANTO

ODEILDO RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE
SINTRAHOTEIS SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRAB EM HOTEIS MOTEIS A H F P D P M H CI AFINS REF COL
REF CONV FAST FOO

ODEILDO RIBEIRO DOS SANTOS
PROCURADOR
SINTRANORTE-SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRAB EM HOT MOT APART-HOT POU S FLAT COND HOT FLAT-
HOT HOT-RES LOFTS HOT MARIT APART SERV COND E MEIO

ALEX SANDRO XIMENES TRABACH
PRESIDENTE
SINTRAREFEICAO COLETIVA-SIND INTERM DOS TRAB EM REF COLETIVAS REF CONVENIOS COZINHAS IND
RESTAURANT IND REF ESC E EM CRECHES REF SERV PARA PASAG

RODRIGO MIGUEL VERVLOET
PRESIDENTE
SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXOS

ANEXO I - ATA LABORAL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA PATRONAL

[Anexo \(PDF\)](#)



ANEXO III - MANUAL DE ORIENTAÇÕES E REGRAS - BSF (PARTE 01)

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IV - MANUAL DE ORIENTAÇÕES E REGRAS - BSF (PARTE 02)

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO V - MANUAL DE ORIENTAÇÕES E REGRAS - BSF (PARTE 03)

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VI - MANUAL DE ORIENTAÇÕES E REGRAS - BSF (PARTE 04)

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Anexo II





SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES,
REFEIÇÕES COLETIVAS, CONDOMÍNIOS, TURISMO E HOSPITALIDADE DE GUARAPARI E REGIÃO
SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECOHTUH -ES
INSCRITO NO CNPJ/MF sob o n° 36.403.715/0001-32 - CÓDIGO SINDICAL - 913.020.789.04202-7
REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO SOB O N° 46.207.001495/2018-14
home page: <http://www.meusindicato.com.br> - e-mail: secohtuh@gmail.com
sede - Rua Cachoeiro do Itapemirim, 118 - Bairro Ipiranga - Guarapari ES
(27) 3261.1997 - 3361.4144

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ n. 36.404.374/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RODRIGO MIGUEL VERVLOET;

E

SECOHTUH-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CH.R.B.S.RC.AT.C.T.H DE GUARAPARI E REG. SUL DO EST. ESP. SANTO, CNPJ n. 36.403.715/0001-32, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LAUDICEIA DO CARMO;

Celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01 de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas empresas fornecedoras e prestadoras de serviço em Cozinhas Industriais, Cozinhas de preparação de alimentos em escolas e creches e similares na Região Sul do Estado do Espírito, com abrangência territorial em Alegre/ES, Alfredo Chaves/ES, Anchieta/ES, Apiacá/ES, Atilio Vivacqua/ES, Bom Jesus do Norte/ES, Brejetuba/ES, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Castelo/ES, Concelção do Castelo/ES, Divino de São Lourenço/ES, Dores do Rio Preto/ES, Guaçuí/ES, Guarapari/ES, Ibatiba/ES, Ibitirama/ES, Iconha/ES, Irupi/ES, Itapemirim/ES, Iúna/ES, Jerônimo Monteiro/ES, Marataizes/ES, Marechal Floriano/ES, Mimoso do Sul/ES, Muniz Freire/ES, Muqui/ES, Piúma/ES, Presidente Kennedy/ES, Rio Novo do Sul/ES, São José do Calçado/ES, Vargem Alta/ES e Venda Nova do Imigrante/ES.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL

As empresas reajustarão em **01/01/2022**, os salários dos trabalhadores das **empresas fornecedoras e prestadoras de serviço em REFEIÇÕES COLETIVAS** (fornecimento de refeições industriais; serviço de alimentação para outras empresas, fornecimento de refeições preparadas e embaladas para empresas; fornecimento de lanches, salgados e cafés desde que servidas de forma coletiva; serviço de alimentação para empresas, venda sob contrato de refeições preparadas, fornecimento de alimentos preparados para empresas; serviços de fornecimento de alimentação serviço de alimentação em "catering" - industrial, hospitalar, social, de lazer, funcional - "offshore" e "onshore", cantinas - serviços de alimentação privativos para funcionários de outra empresa, fornecimento de marmitas para empresas; serviço de alimentação), **COZINHAS INDUSTRIAIS** (fornecimento de comida preparada de produção própria para empresas; serviço de alimentação coletiva), **RESTAURANTES INDUSTRIAIS** (fornecimento de refeições industriais; serviço de alimentação), **REFEIÇÃO ESCOLAR** e em **CRECHES** (merenda escolar), **REFEIÇÕES SERVIDAS PARA PASSAGEIROS DE AERONAVES** (Comissárias Aéreas; fornecimento de refeições para empresa aérea e aviões), **REFEIÇÕES CONVÊNIO** que exerçam sua prestação de serviços, mesmo quando as atividades aqui mencionadas não forem descritas como a principal da empresa, **no percentual de 10% (dez por cento)**, a incidir sobre os salários de dezembro de 2021.



Pisos Admissionais - Os pisos salariais admissionais a vigorarem a partir de 01/01/2022 obedecerão aos seguintes valores:

COZINHAS INDUSTRIAIS

- a) Oficial (Cozinheiro/Açougueiro)R\$ 1.882,40 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);
- b) Meio Oficial (ajudante de cozinha, copeiro, atendente de refeitório)R\$ 1.304,80 (um mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos);
- c) GarçonsR\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
- d) Aux. Serviços Gerais/Outras Funções.....R\$ 1.261,86 (um mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos);
- e) Nutricionistas.....R\$2.961,00 (dois mil novecentos e sessenta e um reais)

COZINHAS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS EM ESCOLAS E CRECHES

Piso salarial único Merendeiras e Auxiliares..... R\$ 1.539,05 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos);

§ 1º. Compreende-se também, além das empresas listadas na cláusula de abrangência, como cozinhas industriais as empresas prestadoras de serviços de alimentação em caráter diário, que atuem dentro das empresas privadas, públicas (União, Estados e Municípios), economia mista e por sociedades anônimas.

§ 2º. Na hipótese de alteração da política salarial do Governo Federal, principalmente no que diz respeito às datas bases, esta convenção, terá que observar as premissas e condições da referida política.

§ 3º. Caso o salário mínimo seja igual ou superior aos pisos acima estabelecidos, obriga-se as partes retornarem a mesa de negociação.

§ 4º. Os empregados admitidos após 01/01/2021 terão como limite o salário reajustado do empregado que exerça a mesma função, admitido até os 12 (doze) meses anteriores à data base. Inexistindo paradigma ou se tratando de empresa constituída após, será adotado o salário proporcional ao tempo de serviço, ou seja, 1/12 avos da taxa de reajustamento decretado por mês de serviço ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias com adição ao salário da época da contratação.

§ 5º. Não poderá o empregado mais novo na empresa perceber salário superior ao do mais antigo na mesma função, respeitando o art. 461 da CLT.

§ 6º. Fica estabelecido que as empresas fornecerão aos empregados uma cesta básica mensal no valor de R\$ 158,11 (cento e cinquenta e oito reais e onze centavos);

§ 7º. Fica facultado o fornecimento de ticket/vale-compras mensais correspondentes ao valor de R\$ 158,11 (cento e cinquenta e oito reais e onze centavos); em substituição à cesta-básica.

§ 8º. Fica assegurado aos trabalhadores abrangidos por esta Convenção Coletiva uma cesta-natalina em



produtos ou em espécie, proveniente de negociações anteriores quanto aos resíduos inflacionários da época, a ser entregue ou paga no mês de dezembro de cada ano no valor de R\$ 77,16 (setenta e sete reais e dezesseis centavos);

§ 9º. Fica autorizado o desconto de R\$ 1,00 (um real) mensalmente da remuneração de cada empregado, pelo fornecimento da cesta básica mensal.

§ 10º. A Convenção Coletiva e o Acordo Coletivo de Trabalho terão prevalência sobre a Lei, nos termos do art. 611 da CLT

AUXILIO COMBUSTÍVEL PARA NUTRICIONISTAS EM ESCOLAS E CRECHES.

§ 11º Ficam as empresas obrigadas a pagar o valor de 0,75 por KM rodado, de forma mensal, para empregadas nutricionistas em escolas e creches, até o 5º dia útil de cada mês, destinado as visitas técnicas obrigatórias determinadas pela empresa.

Pagamento de Salário - Formas e Prazos

CLÁUSULA QUARTA - FORNECIMENTO DE RECIBOS

As empresas fornecerão comprovantes de pagamento a todos os trabalhadores, o valor do recolhimento do FGTS na conta vinculada, bem como recibos de qualquer outro ato pertinentes aos contratos de trabalho de seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA - ADIANTAMENTO QUINZENAL

Fica facultado as empresas a concessão de antecipação salarial, podendo ser efetuado o pagamento até o dia 20 de cada mês, de 20% a 40% do salário mensal.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA PAGAMENTO DE SALARIOS

As empresas que optarem por não fazer antecipação quinzenal, deverão efetuar o pagamento dos salários a seus empregados até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao vencido.

§ 1º. O pagamento será antecipado quando o 1º (primeiro) dia útil ocorrer no domingo ou feriado.

§ 2º. As empresas que optarem pela antecipação quinzenal poderão efetuar o pagamento da segunda parcela até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.



Descontos Salariais

CLÁUSULA SÉTIMA - DESCONTO QUEBRA DE MATERIAL

Ficam as empresas proibidas de efetuar descontos nos salários de seus empregados em virtude de quebra ou extravio de material ou mesmo de equipamento de trabalho, salvo na hipótese de dolo do empregado responsável pelo uso ou guarda do material ou equipamento extraviado.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA OITAVA - SALARIO SUBSTITUTO





SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES,
REFEIÇÕES COLETIVAS, CONDOMÍNIOS, TURISMO E HOSPITALIDADE DE GUARAPARI E REGIÃO
SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECOHTUH - ES
INSCRITO NO CNPJ/MF sob o n° 36.403.715/0001-32 - CÓDIGO SINDICAL - 913.020.789.04202-7
REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO SOB O N° 46.207.001495/2018-14
home page: <http://www.meusindicato.com.br> - e-mail: secohtuh@gmail.com
sede - Rua Cachoeiro do Itapemirim, 118 - Bairro Ipiranga - Guarapari ES
(27) 3261.1997 - 3361.4144

O salário do empregado substituto, após 60 (sessenta) dias de substituição, será igual ao do empregado substituído, enquanto perdurar a substituição.

Parágrafo Único - Nos casos de substituição por motivo de férias de 30 (trinta) dias, os empregados substitutos farão jus ao salário do substituído.

CLÁUSULA NONA - SALARIO SUBSTITUIÇÃO

Os empregados admitidos para exercer as funções de outros demitidos, perceberão após o período da experiência, salário base igual ao dos empregados substituídos.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

13º Salário

CLÁUSULA DÉCIMA - ADIANTAMENTO 13º SALARIO

A empresa fará o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação de Natal de cada ano, até o dia 20 de novembro e a segunda parcela até o dia 20 de dezembro do mesmo ano, com o salário da época do pagamento.

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - HORA EXTRA ADICIONAL

As horas extras prestadas serão remuneradas com o acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento), calculadas sobre o valor da hora normal.

Adicional de Tempo de Serviço

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABONO DECENAL

As empresas concederão aos trabalhadores a cada 10 (dez) anos de serviços prestados ao mesmo empregador, um abono equivalente a 01 (um) salário contratual vigente na época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - QUINQUENIO

Será concedido a todo empregado um adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento) de seu salário base mensal, para cada cinco anos de serviços prestados ao mesmo empregador.

Adicional Noturno

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRABALHO NOTURNO ADICIONAL

O trabalho noturno será pago com o adicional de 30% (trinta por cento), sobre a hora diurna.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INSALUBRIDADE

As empresas pagarão o adicional de insalubridade aos trabalhadores que exclusivamente em razão da função manuseiam o lixo, em percentual de acordo com laudo pericial idôneo, incidente sobre o salário base.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- INSALUBRIDADE PARA OS PROFISSIONAIS DAS COZINHAS DE



PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS

Fica convencionado que as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho ficam obrigadas a pagarem adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a base no salário mínimo nacional, para os empregados contratados pelas empresas prestadoras de serviços preponderantemente em escolas e creches independentemente de laudo pericial, que exercem funções de: Merendeiras/ Cozinheiras escolares e Auxiliares

§ 1º é devido aos trabalhadores que exercem a função de copeiras /lactaristas nas redes hospitalares sejam públicas e/ ou privadas no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da categoria, independentemente de laudo pericial.

§ 2º Farão jus ao adicional previsto no §1º os trabalhadores que exerçam funções e tarefas com acesso permanente ou intermitente as enfermarias, ambulatórios/ laboratórios, apartamentos, CTI's, áreas de quarentena e demais áreas a qual tenham contato com os pacientes em hospitais.

§ 3º Aos demais trabalhadores (as) que exerçam atividades similares e equivalentes também farão jus ao adicional previsto no caput e §1º desta cláusula.

§ 4º Ficam obrigadas as empresas a fornecerem os EPI's, conforme previsto na NR 6 /MTE, e tal como, realizarem os programas de saúde e segurança do trabalho conforme previsto na NR 7 e NR 9 /MTE.

Participação nos Lucros e/ou Resultados

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

As empresas que desejarem implantar o programa de participação de seus empregados nos lucros e/ou resultados, deverão atender os requisitos da Legislação Vigente, e receberão a anuência de ambos Sindicatos signatários da presente convenção coletiva de trabalho.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AJUDA DE CUSTO ALIMENTAÇÃO

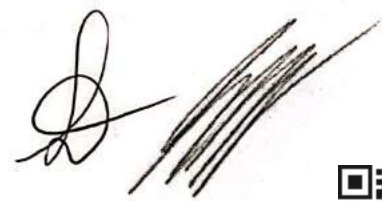
Os empregadores, que não forneçam alimentação, ou ainda, nos contratos que não permitam que os empregados se alimentem da refeição que os mesmos produzem, concederão a todos os seus empregados uma ajuda de custo alimentação, que será distribuída sob forma de vale refeição (tickets), no valor diário de **R\$ 18,92 (dezoito reais e noventa e dois centavos)** a partir de **01/01/2022**, por dia trabalhado do mês, valor que será corrigido na data base da categoria.

§1º A ajuda alimentação seja ela fornecida na forma in natura ou através de vale refeição (tickets), será concedida mediante desconto no salário do empregado correspondente no máximo de 2% (dois por cento), não se incorporando para qualquer efeito ao salário do trabalhador.

§2º Ficando assegurado como verdadeira alimentação a refeição costumeira do brasileiro tais como: arroz, feijão, salada, carnes (boi, porco, frango), macarrão, ovos e etc, de forma nutritiva e variada, para fins do caput desta cláusula.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSPORTE



As empresas ficam obrigadas a fornecer condução própria ou contratada aos seus empregados que cumpram jornada de trabalho fora de horários de circulação das linhas de ônibus regulares.

CLÁUSULA VIGESIMA- VALE TRANSPORTE

As empresas somente poderão efetuar o desconto de vale transporte no índice de 3% (três por cento) sobre o valor do salário base do empregado.

Parágrafo único – Ficam autorizadas as empresas, a efetuarem o pagamento dos valores correspondentes ao vale transporte em espécie, em caso de solicitação do empregado.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ASSISTENCIA MEDICA

As empresas oferecerão obrigatoriamente, até o mês subsequente ao vencimento do contrato de experiência, plano de assistência médica hospitalar aos seus empregados e dependentes legais até 16 anos, devidamente consignados perante a Previdência Social, em conformidade com as Leis 9.656 de 03/11/98 e 9.961 de 28/01/2000, ficando estabelecido o limite de idade para os filhos de até dezesseis anos.

§ 1º - Fica facultado ao empregador migrar ou contratar a abrangência do plano de assistência médica hospitalar para a modalidade ambulatorial;

§ 2º - Fica facultado ao empregado, optar ou não pela sua exclusão no plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial.

§ 3º - Para manutenção do plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial, as empresas poderão solicitar a participação financeira do empregado, ficando consignado o teto de até no máximo 35% (trinta e cinco por cento) sobre o custo individual da assistência médica limitado ao teto máximo de desconto em **R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos)** por empregado, ou desconto fixo de **R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos)** com fator moderador em todas as consultas no valor unitário de **R\$21,00 (vinte e um reais)** com aplicação em todas as faixas salariais.

§ 4º - Fica estabelecido que, para os planos com direito a coberturas diferenciadas, o trabalhador assumirá o custo da diferença entre os planos. Sendo que os empregados que desejarem manter o plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial para os filhos que completarem 16 (dezesseis) anos, poderão fazê-lo desde que assumam o pagamento do valor total referente à participação do filho.

§ 5º - As empresas obrigam-se a exibir formalmente o valor que está sendo pago a título de plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial, sempre que solicitado pelo sindicato suscitante.

§ 6º - Comprovado pelo empregado (a) que se submeterá à cirurgia marcada anteriormente à comunicação de dispensa sem justa causa ou pedido de demissão, a empresa manterá o pagamento do plano de Assistência Médica Hospitalar até a realização da cirurgia.

§ 7º - Os empregados afastados por auxílio doença ou acidente do trabalho continuarão no plano do plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial até 12 (doze) meses sem custo para os mesmos. Após os (12) meses de afastamento, a empresa deixa de ter a obrigatoriedade de mantê-lo no plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial. Para tanto a empresa deverá comunicar o empregado afastado, que poderá continuar no plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial, desde que assuma o custo total do benefício.



§ 8º - Para aplicação do parágrafo sétimo desta cláusula o empregado deverá ser comunicado por correspondência registrada pela empresa e terá uma carência de 60 (sessenta dias), a partir de sua ciência, caso não queira continuar no plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial autorizará a empresa a proceder a sua exclusão.

§ 9º - De acordo com a Lei 9.656/98, em seus artigos 30 e 31 e ainda em conformidade com o que dispõe a Resolução Normativa 279, da Agência Nacional de Saúde, os empregados dispensados sem justa causa, terão direito à manutenção do benefício por um período equivalente a um terço do tempo em que foram beneficiários dentro da empresa, respeitando o limite mínimo de seis meses e máximo de dois anos. Para os aposentados que contribuíram por mais de dez anos, estes podem manter o plano pelo tempo que desejarem. Quando o período for inferior a dez anos, cada ano de contribuição dará direito a um ano no plano coletivo depois da aposentadoria. Todas as regras a serem cumpridas para a manutenção do benefício estão previstas na referida Lei e Resolução Normativa citadas.

Auxílio Creche

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CRECHE

Durante a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho, as empresas que não possuem creches próprias ou contratadas, reembolsarão os trabalhadores com filhos (as) de até 06 (seis) anos de idade, em 30% (trinta por cento) do salário base por mês, para salário limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), acima deste valor as empresas reembolsarão 20% (vinte por cento), do salário base, por mês, para manutenção de cada filho (a) em creche de livre escolha.

§ 1º - As empregadas com interesse neste reembolso, deverão comprovar tal situação através de certidão de nascimento do filho e declaração da creche.

§ 2º - **Parágrafo segundo:** Para recebimento do reembolso previsto no caput desta cláusula a empregada deverá apresentar recibo de pagamento da creche no prazo máximo de 30 dias do respectivo pagamento.

§ 3º - **Parágrafo terceiro:** Os signatários da presente Convenção Coletiva de Trabalho convencionam que as concessões das vantagens contidas no caput e parágrafo primeiro desta cláusula atendem as empresas que se enquadram no disposto nos parágrafos, primeiro e segundo do Art. 389 da CLT.

Contrato de Trabalho - Admissão, Demissão, Modalidades


Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - ANOTAÇÃO NA CTPS

As empresas, ao contratarem seus empregados, além de registrarem na CTPS o cargo e o salário, anotarão a contribuição sindical recolhida para o Sindicato profissional firmatário desta convenção coletiva de trabalho.

§ 1º. A não anotação na Carteira Profissional do empregado ou a oposição na data de admissão que não corresponda à época efetiva de início do contrato de trabalho, sujeitará o pagamento da multa aplicada pelo INSS / SRT-ES, recolhimento do FGTS retroativo, com multa e correção, recolhimento das parcelas referentes ao INSS com juros e correção, férias proporcionais, 1/3 das férias, 13º salário proporcional e demais penalidades previstas em Lei.

§ 2º. As empresas ficam obrigadas a promover a anotação na CTPS da função efetivamente exercida pelo





empregado, de acordo com o CBO (Código Brasileiro de Ocupações), anotando também, os percentuais de comissões recebidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - CONTRATO DE EXPERIENCIA

Fica estabelecido que o contrato de experiência a vigorar durante a presente Convenção Coletiva de Trabalho não poderá exceder 90 (noventa) dias, podendo ser fracionado em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo Único - Fica vedada a celebração de Contrato de Experiência com o trabalhador readmitido na empresa para a mesma função.

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - HOMOLOGAÇÕES

As homologações das rescisões de contratos de trabalho serão feitas preferencialmente perante o Sindicato Profissional.

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Fica instituído na vigência da CCT 2022 a contratação por prazo determinado de acordo com a Lei 9601/98.

Parágrafo Único - As empresas que atenderem os requisitos da Lei 9601/98, receberão a anuência de ambos Sindicatos signatário da presente convenção coletiva de trabalho.

Relações de Trabalho - Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Plano de Cargos e Salários

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - PLANO DE CARGOS E SALARIOS

As empresas, representadas pelo Sindicato da Categoria econômica se comprometem a estudar a viabilidade de implantação do plano de cargos e salários, durante a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

Ferramentas e Equipamentos de Trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - FORNECIMENTO DE UNIFORME

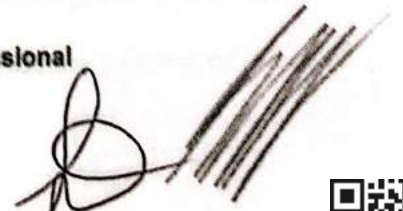
O fornecimento de uniforme de trabalho para o empregado, inclusive, calçados, quando exigidos pela empresa, ficará a cargo do empregador, no mínimo em número de 02 (dois) ao ano.

Estabilidade Mãe

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ESTABILIDADE DE GESTANTES

Independentemente da garantia constitucional prevista na letra "b", do inciso II, do art. 10 do ADCT, CF/88, as empregadas gestantes gozarão da garantia de 60 (sessenta) dias após o término da referida garantia Constitucional.

Estabilidade Acidentados/Portadores Doença Profissional



CLÁUSULA TRIGESIMA - GARANTIA DE EMPREGO PARA ACIDENTADO

Fica assegurado ao empregado vítima de acidente de trabalho, 45 (quarenta e cinco) dias de garantia de emprego, contado a partir do término da estabilidade prevista na Lei 8213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social).

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - ESTABILIDADE DE EMPREGO PARA APOSENTADO

Fica assegurado a garantia de emprego e salário para os trabalhadores que na vigência do presente instrumento estiverem a 12 (doze) meses para aquisição da aposentadoria de forma integral.

Outras estabilidades

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - GARANTIA DE IDENIZAÇÃO AO EMPREGADO DEMITIDO APOS TERMINO BENEF PREVIDENCIA

Fica assegurado a garantia de emprego pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para os trabalhadores após o término do benefício previdenciário superior a 15 (quinze) dias.

Jornada de Trabalho - Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO

Fica estabelecida a jornada semanal de 44 horas ou 220 mensais, sendo facultado o trabalho aos domingos, respeitada a legislação vigente.

§ 1º. Fica facultado para as empresas abrangidas nesta convenção a prorrogar a jornada diária em até 02 (duas) horas de seus empregados, art. 59 da CLT, sem prejuízo das folgas e descanso semanal remunerado devendo, no entanto, o empregador que utilizar-se da prorrogação compensar as respectivas horas laboradas em até 90 (noventa) dias a contar do dia em que as mesmas foram realizadas.

§ 2º. O empregador que utilizar-se da prorrogação e compensação de jornada de trabalho deverá proceder a comunicação por escrito ao Sindicato profissional.

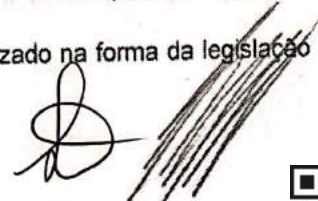
§ 3º. Expirando o prazo para compensação e se essa não se realizar, deverá o empregador efetuar o pagamento das horas prorrogadas como extraordinárias, obedecendo o percentual estipulado na norma coletiva de trabalho.

§ 4º. Os empregadores poderão adotar sistemas alternativos para os controles de ponto, seja manual, mecânicos ou eletrônicos, mais simplificados e adequados a realidade laboral de cada empresa.

§ 5º. Para as empresas que optarem pelo uso de processamentos eletrônicos de dados, tanto para os empregados internos como externos, ficam as mesmas facultadas a emitir relatórios ou comprovante diário do ponto na forma impressa.

§ 6º. Fica facultada as empresas a concessão do intervalo intrajornada de 30 (trinta) minutos, devendo haver a compensação no início ou final do mesmo dia de trabalho, com a respectiva diminuição dos 30 (trinta) minutos;

§ 7º. Em havendo a necessidade de contratação em tempo parcial, deverá ser realizado na forma da legislação



vigente, respeitando todos os direitos garantidos na presente Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - JORNADA ESPECIAL

As Empresas poderão adotar a Jornada Especial 12x36, 12 (doze) horas corridas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas corridas de descanso, sem redução do salário e respeitados os pisos salariais da categoria.

§ 1º. Para os empregados que trabalham sob o regime da Jornada Especial é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso e alimentação, o qual será de 01 (uma) hora, compreendido dentro das 12 horas trabalhadas.

§ 2º. Na hipótese de não concessão pelo empregador do intervalo acima referido, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

§ 3º. É devida a remuneração em dobro do trabalho em todas as escalas que o dia trabalhado for prestado nos dias destinado às folgas e feriados. (Acórdão do TRT da 17ª Região 00052.2009.000.17.00.0), mesmo sendo este noturno e que o valor seja calculado sobre 12 (doze) horas, mesmo sendo estes no dia de entrada ou saída do feriado ou folga.

§ 4º. Não é permitida a adoção da jornada 12x36 nos setores/funções que sejam insalubres, perigosas e/ou de risco e que envolvam menores de 18 (dezoito) anos.

§ 5º. As empresas que adotarem a jornada 12x36 devem observar:

a) O pagamento do adicional noturno na forma prevista no inciso II, da Súmula 60/TRT, isto é, "cumprida integralmente à jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional quanto às horas prorrogadas";

b) Proibição da prática de horas extras e dobras, salvo o disposto no art. 61/CLT;

c) Observância do intervalo interjornada e intrajornada (art. 66/CLT);

d) Melhora do conforto do ambiente de trabalho para os trabalhadores que laboram em áreas externas (ex.: existência de proteção contra intempéries, banheiros, local para refeições etc., consoante o disposto na Norma Regulamentadora No24/PORTARIA no3214/78/MTE);

e) Garantia do piso salarial da categoria, sem diferença quanto ao número da jornada mensal (220, 200, 180, etc.), (Conforme TAC no 140/2014).

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - FERIADOS NACIONAIS

Os feriados nacionais laborados e não compensados deverão ser pagos com o adicional de 100% sobre a hora normal, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado.

§ 1º. Entende-se como feriados nacionais os dias: 1º de Janeiro (Confraternização Universal), 21 de abril (Tiradentes), 1º de Maio (dia do Trabalho), 7 de setembro (Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 2 de novembro (Finados), 15 de novembro (Proclamação da República) e 25 de dezembro (Natal).



§ 2º Os demais feriados estaduais e municipais serão respeitados de acordo com a sua decretação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - AUSENCIAS LEGAIS

Serão consideradas ausências legais, portanto remuneradas, nos termos do Art.473 da CLT, as seguintes situações e períodos:

- I - Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;
- II - até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;
- III - por 5 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- IV - por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- V - até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
- VI - No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do serviço militar referidas na letra "c" do Art. 65 da Lei nº 4375/64;
- VII - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
- VIII - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer em juízo.

Férias e Licenças

Licença Remunerada

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SETIMA - LICENÇA PARA ESTUDANTE

Serão abonadas as faltas do empregado estudante no dia de provas escolares, desde que o empregador seja pré-avisado com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, mediante a apresentação de calendário escolar fornecido pela escola ou declaração da secretaria.

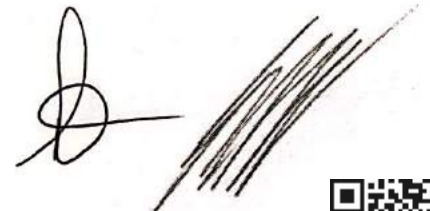
CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ATESTADOS MEDICOS

As empresas aceitarão atestados médicos mantido pelo INSS - SUS, Sindicato e seus conveniados, ou de clínicas particulares estendendo-se também para as mães que levam seus filhos ou dependentes previdenciários de até dois anos ou incapazes ao médico.

Parágrafo único: O empregado afastado por doença deverá comunicar de imediato a Empresa (na data do afastamento) e terá o prazo de 48 horas para apresentar ao empregador o atestado médico do afastamento, entregando o documento original quando do seu retorno ao trabalho.

Outras disposições sobre férias e licenças

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - FERIAS PROPORCIONAIS



Fica assegurado ao empregado que rescindir espontaneamente seu contrato de trabalho, antes de completar 01 (um) ano de serviço, o direito as férias proporcionais acrescidas de 1/3, desde que conte com o mínimo de 60 (sessenta) dias de trabalho.

Relações Sindicais

Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

CLÁUSULA QUADRAGESIMA- LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE

Para permitir o desempenho das suas funções de dirigente sindical as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva, que possuam mais de 150(cento e cinquenta) empregados, consentirão no afastamento de até três diretores, sendo um por empresa, a critério do Sindicato Profissional, sem prejuízo da remuneração.

Garantias a Diretores Sindicais

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DELEGADOS SINDICAIS

Os delegados sindicais representantes diretos dos interesses da categoria junto as empresas, gozarão de estabilidade no emprego até de 01 (um) ano após o término do mandato, salvo para os casos de justa causa ou força maior.

Parágrafo Único - Esta cláusula só tem aplicação no caso de empresas que contem com no mínimo de 100 (cem) empregados, devendo a escolha ser feita mediante eleições convocadas e fiscalizadas pelo Sindicato Profissional.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ESTABILIDADES MEMBROS DE COMISSÃO

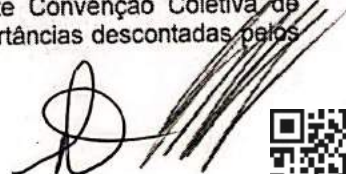
Fica assegurada a estabilidade no emprego, durante os meses de janeiro de 2022 à dezembro de 2022, aos membros integrantes da comissão de negociação coletiva.

Parágrafo Único – Por se tratar de instrumento coletivo de trabalho, e pelas partes entenderem que não se trata de eleição sindical e tão pouco eleição de membro de CIPA, fica desobrigado pelo sindicato laboral a comunicação a empresa dos membros indicados à comissão de negociação, bem como os membros do conselho fiscal da entidade profissional, durante o seu mandato.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL / NEGOCIAL / SOCIAL

Nos Termos do artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e Convenção 87, de 04/07/1948, da OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO), artigo 2º, letra "j", do Estatuto da Entidade, e com base no caput dos artigos 462 e 513, letra "e", e, artigos 462 e 553 da CLT, e também conforme artigo 8º, da Convenção 95 da OIT, discutido e aprovado por todos os trabalhadores em Assembleia Geral. Os empregadores efetuarão os descontos da contribuição Assistencial e Negocial, de todos trabalhadores associados e não associados. As empresas efetuarão e repassarão em guias próprias a ser pago até o dia 10 de fevereiro de 2022, referente à Contribuição Assistencial 01 (um) dia de serviço e Negocial vencendo todo dia 05 de cada mês de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), sobre o piso salarial destes. Ficou ainda deliberado em Assembleia Geral que a contribuição dos associados será de 2,75 (dois vírgula setenta e cinco por cento), sobre o piso salarial, vencível todo o dia 05 de cada mês, de todos os trabalhadores abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, em favor do SECOHTUH-ES em guias a serem remetida por este. As importâncias descontadas pelos



empregadores deverão ser recolhidas em favor do sindicato profissional em guias próprias que poderão ser obtidas na tesouraria do SECOHTUH-ES ainda pelo site: www.sindifacil.com/secohtuh-es/, ou depósito identificado agência 174, conta 2.292.241 constando nome completo dos trabalhadores a serem pagas conforme DATA ACIMA. Para benefícios sociais oferecidas pela Entidade, bem como serviços de fiscalização trabalhista, conferência de cálculos trabalhistas, acompanhamentos de processos, audiências, manutenção das despesas da sede SECOHTUH-ES. O aludido desconto será efetuado na folha de pagamento com base no caput dos art. 462, 545 e artigo 513, letra "e", da CLT e também conforme artigo 8º da Convenção 95, da OIT. Fica assegurado aos empregados o direito de se oporem ao referido desconto assistencial no prazo máximo de 30 (trinta) dias após assinatura desta CCT, a ser manifestado em requerimento manuscrito, com identificação e assinatura do oponente, pessoalmente ou por carta registrada, na sede do Sindicato Laboral, sem efeito retroativo.

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa que descontar e não repassar à entidade credora a contribuição descontada do salário de seu empregado na data estipulada arcará com as penalidades previstas em Lei e nesta Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - MENSALIDADE SINDICAL

A Assembleia geral Extraordinária realizada em 16/10/2017 e 17/10/2017 decidiu atribuir, a partir de 11/11/2017 a obrigatoriedade do pagamento do Imposto Sindical profissional, prevista no Art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e consoantes dispõem artigo 59 e 145, inciso I, do capítulo relativo à Ordem tributária Nacional capitulada na Constituição da República de 1988, importando-se a quitação anual por parte de todas a categoria profissional de hotéis, restaurantes, bares e similares estabelecido na base territorial do SECOHTUH até março de cada ano por meio de guia de recolhimento específica - GRCS, provida de código de barra e emitida pelo SECOHTUH. As importâncias descontadas pelos empregadores, deverão ser recolhidas em favor do sindicato profissional em guias próprias que poderão ser obtidas na tesouraria do SECOHTUH-ES ainda pelo site: www.sindifacil.com/secohtuh/, código sindical:020.789.04202-3.

PARAGRAFO ÚNICO: O referido imposto, obrigatoriamente será descontado no mês de março de todos os trabalhadores a ser pago no mês de 01 a 30 de abril de cada ano, sendo que o limite para pagamento será entre 01/04/2022 a 30/04/2022.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

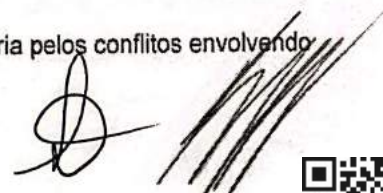
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR

Por esta cláusula os trabalhadores pertencentes à Categoria Profissional subordinadas a esse instrumento Coletivo, sindicalizados ou não, deverão receber o serviço benefício em caso de nascimento de filhos, incapacitação permanente para o trabalho e/ou falecimento do trabalhador, conforme definição do Manual de Orientações e Regras, (anexo/parte integrante deste instrumento coletivo), que será implantada gerenciada e executada, por organização da gestora contratada pelo Sindicato Profissional.

§ 1º. Ficam as empresas obrigadas, a efetuar o pagamento mensal, através de guia própria, no valor de **R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos)**, por empregado, sem ônus para o mesmo, até o dia 10 de cada mês, à gestora do benefício social familiar, tomando como base a quantidade de empregados constante no campo "total de empregados do último dia do mês informado do CAGED do mês anterior ou do último informado ao Ministério do Trabalho e Emprego, à título de viabilizar financeiramente o benefício social.

§ 2º. Ajustam as partes que as empresas, desde que cumpram no prazo estabelecido e no valor fixado, o caput e parágrafo primeiro, ficarão isentas de qualquer responsabilidade civil, judicial ou extrajudicial quanto aos benefícios acima.

§ 3º. O sindicato patronal não terá qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelos conflitos envolvendo



os beneficiários/empregados, empregadoras e a empresa gestora da assistência social sindical e familiar.

§ 4º. Ficam assegurados os benefícios e cláusulas sociais, em caso de nascimento de filhos, falecimento ou incapacitação permanente para o trabalho conforme estabelecido no caput desta cláusula.

§ 5º. O empregador que estiver inadimplente será compelido ao pagamento da dobra dos benefícios pagos a família como penalidade a ser repassada a família do trabalhador beneficiado, através da Gestora do Benefício, sem prejuízo da aplicação da multa por descumprimento de norma coletiva de trabalho.

§ 6º. Os eventos deverão ser comunicados formalmente, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência, observando-se os itens I e seguintes do Manual de Orientação e Regras, (parte integrante deste instrumento).

§ 7º. O presente serviço social não tem natureza salarial nem se constitui em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório, mas é eminentemente assistencial.

§ 8º. No ato da homologação deverá o empregador comprovar a o pagamento do benefício social familiar através do Certificado de Regularidade disponível no site www.beneficiosocial.com.br

§ 9º. Os benefícios, requisitos, valores, penalidades, e forma da prestação do serviço assistencial, estão previstos no Manual de Orientações e Regras (anexo), parte integrante desta Convenção Coletiva.

§ 10º. O descumprimento da cláusula em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência, da empresa, implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933 do Código Civil Brasileiro.

Disposições Gerais

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - FORUM DE ELEIÇÃO

Elegem as partes o foro da Justiça do Trabalho, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, observadas às normas legais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SETIMA - DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

As infrações relacionadas com o descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho serão notificadas ao infrator, formalmente, concedendo-se prazo de 05 (cinco) dias para entendimento entre as partes. Findo o prazo aplicar-se-á ao infrator multa de ½ (meio) piso admissional, por trabalhador em situação irregular, revertida ao sindicato profissional, corrigida monetariamente de acordo com os índices oficiais, apurados até a data do efetivo pagamento.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - MULTA DESCONTO ASSISTENCIAL

O empregador que descontar e não efetuar o repasse acima, até 30 (trinta) dias após a assinatura desta Convenção ficará caracterizado como devedor principal, além de ser obrigado ao pagamento de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor originário, sem prejuízo da correção monetária e demais cominações legais.

Outras Disposições



CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - REVISÃO/MANUTENÇÃO


As partes retornarão à mesa de negociação em 03 de novembro de 2022 para revisão das cláusulas econômicas, permanecendo as cláusulas sociais inalteradas até 2023.

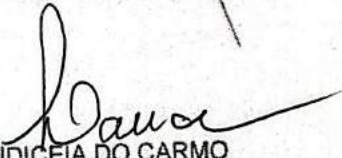
CLÁUSULA QUINQUAGESIMA - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Ficam assegurados aos trabalhadores abrangidos por esta norma coletiva todos os direitos já conquistados nas convenções coletivas de trabalho, firmadas entre Sindbares e Secohtuh-ES desde 01/01/1991, não podendo ser suprimidas por qualquer das partes.

E, por estarem justos e acertados, celebram a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que entrará em vigor no ato de sua assinatura.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2021.


RODRIGO MIGUEL VERVLOET
Presidente
SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LAUDICEIA DO CARMO
Presidente
SECOHTUH-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CH.R.B.S.RC.AT.C.T.H
DE GUARAPARI E REG. SUL DO EST. ESP. SANTO





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

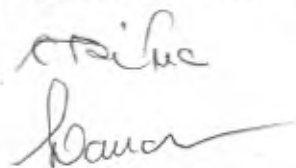
Anexo III



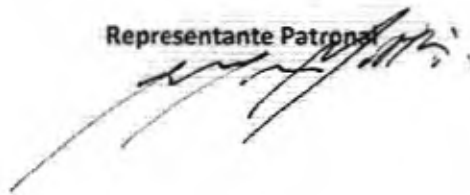
**ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE SECOHTUH-ES E SINDBARES
PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE COZINHAS INDUSTRIAIS 2022/2023**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, se encontraram na sede do **SINDBARES**, na cidade de Vitória, ES, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.796, Edifício Impacto Empresarial, Salas 1.506 a 1.508, Santa Luiza, Vitória, ES, a categoria profissional e econômica, de refeições coletivas, cozinhas industriais, restaurante industriais, refeições escolares e em creches e refeições servidas para passageiros de aeronaves, representados através dos Sindicatos, **SECOHTUH-ES**, por sua representante legal, a Presidente Laudicela do Carmo, assistido pelo advogado Dr. Fernando Antonio Polonini, OAB/ES 6.786 e **SINDBARES**, representado pelo assessor jurídico Dr. Leonardo Lage da Motta, OAB/ES 7.722. Aberta a Reunião, as partes acordaram e encerraram a negociação nos seguintes termos: 1) ratificam a data base da categoria em 1º de janeiro; 2) os pisos e salários serão reajustados no percentual de 10% (dez por cento), a partir de janeiro de 2022, sobre os valores dos salários de dezembro de 2021, ficando autorizada a compensação do aumento espontâneo ou não, concedido no período de janeiro/2021 a dezembro/2021; 3) a vigência da Convenção Coletiva até 31 de dezembro de 2023, com exceção das cláusulas econômicas; 4) o valor da cesta básica passará para R\$ 158,11 (cento e cinquenta e oito reais e onze centavos), ficando autorizado o desconto de R\$ 1,00 (um real) mensalmente da remuneração de cada empregado a este título, podendo ser pago em espécie ou tiquete; 5) a cesta natalina poderá ser convertida em produtos ou paga em espécie, constando-se ainda que a mesma é proveniente de negociações anteriores, quanto a resíduos inflacionários da época, no valor de R\$ 77,16 (setenta e sete reais e dezesseis centavos); 6) o tiquete alimentação passará ao valor de R\$ 18,92 (dezoito reais e noventa e dois centavos) e o desconto de 2% (dois por cento) inclusive quando fornecida em natura; 7) Para manutenção do plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial, as empresas poderão solicitar a participação financeira do empregado, ficando consignado o teto de até no máximo 35% (trinta e cinco por cento), sobre o custo individual da assistência médica limitado ao teto máximo de desconto em R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos), por empregado, ou desconto fixo de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), com fator moderador em todas as consultas no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), com aplicação em todas as faixas; 8) o valor do Benefício Social Familiar passará para R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos); 9) a criação de 02 (dois) pisos profissionais: garçom no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e de Nutricionista no valor de R\$ 2.961,00 (dois mil novecentos e sessenta e um reais); 10) a manutenção das demais cláusulas que permanecem inalteradas. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que depois de lida e assinada por todos os participantes que se comprometem a divulgar entre as categorias profissionais.

Representante Profissional



Representante Patronal





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Anexo IV



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000064 - MARA RUBIA MARCELINO BARCELLOS Admissão: 16/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais II Salário Base: 1.261,87 Escala: 7:00-17:00 2ª a 5ª 7:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000064

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	156,35	898,13	302	03	INSS	9,00	96,46
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,37	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		201,90
56	01	Horas Atestado Médico	19,25	111,37	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	156,35	345,05	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,07	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		73,00
140	01	1/3 Férias		84,81	540	03	Desconto Refeição	2,00	17,96
281	03	Desconto Adto Férias		409,86	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
290	03	Desconto Vale Transporte	38,00	26,94	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96
300	04	FGTS	8,00	125,33	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
301	03	INSS Férias	7,50	26,35					
Totais:		Proventos:	1.790,76	Vantagens:	0,00	Descontos:	879,47	Líquido:	911,29
		ases IRRF Proc:	1.354,55	FGTS Proc:	1.566,64	INSS Proc:	1.566,64	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000066 - ANTONIO CARLOS FERNANDES GANDINE Admissão: 16/05/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Colei
 Cargo: 265 - Encarregado de Manutenção Salário Base: 3.288,42 Escala: 06:00 16:00 2ª a 5ª 06:00 15:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000066

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	176,00	2.630,74	302	03	INSS	14,00	352,33
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	657,69	303	03	INSS 13o Salário	12,00	0,16
64	01	Periculosidade	176,00	789,22	304	03	IRRF	15,00	76,91
68	01	Periculosidade Férias	44,00	197,31	306	03	IRRF 13o Salário	7,50	0,09
134	01	Média Horas Extras Férias	0,50	12,61	308	03	IRRF Férias	15,00	31,18
140	01	1/3 Férias		289,17	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		526,15
220	01	13o Salário Complementar		1,33	393	04	FGTS 13o Salário	8,00	0,10
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	65,77	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
281	03	Desconto Adto Férias		1.052,69	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		678,39
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	78,92	540	03	Desconto Refeição	2,00	52,61
300	04	FGTS	8,00	336,61	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
301	03	INSS Férias	12,00	72,91	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
Totais:		Proventos:	4.578,07	Vantagens:	0,00	Descontos:	2.336,72	Líquido:	2.241,35
		ases IRRF Proc:	3.419,96	FGTS Proc:	4.208,98	INSS Proc:	4.208,98	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000070 - EVILLYN PINHEIRO DE ALCANTARA Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 255 - Atendente de Refeitório Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ª a 07-16 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000070

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	167,38	994,21	300	04	FGTS	8,00	98,11	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	19,73	
18	06	Horas Faltas	1,02	6,13	302	03	INSS	9,00	72,47	
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	43,49	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14	540	03	Desconto Refeição	2,00	19,88	
140	01	1/3 Férias		87,69	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		331,06	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	29,83						
Totais:		Proventos:	1.388,49				Descontos:	682,74	Líquido:	705,75
		ases IRRF Proc:	1.037,70				INSS Proc:	1.226,48	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.226,48					

Tipo: 1 Colaborador 123000073 - TRINDADE FERREIRA Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ª a 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000073

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	301	03	INSS Férias	7,50	23,58	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	100,94	
42	01	Horas Extras c/ 75%	3,00	31,14	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
65	01	DSR Reflexo H.Extras	0,46	4,61	417	01	Ressarc. Horas faltas.		6,23	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
69	01	Insalubridade.		23,83	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,49	4,94	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
140	01	1/3 Férias		88,63	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		379,43	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	126,85						
Totais:		Proventos:	1.706,58				Descontos:	791,92	Líquido:	914,66
		ases IRRF Proc:	1.303,57				INSS Proc:	1.585,63	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.585,63					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000075 - PAULO CESAR SOARES DA SILVA Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 058 - Cozinheiro(a) Salário Base: 1.882,40 Escala: 06:00 16:00 2ª a 5ª 06:00 15:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000075

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	158,09	1.353,19	300	04	FGTS	8,00	153,15	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48	301	03	INSS Férias	9,00	32,33	
18	06	Horas Faltas	10,31	89,98	302	03	INSS	9,00	121,78	
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	62,75	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		276,09	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	158,09	174,25	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,25	3,59	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
140	01	1/3 Férias		126,68	540	03	Desconto Refeição	2,00	27,06	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	37,65	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		522,90	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	40,60	893	04	B.S.F - SINTRAHOTÉIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	2.082,67	Vantagens:	0,00	Descontos:		1.085,41	Líquido:	997,26
		ases IRRF Proc:	1.527,44	FGTS Proc:	1.914,39	INSS Proc:		1.914,39	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000077 - AGENOR VILLASANTA Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 03 Dep. SF: 02 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 0:00-13:30/14:30-20:00 2ª a 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000077

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	146,40	869,86	300	04	FGTS	8,00	105,27	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,37	
56	01	Horas Atestado Medico	29,20	173,97	302	03	INSS	9,00	76,88	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	146,40	161,60	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14	540	03	Desconto Refeição	2,00	17,40	
140	01	1/3 Férias		87,69	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
278	02	Salario Familia	2,00	112,94	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
281	03	Desconto Adto Férias		375,90	893	04	B.S.F - SINTRAHOTÉIS ES		25,30	
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	26,10						
Totais:		Proventos:	1.604,70	Vantagens:	112,94	Descontos:		729,42	Líquido:	988,22
		ases IRRF Proc:	1.205,43	FGTS Proc:	1.315,94	INSS Proc:		1.315,94	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000080 - NATHALLY GONCALVES PEREIRA Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha Ialário Base: 1.304,80 Escala 6-10/11:16 2ªa5ª 6-10/11:15 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000080

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	159,40	946,97	300	04	FGTS	8,00	112,41
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,38
18	06	Horas Faltas	9,00	53,38	302	03	INSS	9,00	84,90
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		191,37
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	159,40	175,92	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	0,12	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		21,00
140	01	1/3 Férias		87,73	540	03	Desconto Refeição	2,00	18,94
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		376,05	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	28,41	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.522,32	Vantagens:	0,00	Descontos:	797,15	Líquido:	725,17
		ases IRRF Proc:	1.122,89	FGTS Proc:	1.405,18	INSS Proc:	1.405,18	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000082 - JOYCE CAROLINE GOMES DOS SANTOS Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Colei
 Cargo: 255 - Atendente de Refeitório Ialário Base: 1.304,80 Escala 07-17 2ªa5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000082

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	109,26	649,04	290	03	Desconto Vale Transporte	40,00	19,47
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	300	04	FGTS	8,00	71,16
18	06	Horas Faltas	37,14	220,83	301	03	INSS Férias	7,50	19,57
22	06	Horas Faltas DSR	22,00	130,48	302	03	INSS	7,50	47,14
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	43,49	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		191,37
140	01	1/3 Férias		86,98	540	03	Desconto Refeição	2,00	12,98
278	02	Salario Familia	1,00	56,47	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		328,37	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.040,47	Vantagens:	56,47	Descontos:	619,90	Líquido:	477,04
		ases IRRF Proc:	692,53	FGTS Proc:	889,53	INSS Proc:	889,53	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000084 - MARIA APARECIDA DE BRITO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ª a 07-16 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000084

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	160,40	952,90	300	04	FGTS	8,00	112,78	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,20	
18	06	Horas Faltas	8,00	47,45	302	03	INSS	9,00	85,50	
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		191,37	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	160,40	177,03	540	03	Desconto Refeição	2,00	19,06	
140	01	1/3 Férias		86,98	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
281	03	Desconto Adto Férias		373,22	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	28,59						
Totais:		Proventos:	1.526,35				Descontos:	748,04	Líquido:	778,31
		ases IRRF Proc:	1.129,93				INSS Proc:	1.409,78	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.409,78					

Tipo: 1 Colaborador 123000085 - TATIANE SILVA NASCIMENTO
Cargo: 255 - Atendente de RefeitórioAdmissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ª a 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000085

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	126,50	752,24	300	04	FGTS	8,00	79,34	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	19,73	
56	01	Horas Atestado Médico	49,10	291,60	302	03	INSS	7,50	54,65	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
140	01	1/3 Férias		87,69	540	03	Desconto Refeição	2,00	15,04	
281	03	Desconto Adto Férias		331,06	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	22,57	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.394,63				Descontos:	652,82	Líquido:	741,81
		ases IRRF Proc:	1.043,84				INSS Proc:	991,77	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	991,77					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000087 - CLAUDIA LEILANE ROCHA DOS SANTOS Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 02 Dep. SF: 02 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha Ialário Base: 1.304,80 Escala: 6-10/11:16 2ª a 5ª 6-10/11:15 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000087

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	133,21	790,88	301	03	INSS Férias	7,50	23,37
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	68,66
56	01	Horas Atestado Medico	42,39	252,95	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	133,21	146,93	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
140	01	1/3 Férias		87,69	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		42,00
278	02	Salario Familia	2,00	112,94	540	03	Desconto Refeição	2,00	15,82
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		375,90	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	23,73	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
300	04	FGTS	8,00	97,97					
Totais:		Proventos:	1.590,03		Vantagens:		112,94		
		Descontos:					811,35		Líquido: 891,62
		ases IRRF Proc:	1.190,76		FGTS Proc:		1.224,66		IPE Proc: 0,00
							INSS Proc:	1.224,66	

Tipo: 1 Colaborador 123000089 - LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha Ialário Base: 1.304,80 Escala: 6-10/11:16 2ª a 5ª 6-10/11:15 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000089

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	300	04	FGTS	8,00	121,36
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,37
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	94,98
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		87,69	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		375,90	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.637,03		Vantagens:		0,00		
		Descontos:					782,32		Líquido: 854,71
		ases IRRF Proc:	1.237,76		FGTS Proc:		1.517,02		IPE Proc: 0,00
							INSS Proc:	1.517,02	



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000090 - VANIA GOMES FIGUEIREDO PACHECO Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha Ialário Base: 1.304,80 Escala: 06:00-16:00 2ª 06:00-15:00 6 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000090

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	174,45	1.036,42	302	03	INSS	9,00	94,18	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
56	01	Horas Atestado Medico	1,15	7,41	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	174,45	192,54	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
140	01	1/3 Férias		86,98	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		42,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,73	
281	03	Desconto Adto Férias		373,22	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,09	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
300	04	FGTS	8,00	120,50	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
301	03	INSS Férias	7,50	23,20						
Totais:		Proventos:	1.632,79				Descontos:	846,29	Líquido:	786,50
		ases IRRF Proc:	1.236,37				INSS Proc:	1.506,31	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.506,31					

Tipo: 1 Colaborador 123000098 - LUCAS ROSA GOMES Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 03 Dep. SF: 03 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha Ialário Base: 1.304,80 Escala: 0:00-13:30/14:30-20:00 2ª 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000098

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	106,40	632,63	281	03	Desconto Adto Férias		381,63	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	290	03	Desconto Vale Transporte	40,00	18,98	
18	06	Horas Faltas	18,00	106,76	300	04	FGTS	8,00	83,70	
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49	301	03	INSS Férias	7,50	23,71	
56	01	Horas Atestado Medico	44,00	260,96	302	03	INSS	7,50	54,76	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	106,40	117,53	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,13	540	03	Desconto Refeição	2,00	12,65	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	4,56	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
140	01	1/3 Férias		89,21	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
278	02	Salario Familia	3,00	169,41	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10						
Totais:		Proventos:	1.416,46				Descontos:	727,60	Líquido:	858,27
		ases IRRF Proc:	1.011,12				INSS Proc:	1.046,31	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	169,41					
				FGTS Proc:	1.046,31					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000099 - VANILMAR TELLES VIEIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 06:00 16:00 2ª a 5ª 06:00 15:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000099

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	131,25	779,42	300	04	FGTS	8,00	96,91	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,37	
56	01	Horas Atestado Medico	44,35	264,42	302	03	INSS	7,50	67,48	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	131,25	144,80	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,12	540	03	Desconto Refeição	2,00	15,59	
140	01	1/3 Férias		87,68	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
281	03	Desconto Adto Férias		375,87	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	23,38						
Totais:		Proventos:	1.587,88				Descontos:	741,56	Líquido:	846,32
		ases IRRF Proc:	1.188,64				INSS Proc:	1.211,40	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.211,40					

Tipo: 1 Colaborador 123000102 - WELSON SANTOS DE LEMOS
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha IIAdmissão: 18/05/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.435,28 Escala: 06:00 16:00 2ª a 5ª 06:00 15:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000202

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	146,00	952,51	290	03	Desconto Vale Transporte	36,00	28,58	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06	300	04	FGTS	8,00	114,06	
18	06	Horas Faltas	8,00	52,19	301	03	INSS Férias	7,50	25,65	
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	47,84	302	03	INSS	9,00	84,48	
56	01	Horas Atestado Medico	14,40	95,69	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		229,64	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	146,00	160,87	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,35	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	4,07	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		21,00	
140	01	1/3 Férias		97,82	540	03	Desconto Refeição	2,00	19,05	
278	02	Salario Familia	1,00	56,47	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	28,71	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
281	03	Desconto Adto Férias		414,13	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.648,85				Descontos:	878,24	Líquido:	827,08
		ases IRRF Proc:	1.209,07				INSS Proc:	1.425,76	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	56,47					
				FGTS Proc:	1.425,76					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000105 - JOSE DE JESUS SANTOS ALMEIDA Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 058 - Cozinheiro(a) Salário Base: 1.882,40 Escala: 06:00 16:00 2ª a 5ª 06:00 15:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000205

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE											
1	01	Horas Normais	176,00	1.505,92	301	03	INSS Férias	9,00	32,29		
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48	302	03	INSS	9,00	136,88		
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		301,18		
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	3,08	540	03	Desconto Refeição	2,00	30,12		
140	01	1/3 Férias		126,51	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00		
281	03	Desconto Adto Férias		522,26	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	45,18	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30		
300	04	FGTS	8,00	166,53							
Totais:		Proventos:	2.254,39		Vantagens:	0,00		Descontos:	1.068,91	Líquido:	1.185,48
		ases IRRF Proc:	1.699,84		FGTS Proc:	2.081,70		INSS Proc:	2.081,70	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000106 - JOSE LUIZ ANTUNES Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 058 - Cozinheiro(a) Salário Base: 1.882,40 Escala: 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000206

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE											
1	01	Horas Normais	176,00	1.505,92	301	03	INSS Férias	9,00	32,29		
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48	302	03	INSS	9,00	136,88		
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		301,18		
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	3,05	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00		
140	01	1/3 Férias		126,50	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87		
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	37,65	540	03	Desconto Refeição	2,00	30,12		
281	03	Desconto Adto Férias		522,22	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00		
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	45,18	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
300	04	FGTS	8,00	166,53	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30		
Totais:		Proventos:	2.254,35		Vantagens:	0,00		Descontos:	1.132,52	Líquido:	1.121,83
		ases IRRF Proc:	1.699,84		FGTS Proc:	2.081,67		INSS Proc:	2.081,67	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000110 - JURACY MARIA PEREIRA CABRAL Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 06:00-16:00 2ª 06:00-15:00 6 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000110

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	139,20	826,37	301	03	INSS Férias	7,50	23,20	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	74,56	
56	01	Horas Atestado Médico	36,40	217,47	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	139,20	153,52	540	03	Desconto Refeição	2,00	16,53	
140	01	1/3 Férias		86,98	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
281	03	Desconto Adto Férias		373,22	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	103,06						
Totais:		Proventos:	1.593,78	Vantagens:	0,00		Descontos:	723,38	Líquido:	870,40
		ases IRRF Proc:	1.197,36	FGTS Proc:	1.288,33		INSS Proc:	1.288,33	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000112 - ELIETE CERQUEIRA DOS SANTOS Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 06:00 16:00 2ª 06:00 15:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000112

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	301	03	INSS Férias	7,50	23,42	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	94,99	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	0,71	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
140	01	1/3 Férias		87,93	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		25,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
281	03	Desconto Adto Férias		376,80	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
290	03	Desconto Vale Transporte	36,00	31,32	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
300	04	FGTS	8,00	121,41	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.637,98	Vantagens:	0,00		Descontos:	834,28	Líquido:	803,70
		ases IRRF Proc:	1.237,76	FGTS Proc:	1.517,73		INSS Proc:	1.517,73	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000114 - ROZELY ABREU BERUDIO DE OLIVEIRA Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I alário Base: 1.304,80 Escala: 0:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000114

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	132,00	782,88	300	04	FGTS	8,00	97,23	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,37	
56	01	Horas Atestado Médico	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	67,83	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	132,00	145,44	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,16	540	03	Desconto Refeição	2,00	15,66	
140	01	1/3 Férias		87,70	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		375,93	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	23,49	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.588,58				Descontos:	716,05	Líquido:	872,53
		ases IRRF Proc:	1.189,28				INSS Proc:	1.215,43	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.215,43					

Tipo: 1 Colaborador 123000115 - MICHAEL JOSE DE SOUZA DOS SANTOS Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 261 - Auxiliar de Cozinha III alário Base: 1.370,04 Escala: 07-17 2ªa5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000115

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.096,03	300	04	FGTS	8,00	126,61	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	274,01	301	03	INSS Férias	7,50	24,49	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	99,76	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,24	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		219,21	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	1,84	540	03	Desconto Refeição	2,00	21,92	
140	01	1/3 Férias		92,69	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	27,40	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
281	03	Desconto Adto Férias		394,77	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	32,88						
Totais:		Proventos:	1.709,21				Descontos:	821,43	Líquido:	887,78
		ases IRRF Proc:	1.289,95				INSS Proc:	1.582,64	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.582,64					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000119 - ENRICO SCARPATTI GOMES
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha IIAdmissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
Salário Base: 1.435,28 Escala: 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000119

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	153,20	1.000,35	290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	30,01	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06	300	04	FGTS	8,00	121,39	
18	06	Horas Faltas	8,00	52,19	301	03	INSS Férias	7,50	25,48	
22	06	Horas Faltas DSR	14,40	95,69	302	03	INSS	9,00	92,90	
42	01	Horas Extras c/ 75%	3,00	34,25	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		220,08	
65	01	DSR Reflexo H.Extras	0,46	5,07	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	153,20	168,95	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,33	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,01	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	1,93	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
140	01	1/3 Férias		97,09	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	28,71	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
281	03	Desconto Adto Férias		411,41						
Totais:		Proventos:	1.645,51		Vantagens:	0,00	Descontos:	855,60	Líquido:	789,91
		ases IRRF Proc:	1.208,62		FGTS Proc:	1.517,41	INSS Proc:	1.517,41	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000123 - RAYANA PINHEIRO VIANA
Cargo: 256 - Supervisor de CozinhaAdmissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
Salário Base: 2.961,00 Escala: 01:00-13:30/14:30-20:00 2ª a 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000123

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	168,40	2.270,10	304	03	IRRF	7,50	32,22	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20	308	03	IRRF Férias	7,50	10,49	
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	98,70	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		473,76	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	4,84	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
140	01	1/3 Férias		198,99	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		71,00	
281	03	Desconto Adto Férias		782,16	540	03	Desconto Refeição	2,00	45,40	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	68,10	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
300	04	FGTS	8,00	242,58	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
301	03	INSS Férias	9,00	51,86	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
302	03	INSS	12,00	221,02						
Totais:		Proventos:	3.399,15		Vantagens:	0,00	Descontos:	1.783,01	Líquido:	1.616,14
		ases IRRF Proc:	2.554,64		FGTS Proc:	3.032,36	INSS Proc:	3.032,36	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000124 - ANA PAULA ASSUNCAO COELHO Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 02 Dep. SF: 02 Sit: Férias Colei
 Cargo: 256 - Supervisor de Cozinha Salário Base: 2.961,00 Escala: 6-10/11:16 2ª a 5ª 6-10/11:15 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000124

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	102,40	1.381,80	301	03	INSS Férias	9,00	51,43	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20	302	03	INSS	9,00	118,77	
56	01	Horas Atestado Médico	73,20	987,00	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		473,76	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	102,40	113,12	540	03	Desconto Refeição	2,00	27,64	
140	01	1/3 Férias		197,38	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		786,63	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	41,45	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	167,45						
Totais:		Proventos:	3.319,98				Descontos:	1.500,68	Líquido:	1.819,30
		ases IRRF Proc:	2.481,92				INSS Proc:	2.093,15	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	2.093,15					

Tipo: 1 Colaborador 123000131 - JOANETH CRISTINA DE OLIVEIRA Admissão: 18/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ª a 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000131

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	301	03	INSS Férias	7,50	23,37	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	94,98	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
140	01	1/3 Férias		87,69	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		375,90	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	121,36						
Totais:		Proventos:	1.637,03				Descontos:	756,22	Líquido:	880,81
		ases IRRF Proc:	1.237,76				INSS Proc:	1.517,02	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.517,02					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000137 - MAURICIO MELLO PEREIRA DOS SANTOS Admissão: 24/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 261 - Auxiliar de Cozinha III alário Base: 1.370,04 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000137

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.096,03	302	03	INSS	9,00	99,77
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	274,01	321	03	desc cartao VT		42,00
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		219,21
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	4,60	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
140	01	1/3 Férias		92,86	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	27,40	540	03	Desconto Refeição	2,00	21,92
281	03	Desconto Adto Férias		395,42	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	32,88	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
300	04	FGTS	8,00	126,65	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
301	03	INSS Férias	7,50	24,53					
Totais:		Proventos:	1.709,90	Vantagens:	0,00	Descontos:	890,13	Líquido:	819,77
		ases IRRF Proc:	1.289,95	FGTS Proc:	1.583,16	INSS Proc:	1.583,16	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000145 - FABIO DE SOUZA

Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II Admissão: 25/05/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Colei
 alário Base: 1.435,28 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000145

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	144,20	941,64	290	03	Desconto Vale Transporte	40,00	28,25
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06	300	04	FGTS	8,00	112,74
18	06	Horas Faltas	17,00	110,91	301	03	INSS Férias	7,50	25,34
22	06	Horas Faltas DSR	14,40	95,69	302	03	INSS	9,00	83,31
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	144,20	159,03	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		191,37
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,35	540	03	Desconto Refeição	2,00	18,83
140	01	1/3 Férias		96,46	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
278	02	Salario Familia	1,00	56,47	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
281	03	Desconto Adto Férias		409,01	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.535,02	Vantagens:	56,47	Descontos:	757,11	Líquido:	834,38
		ases IRRF Proc:	1.100,67	FGTS Proc:	1.409,31	INSS Proc:	1.409,31	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000152 - ESTEFANI BATISTA MACHADO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 31/05/2022 Dep. IR: 02 Dep. SF: 02 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000152

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	290	03	Desconto Vale Transporte	40,00	31,32	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	300	04	FGTS	8,00	121,42	
45	03	Desconto Pag Indevido		108,72	301	03	INSS Férias	7,50	23,43	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	94,99	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	2,98	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
140	01	1/3 Férias		87,97	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
278	02	Salario Familia	2,00	112,94	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
281	03	Desconto Adto Férias		376,96	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.638,15				Descontos:	892,17	Líquido:	858,92
		ases IRRF Proc:	1.237,76				INSS Proc:	1.517,86	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	112,94					
				FGTS Proc:	1.517,86					

Tipo: 1 Colaborador 123000153 - ALBIZETE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 01/06/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ª a 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000153

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	302	03	INSS	9,00	94,98	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,12	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
140	01	1/3 Férias		87,68	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
281	03	Desconto Adto Férias		375,87	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
300	04	FGTS	8,00	121,36	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
301	03	INSS Férias	7,50	23,37						
Totais:		Proventos:	1.637,00				Descontos:	782,19	Líquido:	854,81
		ases IRRF Proc:	1.237,76				INSS Proc:	1.517,00	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.517,00					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000159 - VANDA VIEIRA PEREIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 15/06/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000159

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor			
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE												
1	01	Horas Normais	133,45	793,26	301	03	INSS Férias	7,50	23,21			
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	68,88			
56	01	Horas Atestado Medico	42,15	250,58	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77			
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	133,45	147,37	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00			
140	01	1/3 Férias		86,98	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87			
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	540	03	Desconto Refeição	2,00	15,87			
281	03	Desconto Adto Férias		373,21	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00			
290	03	Desconto Vale Transporte	36,00	23,80	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48			
300	04	FGTS	8,00	98,02	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30			
Totais: Proventos:				1.587,63	Vantagens:		0,00	Descontos:		766,84	Líquido:	820,79
ases IRRF Proc:				1.191,21	FGTS Proc:		1.225,27	INSS Proc:		1.225,27	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000163 - MAX MARLON DA CRUZ MORAES
Cargo: 261 - Auxiliar de Cozinha IIIAdmissão: 22/06/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.370,04 Escala: 07-12/13-17 2ª a 5ª 07-16 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000163

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor			
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE												
1	01	Horas Normais	103,33	644,85	300	04	FGTS	8,00	84,95			
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	274,01	301	03	INSS Férias	7,50	24,25			
18	06	Horas Faltas	43,07	268,51	302	03	INSS	7,50	55,39			
22	06	Horas Faltas DSR	22,00	137,00	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		155,27			
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	45,67	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00			
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	103,33	114,09	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87			
134	01	Média Horas Extras Férias	0,08	0,89	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		104,00			
140	01	1/3 Férias		91,62	540	03	Desconto Refeição	2,00	12,90			
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	27,40	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00			
281	03	Desconto Adto Férias		390,75	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48			
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	19,35	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30			
Totais: Proventos:				1.219,61	Vantagens:		0,00	Descontos:		816,31	Líquido:	403,30
ases IRRF Proc:				804,61	FGTS Proc:		1.061,97	INSS Proc:		1.061,97	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000166 - RAIDILSON FERREIRA SILVA
Cargo: 058 - Cozinheiro(a)Admissão: 01/07/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.882,40 Escala: 07:00 17:00 2ª a 5ª 07:00 16:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000166

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE											
1	01	Horas Normais	159,40	1.366,17	300	04	FGTS	8,00	154,00		
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48	301	03	INSS Férias	7,50	31,87		
18	06	Horas Faltas	9,00	77,01	302	03	INSS	9,00	123,20		
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	62,75	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		276,09		
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	159,40	175,92	540	03	Desconto Refeição	2,00	27,32		
140	01	1/3 Férias		125,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00		
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	37,65	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
281	03	Desconto Adto Férias		518,57	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30		
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	40,98							
Totais:		Proventos:	2.092,53		Vantagens:		0,00	Descontos:	1.056,68	Líquido:	1.035,85
		ases IRRF Proc:	1.542,09		FGTS Proc:		1.925,07	INSS Proc:	1.925,07	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000169 - MARJORIE PESSANHA ALVES
Cargo: 264 - Encarregado Serviços GeraisAdmissão: 06/07/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 2.539,54 Escala: 07:00 17:00 2ª a 5ª 07:00 16:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000169

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE											
1	01	Horas Normais	176,00	2.031,64	302	03	INSS	12,00	167,95		
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	507,91	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		406,33		
134	01	Média Horas Extras Férias	0,12	2,50	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00		
140	01	1/3 Férias		170,12	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87		
281	03	Desconto Adto Férias		641,87	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		42,00		
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	60,95	540	03	Desconto Refeição	2,00	40,63		
300	04	FGTS	8,00	198,40	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00		
301	03	INSS Férias	9,00	38,66	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30		
Totais:		Proventos:	2.712,17		Vantagens:		0,00	Descontos:	1.425,39	Líquido:	1.286,78
		ases IRRF Proc:	2.031,64		FGTS Proc:		2.480,10	INSS Proc:	2.480,10	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000170 - CLAUDIA DA SILVA AZEREDO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 06/07/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ª a 5ª 07-16 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000170

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	169,05	1.002,81	301	03	INSS Férias	7,50	23,21
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	90,68
18	06	Horas Faltas	6,55	41,02	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		191,37
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	169,05	186,30	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,06
140	01	1/3 Férias		86,98	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		373,21	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	30,08	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
300	04	FGTS	8,00	117,39					
Totais:		Proventos:	1.585,53	Vantagens:	0,00	Descontos:	729,61	Líquido:	855,92
		ases IRRF Proc:	1.189,11	FGTS Proc:	1.467,47	INSS Proc:	1.467,47	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000173 - TANIA FERREIRA LEITE
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 07/07/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ª a 5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000173

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	172,56	1.025,65	301	03	INSS Férias	7,50	23,21
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	93,05
18	06	Horas Faltas	3,04	18,19	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		200,07
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	172,56	190,54	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,51
140	01	1/3 Férias		86,98	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		373,21	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
290	03	Desconto Vale Transporte	32,00	30,77	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
300	04	FGTS	8,00	119,50					
Totais:		Proventos:	1.612,61	Vantagens:	0,00	Descontos:	741,82	Líquido:	870,79
		ases IRRF Proc:	1.216,19	FGTS Proc:	1.493,86	INSS Proc:	1.493,86	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000174 - IRACY RODRIGUES GONCALVES Admissão: 07/07/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I Salário Base: 1.261,87 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000174

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	146,40	841,25	300	04	FGTS	8,00	85,73	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,38	301	03	INSS Férias	7,50	19,25	
56	01	Horas Atestado Médico	29,20	168,25	302	03	INSS	7,50	61,12	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,05	0,56	303	03	INSS 13o Salário	7,50	0,01	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	3,77	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		201,90	
140	01	1/3 Férias		85,56	393	04	FGTS 13o Salário	8,00	0,01	
220	01	13o Salário Complementar		0,07	540	03	Desconto Refeição	2,00	16,83	
281	03	Desconto Adto Férias		323,02	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
290	03	Desconto Vale Transporte	40,00	25,24	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.351,84		Vantagens:		0,00		Líquido:	703,47
		ases IRRF Proc:	1.009,50		FGTS Proc:		1.071,79		INSS Proc:	1.071,79
									Líquido:	703,47
									IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000175 - MARIA DA PENHA GRAUNA Admissão: 07/07/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ªa5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000175

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	301	03	INSS Férias	7,50	23,21	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	94,94	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
140	01	1/3 Férias		86,98	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		373,21	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	121,19						
Totais:		Proventos:	1.634,18		Vantagens:		0,00		Líquido:	854,75
		ases IRRF Proc:	1.237,76		FGTS Proc:		1.514,88		INSS Proc:	1.514,88
									Líquido:	854,75
									IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000176 - VITOR ALMEIDA RAPOSO
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha IIAdmissão: 08/07/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.435,28 Escala: 09:00 19:00 2ª a 5ª 10:00 19:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000176

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	80,40	526,27	301	03	INSS Férias	7,50	25,32	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06	302	03	INSS	7,50	44,87	
56	01	Horas Atestado Medico	95,20	621,95	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		229,64	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	80,40	88,88	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	2,09	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
140	01	1/3 Férias		96,37	540	03	Desconto Refeição	2,00	10,53	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	28,71	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		408,68	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	15,79	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	74,87						
Totais:		Proventos:	1.671,10				Descontos:	790,54	Líquido:	880,56
		ases IRRF Proc:	1.237,10				INSS Proc:	935,99	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	935,99					

Tipo: 1 Colaborador 123000178 - ERIKA RODRIGUES BATISTA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 07/07/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 06:00 16:00 2ª a 5ª 06:00 15:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000178

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	138,20	820,44	300	04	FGTS	8,00	100,53	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,21	
56	01	Horas Atestado Medico	37,40	223,40	302	03	INSS	9,00	71,71	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	138,20	152,42	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
140	01	1/3 Férias		86,98	540	03	Desconto Refeição	2,00	16,41	
278	02	Salario Familia	1,00	56,47	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
281	03	Desconto Adto Férias		373,21	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
290	03	Desconto Vale Transporte	36,00	24,61						
Totais:		Proventos:	1.592,68				Descontos:	745,02	Líquido:	904,13
		ases IRRF Proc:	1.196,26				INSS Proc:	1.256,69	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	56,47					
				FGTS Proc:	1.256,69					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000183 - DIRAMAR ROSALVO DOS SANTOS Admissão: 18/07/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 263 - Operador Câmara Frigorífica Salário Base: 1.494,03 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000183

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.195,22	301	03	INSS Férias	7,50	26,04
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	298,80	302	03	INSS	9,00	113,03
42	01	Horas Extras c/ 75%	3,30	41,60	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		239,04
65	01	DSR Reflexo H.Extras	0,54	6,16	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
140	01	1/3 Férias		99,59	540	03	Desconto Refeição	2,00	23,90
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	29,88	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		420,83	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	35,86	893	04	B.S.F - SINTRAHOTTEIS ES		25,30
300	04	FGTS	8,00	139,78					
Totais:		Proventos:	1.883,77	Vantagens:	0,00	Descontos:	915,58	Líquido:	968,19
		ases IRRF Proc:	1.436,90	FGTS Proc:	1.747,32	INSS Proc:	1.747,32	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000187 - ENIOSMAR ROSA DOS SANTOS Admissão: 22/07/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ªa5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000187

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	160,40	952,90	300	04	FGTS	8,00	112,78
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,21
18	06	Horas Faltas	8,00	47,45	302	03	INSS	9,00	85,49
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		191,37
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	160,40	177,03	540	03	Desconto Refeição	2,00	19,06
140	01	1/3 Férias		86,98	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		373,21	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	28,59	893	04	B.S.F - SINTRAHOTTEIS ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.526,35	Vantagens:	0,00	Descontos:	721,93	Líquido:	804,42
		ases IRRF Proc:	1.129,93	FGTS Proc:	1.409,78	INSS Proc:	1.409,78	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000321 - THAMIRES DOS SANTOS MATOS SOUZA Admissão: 01/08/2022 Dep. IR: 03 Dep. SF: 02 Sit: Férias Colei
 Cargo: 255 - Atendente de Refeitório Salário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000231

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	302	03	INSS	9,00	76,77
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		86,98	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
278	02	Salario Familia	2,00	112,94	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
281	03	Desconto Adto Férias		328,37	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		26,00
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
300	04	FGTS	8,00	101,79	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
301	03	INSS Férias	7,50	19,57	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.391,78	Vantagens:	112,94	Descontos:	738,68	Líquido:	766,04
		ases IRRF Proc:	1.043,84	FGTS Proc:	1.272,48	INSS Proc:	1.272,48	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000329 - APARECIDA MARIA RODRIGUES SANTANA Admissão: 09/08/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000329

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	139,20	826,37	301	03	INSS Férias	7,50	23,21
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	72,32
56	01	Horas Atestado Médico	36,40	217,47	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	139,20	153,52	540	03	Desconto Refeição	2,00	16,53
140	01	1/3 Férias		86,98	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		373,21	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	24,79	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
300	04	FGTS	8,00	101,08					
Totais:		Proventos:	1.593,78	Vantagens:	0,00	Descontos:	719,83	Líquido:	873,95
		ases IRRF Proc:	1.197,36	FGTS Proc:	1.263,54	INSS Proc:	1.263,54	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000331 - MARIA VANESSA DA SILVA
Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais IIAdmissão: 10/08/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.261,87 Escala: 7:00-17:00 2ª a 5ª 7:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000331

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	132,00	757,12	300	04	FGTS	8,00	110,14	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,37	301	03	INSS Férias	7,50	26,44	
56	01	Horas Atestado Médico	44,00	252,37	302	03	INSS	9,00	79,29	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	132,00	290,88	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		201,90	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	3,23	540	03	Desconto Refeição	2,00	15,14	
140	01	1/3 Férias		85,20	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		411,32	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96	
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	22,71	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.738,13				Descontos:	757,80	Líquido:	980,33
		ases IRRF Proc:	1.300,37						IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.376,85		INSS Proc:	1.376,85		

Tipo: 1 Colaborador 123000352 - ITAMAR DA SILVA MARIANO FILHO
Cargo: 145 - Técnico Segurança do TrabalhoAdmissão: 30/08/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Trabalhand
Salário Base: 7,59 Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000352

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM										
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	303	03	INSS 13o Salário	7,50	4,73	
220	01	13o Salário Complementar		62,96	393	04	FGTS 13o Salário	8,00	5,04	
274	01	Gratificação		445,00	540	03	Desconto Refeição	2,00	2,93	
290	03	Desconto Vale Transporte		1,00	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
300	04	FGTS	8,00	47,15	900	01	Horista - Horas Diurn. NX	16,05	122,07	
302	03	INSS	7,50	44,21	902	01	Horista - Horas DSR NX	2,40	24,41	
Totais:		Proventos:	654,45				Descontos:	53,87	Líquido:	600,58
		ases IRRF Proc:	591,49						IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	652,45		INSS Proc:	652,45		



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000360 - REGIANE DAS GRACAS VITOR DE OLIVEIRA Admissão: 06/09/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Colei
 Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II alário Base: 1.435,28 Escala: 06-16:00 2ª a 5º 06:00 15:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000360

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.148,22	290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	34,45	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06	300	04	FGTS	8,00	145,23	
42	01	Horas Extras c/ 75%	13,00	148,42	301	03	INSS Férias	7,50	25,37	
65	01	DSR Reflexo H.Extras	3,22	21,99	302	03	INSS	9,00	119,83	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		229,64	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,25	2,74	540	03	Desconto Refeição	2,00	22,96	
140	01	1/3 Férias		96,59	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	28,71	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
281	03	Desconto Adto Férias		409,50	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.947,42				Descontos:	871,46	Líquido:	1.075,96
		ases IRRF Proc:	1.512,55				INSS Proc:	1.815,38	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.815,38					

Tipo: 1 Colaborador 123000365 - GRAZIELLY ARAUJO GONCALVES Admissão: 16/09/2022 Dep. IR: 03 Dep. SF: 03 Sit: Férias Colei
 Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I alário Base: 1.261,87 Escala: 07:00 17:00 2ª a 5º 07:00 16:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000365

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	132,00	757,12	300	04	FGTS	8,00	80,68	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,38	301	03	INSS Férias	7,50	18,93	
56	01	Horas Atestado Médico	44,00	252,37	302	03	INSS	7,50	56,70	
140	01	1/3 Férias		84,12	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		201,90	
278	02	Salario Familia	3,00	169,41	540	03	Desconto Refeição	2,00	15,14	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	25,24	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		317,57	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.345,99				Descontos:	636,48	Líquido:	878,92
		ases IRRF Proc:	1.009,49				INSS Proc:	1.008,50	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	169,41					
				FGTS Proc:	1.008,50					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000368 - FLAVIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA Admissão: 19/09/2022 Dep. IR: 02 Dep. SF: 02 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I alário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ª a 5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000368

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	49,00	290,61	281	03	Desconto Adto Férias		390,94	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	8,72	
18	06	Horas Faltas	105,00	622,75	300	04	FGTS	8,00	52,67	
22	06	Horas Faltas DSR	22,00	130,48	301	03	INSS Férias	7,50	24,26	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	49,00	53,99	302	03	INSS	7,50	25,12	
134	01	Média Horas Extras Férias	2,07	12,63	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		139,18	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	1,46	540	03	Desconto Refeição	2,00	5,81	
140	01	1/3 Férias		91,67	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
278	02	Salario Familia	2,00	112,94	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	759,80				Descontos:	621,13	Líquido:	251,61
		ases IRRF Proc:	344,60				INSS Proc:	658,41	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	112,94					
					658,41					

Tipo: 1 Colaborador 123000369 - SIMONE DIONIZIO DOS SANTOS Admissão: 19/09/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I alário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ª a 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000369

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	301	03	INSS Férias	7,50	23,21	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	302	03	INSS	9,00	95,12	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
140	01	1/3 Férias		86,98	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		373,21	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	29,40	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	121,34						
Totais:		Proventos:	1.634,18				Descontos:	777,69	Líquido:	856,49
		ases IRRF Proc:	1.237,76				INSS Proc:	1.516,80	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
					1.516,80					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000370 - LORRAYNE MATOS OLIVEIRA
Cargo: 255 - Atendente de RefeitórioAdmissão: 20/09/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 0:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000370

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	166,49	989,37	300	04	FGTS	8,00	99,94	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	19,57	
18	06	Horas Faltas	2,11	12,95	302	03	INSS	9,00	74,68	
56	01	Horas Atestado Medico	7,00	41,52	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
140	01	1/3 Férias		86,98	540	03	Desconto Refeição	2,00	19,79	
278	02	Salario Familia	1,00	56,47	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
281	03	Desconto Adto Férias		328,37						
Totais:		Proventos:	1.378,83	Vantagens:	56,47		Descontos:	678,28	Líquido:	757,02
		ases IRRF Proc:	1.030,89	FGTS Proc:	1.249,33		INSS Proc:	1.249,33	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000371 - RENATO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais IIAdmissão: 20/09/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Trabalhador
Salário Base: 1.261,87 Escala: 06:00 16:00 2ªa5ª 06:00 15:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000371

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	220,00	1.261,87	300	04	FGTS	8,00	140,31	
42	01	Horas Extras c/ 75%	4,00	40,15	302	03	INSS	9,00	139,67	
65	01	DSR Reflexo H.Extras	1,02	5,95	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		252,37	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	220,00	484,80	540	03	Desconto Refeição	2,00	25,24	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	25,24	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	37,80	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.792,77	Vantagens:	0,00		Descontos:	481,32	Líquido:	1.311,45
		ases IRRF Proc:	1.792,77	FGTS Proc:	1.753,97		INSS Proc:	1.753,97	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000375 - MARCIO LUIZ SOUZA TONINI
Cargo: 009 - ArmazenistaAdmissão: 21/09/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Cole
Salário Base: 1.567,81 Escala: 06:00 16:00 2ª 06:00 15:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 10014115

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	161,20	1.149,73	290	03	Desconto Vale Transporte	38,00	34,49	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	313,56	300	04	FGTS	8,00	115,06	
56	01	Horas Atestado Médico	14,40	104,52	301	03	INSS Férias	7,50	24,30	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,24	3,02	302	03	INSS	9,00	86,96	
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	7,48	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		229,95	
140	01	1/3 Férias		108,01	540	03	Desconto Refeição	2,00	22,99	
278	02	Salario Familia	1,00	56,47	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	31,36	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
281	03	Desconto Adto Férias		407,77						
Totais:		Proventos:	1.686,32		Vantagens:		Descontos:	838,82	Líquido:	903,97
		ases IRRF Proc:	1.254,25		FGTS Proc:	1.438,30	INSS Proc:	1.438,30	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000385 - DIEGO VIDAL LOURENÇO
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais IAdmissão: 27/09/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Trabalhador
Salário Base: 5,74 Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000385

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM										
69	01	Insalubridade.	40,00	154,47	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
220	01	13o Salário Complementar		75,14	540	03	Desconto Refeição	2,00	12,35	
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
300	04	FGTS	8,00	61,68	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
302	03	INSS	7,50	57,83	900	01	Horista - Horas Diurn. NX	89,40	514,69	
303	03	INSS 13o Salário	7,50	5,64	902	01	Horista - Horas DSR NX	14,56	102,93	
393	04	FGTS 13o Salário	8,00	6,01						
Totais:		Proventos:	847,24		Vantagens:		Descontos:	128,92	Líquido:	718,32
		ases IRRF Proc:	772,10		FGTS Proc:	846,24	INSS Proc:	846,24	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000387 - MAX DO NASCIMENTO Admissão: 29/09/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Demitido Demissão: 21/12/2022 Causa: 14
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ª a 5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000387

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
18	06	Horas Faltas	114,00	676,12	264	03	Líquido Rescisão		160,24	
22	06	Horas Faltas DSR	22,00	130,48	278	02	Salario Familia	1,00	39,53	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	18,00	19,83	280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10	
126	01	Saldo de Salário	18,00	106,76	290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	3,20	
172	01	Férias Proporc. Rescisão	33,00	195,72	300	04	FGTS	8,00	9,87	
174	01	Média H.Extra Férias Resc	0,43	4,31	302	03	INSS	7,50	9,25	
176	01	Média V.Variáv.Férias Res	33,00	9,73	321	03	desc cartao VT		42,00	
177	03	Ind.Tér. Contr. Antec. Col	44,00	130,48	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		69,59	
178	01	Insalubridade Férias Resc	33,00	39,14	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
183	03	Ind.T. Contr. Adic. Insalubr		26,10	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
184	01	1/3 Férias Rescisão		82,96	540	03	Desconto Refeição	2,00	2,14	
187	03	Ind.T. Contr. Média H.Extra	0,58	2,88	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais: Proventos: 458,45				Vantagens: 39,53				Descontos: 497,98		Líquido: 0,00
ases IRRF Proc: 126,59				FGTS Proc: 123,39				INSS Proc: 123,39		IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000393 - WESLEY OLIVEIRA SCHIMIDT
 Cargo: 009 - Armazenista

Admissão: 05/10/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Salário Base: 1.567,81 Escala: 07-17 2ª a 5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000393

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	159,40	1.137,85	302	03	INSS	9,00	93,04	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	313,56	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		250,85	
18	06	Horas Faltas	9,00	64,14	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	52,26	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
140	01	1/3 Férias		104,51	540	03	Desconto Refeição	2,00	22,76	
281	03	Desconto Adto Férias		394,56	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
290	03	Desconto Vale Transporte	40,00	34,14	719	01	Salário por Substituição		80,80	
300	04	FGTS	8,00	119,76	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
301	03	INSS Férias	7,50	23,51						
Totais: Proventos: 1.636,72				Vantagens: 0,00				Descontos: 845,86		Líquido: 790,86
ases IRRF Proc: 1.218,65				FGTS Proc: 1.497,07				INSS Proc: 1.497,07		IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000396 - GIOVANE CARLOS SOUZA VIEIRA Admissão: 05/10/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Trabalhador
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 5,93 Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000396

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM									
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
256	02	Estouro do Mes		79,97	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
258	03	Estouro Mes Anterior		52,98	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00					
Totais:		Proventos:	0,01	Vantagens:	79,97	Descontos:	79,98	Líquido:	0,00
		ases IRRF Proc:	0,01	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	0,00	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000397 - PABLO LUAN SANTOS ANDRADE Admissão: 06/10/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Trabalhador
 Cargo: 009 - Armazenista Salário Base: 7,13 Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000397

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM									
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
220	01	13o Salário Complementar		19,96	540	03	Desconto Refeição	2,00	2,34
300	04	FGTS	8,00	9,27	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
302	03	INSS	7,50	8,69	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
303	03	INSS 13o Salário	7,50	1,50	900	01	Horista - Horas Diurn. NX	13,40	97,44
393	04	FGTS 13o Salário	8,00	1,60	902	01	Horista - Horas DSR NX	2,16	19,48
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00					
Totais:		Proventos:	136,89	Vantagens:	0,00	Descontos:	39,53	Líquido:	97,36
		ases IRRF Proc:	116,93	FGTS Proc:	135,89	INSS Proc:	135,89	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000402 - ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo: 262 - Oficial de Manutenção

Admissão: 11/10/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Colei:
 Salário Base: 1.501,43 Escala: 7:00-17:00 2ª a 5ª 7:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000402

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	101,00	689,30	300	04	FGTS	8,00	101,18
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	300,29	301	03	INSS Férias	7,50	29,27
18	06	Horas Faltas	9,00	61,42	302	03	INSS	9,00	66,38
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	50,05	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		220,21
56	01	Horas Atestado Medico	58,40	400,38	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
64	01	Periculosidade	101,00	206,79	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
68	01	Periculosidade Férias	44,00	90,09	540	03	Desconto Refeição	2,00	13,79
140	01	1/3 Férias		130,11	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		491,22	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	20,68					
Totais:		Proventos:	1.816,96	Vantagens:	0,00	Descontos:	868,95	Líquido:	948,01
		ases IRRF Proc:	1.296,47	FGTS Proc:	1.264,79	INSS Proc:	1.264,79	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000407 - LEOPOLDINA DA COSTA TRIGUEIRO NETA
 Cargo: 255 - Atendente de Refeitório

Admissão: 18/10/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Trabalhador
 Salário Base: 5,93 Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000407

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM									
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
220	01	13o Salário Complementar		98,82	540	03	Desconto Refeição	2,00	18,26
300	04	FGTS	8,00	72,96	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
302	03	INSS	7,50	68,40	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
303	03	INSS 13o Salário	7,50	7,41	900	01	Horista - Horas Diurn. NX	128,19	760,92
393	04	FGTS 13o Salário	8,00	7,91	902	01	Horista - Horas DSR NX	21,23	152,18
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00					
Totais:		Proventos:	1.011,93	Vantagens:	0,00	Descontos:	121,07	Líquido:	890,86
		ases IRRF Proc:	913,11	FGTS Proc:	1.010,93	INSS Proc:	1.010,93	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000408 - SUELI GONCALVES NUNES
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais IAdmissão: 18/10/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.261,87 Escala: 06:00 16:00 2ª a 5ª 06:00 15:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000408

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE											
1	01	Horas Normais	176,00	1.009,50	302	03	INSS	9,00	79,59		
12	01	Horas Ferias Diurnas	36,40	210,31	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		210,31		
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	42,06	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00		
134	01	Média Horas Extras Férias	0,40	3,82	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87		
140	01	1/3 Férias		71,37	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,19		
281	03	Desconto Adto Férias		269,45	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00		
300	04	FGTS	8,00	101,17	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30		
301	03	INSS Férias	7,50	16,05							
Totais:		Proventos:	1.337,06		Vantagens:		0,00	Descontos:	622,59	Líquido:	714,47
		ases IRRF Proc:	1.051,56		FGTS Proc:		1.264,69	INSS Proc:	1.264,69	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000435 - RICARDO FIGUEIREDO BASTOS
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha IIAdmissão: 31/10/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Demitido Demissão: 20/12/2022 Causa: 14
Salário Base: 1.435,28 Escala: 07-17 2ª a 5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000435

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE											
18	06	Horas Faltas	18,00	117,43	256	02	Estouro do Mes		77,20		
56	01	Horas Atestado Medico	36,40	239,21	290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	18,01		
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	92,00	101,37	300	04	FGTS	8,00	54,68		
126	01	Saldo de Salário	92,00	600,21	302	03	INSS	7,50	51,26		
172	01	Férias Proporc.Rescisão	36,40	239,21	303	03	INSS 13o Salário	7,50	4,89		
177	03	Ind.TérM.Contr.Antec.Col	286,00	932,93	304	03	IRRF	7,50	40,07		
178	01	Insalubridade Férias Resc	36,40	47,84	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		220,08		
183	03	Ind.T.Contr.Adic.Insalubr		186,59	393	04	FGTS 13o Salário	8,00	5,21		
184	01	1/3 Férias Rescisão		95,67	540	03	Desconto Refeição	2,00	12,00		
220	01	13o Salário Complementar		65,12	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30		
Totais:		Proventos:	1.388,63		Vantagens:		77,20	Descontos:	1.465,83	Líquido:	0,00
		ases IRRF Proc:	940,79		FGTS Proc:		748,69	INSS Proc:	748,69	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000436 - MATEUS GOMES DA CUNHA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 31/10/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Demitido Demissão: 15/12/2022 Causa: 12
Salário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000436

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
18	06	Horas Faltas	2,50	16,80	302	03	INSS	7,50	21,16	
56	01	Horas Atestado Médico	66,00	391,44	303	03	INSS 13o Salário	7,50	1,20	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	41,10	45,36	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		252,26	
126	01	Saldo de Salário	41,10	244,16	335	04	FGTS 13o Sal.Depósito	8,00	20,14	
172	01	Férias Proporc.Rescisão	36,40	217,47	497	04	FGTS Rescisão Depositado	8,00	22,58	
178	01	Insalubridade Férias Resc	36,40	43,49	540	03	Desconto Refeição	2,00	4,88	
184	01	1/3 Férias Rescisão		86,98	835	01	Insal. 13o Int Sal. Min	87,40	16,10	
264	03	Líquido Rescisão		758,18	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	7,32						
Totais:		Proventos:	1.045,00				Descontos:	1.045,00	Líquido:	0,00
		ases IRRF Proc:	680,96				INSS Proc:	298,30	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	0,00					

Tipo: 1 Colaborador 123000437 - LURDE HENRRIQUE MOREIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 01/11/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ªa 07-16 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000437

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM										
1	01	Horas Normais	173,10	1.027,03	301	03	INSS Férias	7,50	19,88	
12	01	Horas Ferias Diurnas	36,40	217,47	302	03	INSS	9,00	96,45	
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		217,47	
18	06	Horas Faltas	2,50	16,80	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	173,10	190,80	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
134	01	Média Horas Extras Férias	1,12	7,20	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,54	
140	01	1/3 Férias		74,88	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		320,07	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	36,40	40,40	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	30,81	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	119,56						
Totais:		Proventos:	1.601,27				Descontos:	732,22	Líquido:	869,05
		ases IRRF Proc:	1.261,32				INSS Proc:	1.494,58	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.494,58					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000442 - EDNALDO DA SILVA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 08/11/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ª a 07-16 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000442

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	174,21	1.034,05	301	03	INSS Férias	7,50	19,34	
12	01	Horas Ferias Diurnas	36,40	217,47	302	03	INSS	9,00	108,74	
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		217,47	
18	06	Horas Faltas	1,39	9,79	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
42	01	Horas Extras c/ 75%	9,00	93,41	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
65	01	DSR Reflexo H.Extras	2,20	13,84	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,68	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	174,21	192,10	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
140	01	1/3 Férias		72,48	719	01	Salário por Substituição	17,42	22,38	
281	03	Desconto Adto Férias		311,01	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	36,40	40,40	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,02	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	130,00						
Totais:		Proventos:	1.729,62				Descontos:	735,26	Líquido:	994,36
		ases IRRF Proc:	1.399,27				INSS Proc:	1.625,12	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.625,12					

Tipo: 1 Colaborador 123000446 - ELIAS PEREIRA SANTOS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 11/11/2022 Dep. IR: 02 Dep. SF: 02 Sit: Férias Colei:
Salário Base: 1.304,80 Escala: 01:00-13:30/14:30-20:00 2ª a 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000446

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	301	03	INSS Férias	7,50	20,97	
12	01	Horas Ferias Diurnas	36,40	217,47	302	03	INSS	9,00	98,42	
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		217,47	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
136	01	Média Variáveis Férias	36,40	21,80	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
140	01	1/3 Férias		79,75	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
278	02	Salario Familia	2,00	112,94	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		338,45	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	36,40	40,40	
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	122,28						
Totais:		Proventos:	1.640,67				Descontos:	754,51	Líquido:	999,10
		ases IRRF Proc:	1.281,25				INSS Proc:	1.528,60	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	112,94					
				FGTS Proc:	1.528,60					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000449 - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA Admissão: 16/11/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei: F. Reg.: 23000449
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-17 2ª 07-16 6ª Estr.: 000 Classe: Nível:

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	97,00	575,30	290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	17,26
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	108,73	300	04	FGTS	8,00	76,15
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23	301	03	INSS Férias	7,50	10,17
18	06	Horas Faltas	35,00	207,58	302	03	INSS	7,50	61,22
22	06	Horas Faltas DSR	14,40	86,99	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		239,21
56	01	Horas Atestado Medico	29,20	173,97	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	97,00	106,88	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
134	01	Média Horas Extras Férias	0,30	2,99	540	03	Desconto Refeição	2,00	11,51
136	01	Média Variáveis Férias	18,20	3,81	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
140	01	1/3 Férias		38,51	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	20,20
281	03	Desconto Adto Férias		164,07	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.182,62	Vantagens:	0,00	Descontos:	530,44	Líquido:	652,18
		ases IRRF Proc:	1.008,38	FGTS Proc:	951,88	INSS Proc:	951,88	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000450 - LAZARO DOS SANTOS SILVA Admissão: 16/11/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei: F. Reg.: 23000450
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ª 6ª Estr.: 000 Classe: Nível:

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	146,40	869,86	301	03	INSS Férias	7,50	9,66
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	108,73	302	03	INSS	9,00	87,85
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		239,21
56	01	Horas Atestado Medico	29,20	173,97	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	146,40	161,60	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
140	01	1/3 Férias		36,24	540	03	Desconto Refeição	2,00	17,40
281	03	Desconto Adto Férias		155,51	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	26,10	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	20,20
300	04	FGTS	8,00	102,84	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.522,83	Vantagens:	0,00	Descontos:	562,73	Líquido:	960,10
		ases IRRF Proc:	1.357,66	FGTS Proc:	1.285,52	INSS Proc:	1.285,52	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000454 - MARIA MESSIAS BATISTA DOS SANTOS Admissão: 17/11/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei: F. Reg.: 23000454
 Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II Salário Base: 1.435,28 Escala: 07-17 2ª a 5ª 07:00-16:00 6ª Estr.: 000 Classe: Nível:

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.148,22	301	03	INSS Férias	7,50	10,48	
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	119,61	302	03	INSS	9,00	116,59	
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	167,45	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		263,13	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	540	03	Desconto Refeição	2,00	22,96	
140	01	1/3 Férias		39,87	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
281	03	Desconto Adto Férias		169,20	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	20,20	
290	03	Desconto Vale Transporte	34,00	34,45	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	129,11						
Totais:		Proventos:	1.689,27				Descontos:	617,81	Líquido:	1.071,46
		ases IRRF Proc:	1.509,59				INSS Proc:	1.613,95	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.613,95					

Tipo: 1 Colaborador 123000456 - JAIRDIMAR SOARES NASCIMENTO Admissão: 21/11/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei: F. Reg.: 23000456
 Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I Salário Base: 1.261,87 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ª a 6ª Estr.: 000 Classe: Nível:

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.009,50	302	03	INSS	9,00	84,69	
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	105,16	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		231,34	
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	147,22	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
140	01	1/3 Férias		35,05	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		247,76	
281	03	Desconto Adto Férias		132,33	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,19	
290	03	Desconto Vale Transporte	34,00	30,28	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
300	04	FGTS	8,00	98,44	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
301	03	INSS Férias	7,50	7,88						
Totais:		Proventos:	1.296,93				Descontos:	533,71	Líquido:	763,22
		ases IRRF Proc:	1.156,72				INSS Proc:	1.230,60	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.230,60					



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000458 - FLAVIO ALVARENGA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 23/11/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000458
Salário Base: 1.304,80 Escala: 07-10/11-16 2ª a 5ª 07-15 6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	167,24	992,83	301	03	INSS Férias	7,50	9,66
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	108,73	302	03	INSS	9,00	100,64
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		221,82
18	06	Horas Faltas	1,16	7,51	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		247,76
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	167,24	184,44	540	03	Desconto Refeição	2,00	19,86
140	01	1/3 Férias		36,24	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		155,51	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	20,20
290	03	Desconto Vale Transporte	34,00	29,79	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
300	04	FGTS	8,00	114,21					
Totais:		Proventos:	1.494,67	Vantagens:	0,00	Descontos:	564,28	Líquido:	930,39
		ases IRRF Proc:	1.329,50	FGTS Proc:	1.427,64	INSS Proc:	1.427,64	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000463 - EDIVALDO TOLENTINO DOS SANTOS
Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais IIAdmissão: 28/11/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000463
Salário Base: 1.261,87 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ª a 6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.009,50	301	03	INSS Férias	7,50	10,91
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	105,16	302	03	INSS	9,00	120,20
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	147,22	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		231,34
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	387,84	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,19
140	01	1/3 Férias		35,05	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
281	03	Desconto Adto Férias		169,70	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	40,40
290	03	Desconto Vale Transporte	34,00	30,28	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
300	04	FGTS	8,00	132,70					
Totais:		Proventos:	1.725,17	Vantagens:	0,00	Descontos:	583,62	Líquido:	1.141,55
		ases IRRF Proc:	1.544,56	FGTS Proc:	1.658,84	INSS Proc:	1.658,84	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000466 - RENATA DO NASCIMENTO
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais IAdmissão: 01/12/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 Sit: Trabalhador
Salário Base: 5,74 Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000466

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM										
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	540	03	Desconto Refeição	2,00	12,16	
220	01	13o Salário Complementar		49,24	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
300	04	FGTS	8,00	48,54	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
302	03	INSS	7,50	45,50	900	01	Horista - Horas Diurn. NX	88,14	506,46	
303	03	INSS 13o Salário	7,50	3,69	902	01	Horista - Horas DSR NX	14,42	101,29	
393	04	FGTS 13o Salário	8,00	3,93						
Totais:		Proventos:	657,00		Vantagens:	0,00	Descontos:	62,35	Líquido:	594,65
		Descontos IRRF Proc:	607,76		FGTS Proc:	656,00	INSS Proc:	656,00	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000472 - SANDRA GUSMAO MOREIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 02/12/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colegiadas
Salário Base: 1.304,80 Escala: 07:00 17:00 20:00 05:00 07:00 16:00 6º Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000472

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	301	03	INSS Férias	7,50	9,66	
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	108,73	302	03	INSS	9,00	115,65	
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23	303	03	INSS 13o Salário	7,50	0,67	
42	01	Horas Extras c/ 75%	9,00	93,41	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		239,21	
65	01	DSR Reflexo H.Extras	2,25	14,37	393	04	FGTS 13o Salário	8,00	0,72	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
140	01	1/3 Férias		36,24	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		247,76	
220	01	13o Salário Complementar		8,98	540	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
281	03	Desconto Adto Férias		155,51	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
290	03	Desconto Vale Transporte	32,00	31,32	863	01	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	20,20	
300	04	FGTS	8,00	127,55	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.671,92		Vantagens:	0,00	Descontos:	599,90	Líquido:	1.072,02
		Descontos IRRF Proc:	1.497,77		FGTS Proc:	1.603,36	INSS Proc:	1.603,36	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000481 - NICOLAS CORDEIRO SANTANA Admissão: 07/12/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Demitido Demissão: 13/12/2022 Causa: 14
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I alário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000481

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE									
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	51,20	56,56	302	03	INSS	7,50	26,31
126	01	Saldo de Salário	51,20	304,45	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		130,48
177	03	Ind.Térm.Contr.Antec.Col	168,40	500,17	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
183	03	Ind.T.Contr.Adic.Insalubr		100,03	422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
256	02	Estouro do Mes		438,20	540	03	Desconto Refeição	2,00	6,09
290	03	Desconto Vale Transporte	20,00	9,13	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
300	04	FGTS	8,00	28,07					
Totais:		Proventos:	361,01		Vantagens:		438,20		
		ases IRRF Proc:	361,01		Descontos:		799,21		Líquido: 0,00
					FGTS Proc:		350,88		IPE Proc: 0,00
					INSS Proc:		350,88		

Tipo: 1 Colaborador 123000486 - ADRIANA LOUREIRO RIBEIRO Admissão: 19/12/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Trabalhador
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I alário Base: 5,93 Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000486

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM									
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	50,22	53,70	540	03	Desconto Refeição	2,00	6,15
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
300	04	FGTS	8,00	28,80	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
302	03	INSS	7,50	27,00	900	01	Horista - Horas Diurn. NX	43,11	256,08
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	902	01	Horista - Horas DSR NX	7,11	51,21
422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		247,76					
Totais:		Proventos:	361,00		Vantagens:		0,00		
		ases IRRF Proc:	361,00		Descontos:		60,15		Líquido: 300,85
					FGTS Proc:		360,00		IPE Proc: 0,00
					INSS Proc:		360,00		



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000487 - WALLACE PEREIRA MARTINS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 19/12/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Trabalhador
Salário Base: 5,93 Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000487

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM										
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	20,22	21,72	540	03	Desconto Refeição	2,00	2,49	
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
300	04	FGTS	8,00	11,60	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
302	03	INSS	7,50	10,87	900	01	Horista - Horas Diurn. NX	17,28	103,58	
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	902	01	Horista - Horas DSR NX	2,54	20,71	
422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		247,76						
Totais:		Proventos:	146,02	Vantagens:	0,00		Descontos:	40,36	Líquido:	105,66
		ases IRRF Proc:	146,02	FGTS Proc:	145,02		INSS Proc:	145,02	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000490 - WEVERTON VIEIRA VAZ DOS SANTOS

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 21/12/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Trabalhador
Salário Base: 5,93 Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000490

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM										
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	18,03	19,25	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30	
300	04	FGTS	8,00	10,02	900	01	Horista - Horas Diurn. NX	15,29	91,82	
302	03	INSS	7,50	9,39	902	01	Horista - Horas DSR NX	2,34	15,22	
540	03	Desconto Refeição		2,14						
Totais:		Proventos:	126,30	Vantagens:	0,00		Descontos:	12,53	Líquido:	113,77
		ases IRRF Proc:	126,30	FGTS Proc:	125,30		INSS Proc:	125,30	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000491 - DANILLO SANTOS SILVA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha IAdmissão: 21/12/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Trabalhador
Escala: HORISTA NEXTI Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 23000491

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM									
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	34,14	36,50	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01	893	04	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		25,30
300	04	FGTS	8,00	19,54	900	01	Horista - Horas Diurn. NX	29,21	174,05
302	03	INSS	7,50	18,32	902	01	Horista - Horas DSR NX	4,53	34,81
540	03	Desconto Refeição	2,00	4,18					
Totais:		Proventos:	245,37	Vantagens:	0,00	Descontos:	23,50	Líquido:	221,87
		ases IRRF Proc:	245,37	FGTS Proc:	244,37	INSS Proc:	244,37	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor	INFG	IR	IP	QTDCLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	INFG	IR	IP	QTDCLC
1	Horas Normais	10.051,12	67.012,23	MM	M		65 7	274	Gratificação		445,00	MM	M		1 1806
12	Horas Ferias Diurnas	2.607,00	17.544,37	MM	F		641797	278	Salario Familia		1.394,81				15 20
15	Horas Lic.Remuner.Diurna	209,00	1.243,34	MM	M		11 7	280	Mensalidade Sindicato		957,28				331799
18	Horas Faltas	487,39	3.005,29				25	281	Desconto Adto Férias		24.765,58				64 26
22	Horas Faltas DSR	205,20	1.299,91				17	290	Desconto Vale Transporte	2.690,00	1.939,66	M-M-			66 11
42	Horas Extras c/ 75%	44,30	482,38	MM	M		7 10	300	FGTS		8.224,34				77 9
45	Desconto Pag Indevido		108,72				1 21	301	INSS Férias		1.541,64		F-		64 2
56	Horas Atestado Medico	999,19	6.666,55		M		29 7	302	INSS		6.593,63		M-		78 2
64	Periculosidade	277,00	996,01	MM	M		2 1809	303	INSS 13o Salário		29,90		D-		10 2
65	DSR Reflexo H.Extras	11,35	71,99	MM	M		7 1802	304	IRRF		149,20				3 3
67	Insalubridade Sal Mínimo	8.225,20	9.812,75	MM	M		59 10	306	IRRF 13o Salário		0,09				1 3
68	Periculosidade Férias	88,00	287,40	MM	F		2 1797	308	IRRF Férias		41,67				2 3
69	Insalubridade.	40,00	178,30	MM	M		2 1808	321	desc cartao VT		84,00				2 11
84	Horas Normais (Horista)		0,10	MM	M		10 7	329	Desc.Adto Salarial S.I		15.818,05				69 27
126	Saldo de Salário	202,30	1.255,58	MM	M		4 7	335	FGTS 13o Sal.Depósito		20,14				1
134	Média Horas Extras Férias	14,47	105,45	MM	F		321797	393	FGTS 13o Salário		30,53				9 9
136	Média Variáveis Férias	627,00	64,45	MM	F		151797	417	Ressarc. Horas faltas.		6,23	MM	M		1 7
140	1/3 Férias		5.999,98		F		641797	420	Desc Samp Ass Médica ES		1.014,40				39 13
172	Férias Proporc.Rescisão	106,20	652,40				3 1797	422	Valor Samp Ass. Méd. ES		7.951,90				39
174	Média H.Extra Férias Resc	0,43	4,31				1 1797	443	Desc. SAMP ES Copartic		467,00				10 13
176	Média V.Variáv.Férias Res	33,00	9,73				1 1797	497	FGTS Rescisão Depositado		22,58				1
177	Ind.Térm.Contr.Antec.Col	498,40	1.563,58				3 21	540	Desconto Refeição	156,00	1.428,40				78 12
178	Insalubridade Férias Resc		130,47				3 1797	592	Valor Desc. Cesta Básica	76,00	76,00	M-M-			76 12
183	Ind.T.Contr.Adic.Insalubr		312,72				3 1827	719	Salário por Substituição	17,42	103,18	MM	M		2 7
184	1/3 Férias Rescisão		265,61				3 1797	835	Insal. 13o Int Sal. Min		16,10	D D	D		1 6
187	Ind.T.Contr.Média H.Extra	0,58	2,88				1 14	863	Ins. Sal. Min. Férias	2.024,00	2.347,24	MM	F		501797
220	13o Salário Complementar		381,62	D D	D		9 6	893	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		1.948,10				77
256	Estouro do Mes		595,37				3 7	900	Horista - Horas Diurn. NX	441,27	2.627,11	MM	M		9 7
258	Estouro Mes Anterior		52,98				1 21	902	Horista - Horas DSR NX	73,29	522,24	MM	M		9 7
264	Líquido Rescisão		918,42				2 1								

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	119.232,12	IRRF Mês:	91.422,99	Valor:	8.095,94	Valor:	9.777,20	Parte Empresa:	20.697,68	
Vantagens:	1.990,18	IRRF Fer:	26.348,89	1/3:	2.422,37	INSS:	2.749,64	Terceiros:	6.002,31	
Descontos:	57.865,80	IRRF 13s:	397,72	INSS:	2.052,58	FGTS:	782,17	Acid. Trabalho:	2.403,37	
Líquido:	63.356,50	IRRF Par:	0,00	FGTS:	583,64	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	18.197,59	INSS Mês:	103.090,68	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	397,72	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	4.305,20	FGTS Mês:	102.808,48							
Salário:	114.594,53	FGTS 13s:	381,62							
		FGTS Res:	282,20							
		FGTS 13r:	16,10							
Dependentes SF:	36	IPE Mês:	0,00							
		IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	39	IPE 13s:	0,00	Total:	13.154,53		13.309,01		29.103,36	185.086,79

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	11
007	Demitido	04
012	Férias Coletivas	64
Quantidade de Colaboradores:		79





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Anexo V



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000161 ADEILTON DE JESUS		20/06/2022	Auxiliar de Cozinha II	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	131,20	856,82		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06		
056	Horas Atestado Medico	29,20	191,37		
067	Insalubridade Sal Mínimo	131,20	144,71		
140	1/3 Férias		95,68		
281	Desconto Adto Férias			406,06	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		25,70	
300	FGTS	8,00	104,82		
301	INSS Férias	7,50		25,16	
302	INSS	9,00		74,59	
329	Desc. Adto Salarial S.I			172,23	
540	Desconto Refeição	2,00		17,14	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.435,28		1.310,37	0,00	1.624,12	721,88
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.310,37		104,82	1.192,90	902,24	
123000161 - ADEILTON DE JESUS					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000161 ADEILTON DE JESUS		20/06/2022	Auxiliar de Cozinha II	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	131,20	856,82		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06		
056	Horas Atestado Medico	29,20	191,37		
067	Insalubridade Sal Mínimo	131,20	144,71		
140	1/3 Férias		95,68		
281	Desconto Adto Férias			406,06	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		25,70	
300	FGTS	8,00	104,82		
301	INSS Férias	7,50		25,16	
302	INSS	9,00		74,59	
329	Desc. Adto Salarial S.I			172,23	
540	Desconto Refeição	2,00		17,14	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.435,28		1.310,37	0,00	1.624,12	721,88
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.310,37		104,82	1.192,90	902,24	
123000161 - ADEILTON DE JESUS					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000051 ADEMILDE SANTOS SOUZA	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,20	
302	INSS	9,00		94,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	779,34
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	854,84	
123000051 - ADEMILDE SANTOS SOUZA					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000051 ADEMILDE SANTOS SOUZA	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,20	
302	INSS	9,00		94,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	779,34
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	854,84	
123000051 - ADEMILDE SANTOS SOUZA					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000045 ALESSANDRA LOPES DA SILVA		17/05/2022	Atendente de Refeitório	422105	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
134	Média Horas Extras Férias	0,03	0,39		
140	1/3 Férias		87,11		
281	Desconto Adto Férias			328,86	
300	FGTS	8,00	104,33		
301	INSS Férias	7,50		19,60	
302	INSS	9,00		79,59	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
443	Desc. SAMP ES Copartic			42,50	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.304,19	0,00	1.392,30	727,20
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.304,19		104,33	1.043,84	665,10	
123000045 - ALESSANDRA LOPES DA SILVA					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000045 ALESSANDRA LOPES DA SILVA		17/05/2022	Atendente de Refeitório	422105	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
134	Média Horas Extras Férias	0,03	0,39		
140	1/3 Férias		87,11		
281	Desconto Adto Férias			328,86	
300	FGTS	8,00	104,33		
301	INSS Férias	7,50		19,60	
302	INSS	9,00		79,59	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
443	Desc. SAMP ES Copartic			42,50	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.304,19	0,00	1.392,30	727,20
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.304,19		104,33	1.043,84	665,10	
123000045 - ALESSANDRA LOPES DA SILVA					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000058 ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,20	
302	INSS	9,00		94,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	779,34
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	854,84	
123000058 - ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000058 ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,20	
302	INSS	9,00		94,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	779,34
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	854,84	
123000058 - ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
12300004C ANDRESSA DA CUNHA		17/05/2022	Cozinheiro(a)	513205	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.505,92		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		125,48		
281	Desconto Adto Férias			518,43	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		45,18	
300	FGTS	8,00	166,28		
301	INSS Férias	9,00		32,01	
302	INSS	9,00		136,88	
329	Desc. Adto Salarial S.I			301,18	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		30,12	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.882,40		2.078,62	0,00	2.250,28	1.090,80
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
2.078,62		166,28	1.699,84	1.159,48	
123000040 - ANDRESSA DA CUNHA					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
12300004C ANDRESSA DA CUNHA		17/05/2022	Cozinheiro(a)	513205	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.505,92		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		125,48		
281	Desconto Adto Férias			518,43	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		45,18	
300	FGTS	8,00	166,28		
301	INSS Férias	9,00		32,01	
302	INSS	9,00		136,88	
329	Desc. Adto Salarial S.I			301,18	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		30,12	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.882,40		2.078,62	0,00	2.250,28	1.090,80
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
2.078,62		166,28	1.699,84	1.159,48	
123000040 - ANDRESSA DA CUNHA					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000042 ANDRIS SILVA PEREIRA	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha II	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.148,22		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		95,68		
281	Desconto Adto Férias			406,06	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		34,45	
300	FGTS	8,00	132,57		
301	INSS Férias	7,50		25,16	
302	INSS	9,00		105,80	
329	Desc. Adto Salarial S.I			229,64	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		22,96	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
719	Salário por Substituição	1,00	14,91		
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.435,28		1.657,14	0,00	1.788,27	851,07
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.657,14		132,57	1.357,05	937,20	
123000042 - ANDRIS SILVA PEREIRA					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000042 ANDRIS SILVA PEREIRA	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha II	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.148,22		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		95,68		
281	Desconto Adto Férias			406,06	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		34,45	
300	FGTS	8,00	132,57		
301	INSS Férias	7,50		25,16	
302	INSS	9,00		105,80	
329	Desc. Adto Salarial S.I			229,64	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		22,96	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
719	Salário por Substituição	1,00	14,91		
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.435,28		1.657,14	0,00	1.788,27	851,07
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.657,14		132,57	1.357,05	937,20	
123000042 - ANDRIS SILVA PEREIRA					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/ 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000048 CHIRLEY ALVES ROCHA		17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,60		
140	1/3 Férias		87,51		
278	Salario Familia	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias			375,23	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,31		
301	INSS Férias	7,50		23,32	
302	INSS	9,00		94,98	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.516,48	0,00	1.692,78	781,50
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.516,48		121,31	1.237,76	911,28	
123000048 - CHIRLEY ALVES ROCHA					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/ 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000048 CHIRLEY ALVES ROCHA		17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,60		
140	1/3 Férias		87,51		
278	Salario Familia	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias			375,23	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,31		
301	INSS Férias	7,50		23,32	
302	INSS	9,00		94,98	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.516,48	0,00	1.692,78	781,50
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.516,48		121,31	1.237,76	911,28	
123000048 - CHIRLEY ALVES ROCHA					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000412 CLAUDIA MEIRA SILVA		18/10/2022	Auxiliar de Serviços Ger	514320	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.009,50		
012	Horas Ferias Diurnas	36,40	210,31		
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	42,06		
140	1/3 Férias		70,10		
281	Desconto Adto Férias			264,64	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		30,28	
300	FGTS	8,00	98,44		
301	INSS Férias	7,50		15,77	
302	INSS	9,00		76,80	
329	Desc.Adto Salarial S.I			210,31	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,19	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.261,87		1.230,59	0,00	1.331,97	644,99
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.230,59		98,44	1.051,56	686,98	
123000412 - CLAUDIA MEIRA SILVA					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000412 CLAUDIA MEIRA SILVA		18/10/2022	Auxiliar de Serviços Ger	514320	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.009,50		
012	Horas Ferias Diurnas	36,40	210,31		
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	42,06		
140	1/3 Férias		70,10		
281	Desconto Adto Férias			264,64	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		30,28	
300	FGTS	8,00	98,44		
301	INSS Férias	7,50		15,77	
302	INSS	9,00		76,80	
329	Desc.Adto Salarial S.I			210,31	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,19	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.261,87		1.230,59	0,00	1.331,97	644,99
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.230,59		98,44	1.051,56	686,98	
123000412 - CLAUDIA MEIRA SILVA					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000037 DALTRO ALVES DA CRUZ		11/05/2022	Auxiliar de Serviços Ger	514320	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	159,40	915,81		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,38		
067	Insalubridade Sal Mínimo	159,40	351,85		
140	1/3 Férias		84,12		
281	Desconto Adto Férias			407,26	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		27,47	
300	FGTS	8,00	127,08		
301	INSS Férias	7,50		26,20	
302	INSS	9,00		98,58	
329	Desc. Adto Salarial S.I			185,07	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		18,32	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.261,87		1.588,53	0,00	1.701,12	789,90
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.588,53		127,08	1.267,66	911,22	
123000037 - DALTRO ALVES DA CRUZ					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000037 DALTRO ALVES DA CRUZ		11/05/2022	Auxiliar de Serviços Ger	514320	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	159,40	915,81		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,38		
067	Insalubridade Sal Mínimo	159,40	351,85		
140	1/3 Férias		84,12		
281	Desconto Adto Férias			407,26	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		27,47	
300	FGTS	8,00	127,08		
301	INSS Férias	7,50		26,20	
302	INSS	9,00		98,58	
329	Desc. Adto Salarial S.I			185,07	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		18,32	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.261,87		1.588,53	0,00	1.701,12	789,90
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.588,53		127,08	1.267,66	911,22	
123000037 - DALTRO ALVES DA CRUZ					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000049 DEUSIMARIA SANTOS MACIEL		17/05/2022	Auxiliar de Cozinha III	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.096,03		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	274,01		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		91,33		
278	Salario Familia	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias			389,63	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		32,88	
300	FGTS	8,00	126,28		
301	INSS Férias	7,50		24,19	
302	INSS	9,00		99,70	
329	Desc. Adto Salarial S.I			219,21	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		21,92	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.370,04		1.578,56	0,00	1.760,24	814,53
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.578,56		126,28	1.289,95	945,71	
Parabéns! Feliz Aniversário em 4 / 1					
123000049 - DEUSIMARIA SANTOS MACIEL					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000049 DEUSIMARIA SANTOS MACIEL		17/05/2022	Auxiliar de Cozinha III	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.096,03		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	274,01		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		91,33		
278	Salario Familia	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias			389,63	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		32,88	
300	FGTS	8,00	126,28		
301	INSS Férias	7,50		24,19	
302	INSS	9,00		99,70	
329	Desc. Adto Salarial S.I			219,21	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		21,92	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.370,04		1.578,56	0,00	1.760,24	814,53
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.578,56		126,28	1.289,95	945,71	
Parabéns! Feliz Aniversário em 4 / 1					
123000049 - DEUSIMARIA SANTOS MACIEL					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000035 EDIMILSON ARAUJO		11/05/2022	Armazenista	414110	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.266,47		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	316,62		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		105,53		
281	Desconto Adto Férias			443,23	
300	FGTS	8,00	145,95		
301	INSS Férias	9,00		27,40	
302	INSS	9,00		118,62	
329	Desc. Adto Salarial S.I			253,29	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		25,33	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.583,08		1.824,49	0,00	1.931,02	894,87
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.824,49		145,95	1.460,39	1.036,15	
123000035 - EDIMILSON ARAUJO					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000035 EDIMILSON ARAUJO		11/05/2022	Armazenista	414110	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.266,47		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	316,62		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		105,53		
281	Desconto Adto Férias			443,23	
300	FGTS	8,00	145,95		
301	INSS Férias	9,00		27,40	
302	INSS	9,00		118,62	
329	Desc. Adto Salarial S.I			253,29	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		25,33	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.583,08		1.824,49	0,00	1.931,02	894,87
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.824,49		145,95	1.460,39	1.036,15	
123000035 - EDIMILSON ARAUJO					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000036 GILBERTO DE MATTOS DA CONCEICAO	13/05/2022	Oficial de Manutenção	514325		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.140,46		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	285,11		
064	Periculosidade	176,00	342,14		
068	Periculosidade Férias	44,00	85,53		
140	1/3 Férias		123,53		
220	13o Salário Complementar		4,32		
281	Desconto Adto Férias			466,37	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		34,21	
300	FGTS	8,00	145,44		
301	INSS Férias	7,50		27,80	
302	INSS	9,00		117,64	
303	INSS 13o Salário	7,50		0,33	
329	Desc. Adto Salarial S.I			228,09	
393	FGTS 13o Salário	8,00	0,34		
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		22,81	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.425,57		1.818,03	0,00	1.981,09	924,25
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.822,35		145,78	1.482,60	1.056,84	
123000036 - GILBERTO DE MATTOS DA CONCEIC/					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000036 GILBERTO DE MATTOS DA CONCEICAO	13/05/2022	Oficial de Manutenção	514325		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.140,46		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	285,11		
064	Periculosidade	176,00	342,14		
068	Periculosidade Férias	44,00	85,53		
140	1/3 Férias		123,53		
220	13o Salário Complementar		4,32		
281	Desconto Adto Férias			466,37	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		34,21	
300	FGTS	8,00	145,44		
301	INSS Férias	7,50		27,80	
302	INSS	9,00		117,64	
303	INSS 13o Salário	7,50		0,33	
329	Desc. Adto Salarial S.I			228,09	
393	FGTS 13o Salário	8,00	0,34		
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		22,81	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.425,57		1.818,03	0,00	1.981,09	924,25
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.822,35		145,78	1.482,60	1.056,84	
123000036 - GILBERTO DE MATTOS DA CONCEIC/					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000054 HERONICE SILVA ARAUJO	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	168,40	1.000,34		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
056	Horas Atestado Medico	7,20	43,49		
067	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84		
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,37		
140	1/3 Férias		87,43		
281	Desconto Adto Férias			374,93	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		30,01	
300	FGTS	8,00	117,27		
301	INSS Férias	7,50		23,31	
302	INSS	9,00		90,44	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
443	Desc. SAMPES Copartic			183,50	
540	Desconto Refeição	2,00		20,01	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.465,98	0,00	1.627,91	957,97
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.465,98		117,27	1.229,67	669,94	
123000054 - HERONICE SILVA ARAUJO					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000054 HERONICE SILVA ARAUJO	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	168,40	1.000,34		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
056	Horas Atestado Medico	7,20	43,49		
067	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84		
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,37		
140	1/3 Férias		87,43		
281	Desconto Adto Férias			374,93	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		30,01	
300	FGTS	8,00	117,27		
301	INSS Férias	7,50		23,31	
302	INSS	9,00		90,44	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
443	Desc. SAMPES Copartic			183,50	
540	Desconto Refeição	2,00		20,01	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.465,98	0,00	1.627,91	957,97
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.465,98		117,27	1.229,67	669,94	
123000054 - HERONICE SILVA ARAUJO					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000439 JOICE BORGES AMARAL		04/11/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
067	Insalubridade Sal Mínimo	66,48	71,23		
084	Horas Normais (Horista)		0,01		
300	FGTS	8,00	39,95		
302	INSS	7,50		37,45	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		7,92	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
719	Salário por Substituição		33,04		
900	Horista - Horas Diurn. NX	57,16	339,59		
902	Horista - Horas DSR NX	9,32	56,53		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
5,93		499,40	0,00	500,40	72,37
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
499,40		39,95	500,40	428,03	
123000439 - JOICE BORGES AMARAL					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000439 JOICE BORGES AMARAL		04/11/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
067	Insalubridade Sal Mínimo	66,48	71,23		
084	Horas Normais (Horista)		0,01		
300	FGTS	8,00	39,95		
302	INSS	7,50		37,45	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		7,92	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
719	Salário por Substituição		33,04		
900	Horista - Horas Diurn. NX	57,16	339,59		
902	Horista - Horas DSR NX	9,32	56,53		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
5,93		499,40	0,00	500,40	72,37
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
499,40		39,95	500,40	428,03	
123000439 - JOICE BORGES AMARAL					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000398 JUSSARA PONCIDONIO ALCINO		06/10/2022	Atendente de Refeitório	422105	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
140	1/3 Férias		86,98		
278	Salario Familia	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias			328,37	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	101,79		
301	INSS Férias	7,50		19,57	
302	INSS	9,00		76,77	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.272,48	0,00	1.448,25	712,68
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.272,48		101,79	1.043,84	735,57	
123000398 - JUSSARA PONCIDONIO ALCINO					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000398 JUSSARA PONCIDONIO ALCINO		06/10/2022	Atendente de Refeitório	422105	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
140	1/3 Férias		86,98		
278	Salario Familia	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias			328,37	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	101,79		
301	INSS Férias	7,50		19,57	
302	INSS	9,00		76,77	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.272,48	0,00	1.448,25	712,68
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.272,48		101,79	1.043,84	735,57	
123000398 - JUSSARA PONCIDONIO ALCINO					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000056 LAUANDRO CELINO SANTOS		17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,20	
302	INSS	9,00		94,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
443	Desc. SAMP ES Copartic			21,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	800,34
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	833,84	
123000056 - LAUANDRO CELINO SANTOS					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000056 LAUANDRO CELINO SANTOS		17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,20	
302	INSS	9,00		94,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
443	Desc. SAMP ES Copartic			21,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	800,34
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	833,84	
123000056 - LAUANDRO CELINO SANTOS					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000423 LEILA PEREIRA DO NASCIMENTO	26/10/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	36,40	217,47		
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		72,48		
281	Desconto Adto Férias			311,01	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	120,54		
301	INSS Férias	7,50		19,34	
302	INSS	9,00		98,09	
329	Desc. Adto Salarial S.I			217,47	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	36,40	40,40		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.506,80	0,00	1.611,60	725,11
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.506,80		120,54	1.281,25	886,49	
123000423 - LEILA PEREIRA DO NASCIMENTO					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000423 LEILA PEREIRA DO NASCIMENTO	26/10/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	36,40	217,47		
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		72,48		
281	Desconto Adto Férias			311,01	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	120,54		
301	INSS Férias	7,50		19,34	
302	INSS	9,00		98,09	
329	Desc. Adto Salarial S.I			217,47	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	36,40	40,40		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.506,80	0,00	1.611,60	725,11
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.506,80		120,54	1.281,25	886,49	
123000423 - LEILA PEREIRA DO NASCIMENTO					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000039 PATRICIA FERRAZ LIMA	17/05/2022	Supervisor de Cozinha	271105		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	2.368,80		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		197,38		
281	Desconto Adto Férias			776,59	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		71,06	
300	FGTS	8,00	250,50		
301	INSS Férias	9,00		51,43	
302	INSS	12,00		233,32	
304	IRRF	7,50		31,91	
308	IRRF Férias	7,50		10,04	
329	Desc. Adto Salarial S.I			473,76	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		47,38	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.961,00		3.131,34	7,50	3.400,78	1.722,49
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
3.131,34		250,50	2.562,72	1.678,29	
123000039 - PATRICIA FERRAZ LIMA					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000039 PATRICIA FERRAZ LIMA	17/05/2022	Supervisor de Cozinha	271105		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	2.368,80		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		197,38		
281	Desconto Adto Férias			776,59	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		71,06	
300	FGTS	8,00	250,50		
301	INSS Férias	9,00		51,43	
302	INSS	12,00		233,32	
304	IRRF	7,50		31,91	
308	IRRF Férias	7,50		10,04	
329	Desc. Adto Salarial S.I			473,76	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		47,38	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.961,00		3.131,34	7,50	3.400,78	1.722,49
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
3.131,34		250,50	2.562,72	1.678,29	
123000039 - PATRICIA FERRAZ LIMA					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000043 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTII	17/05/2022	Supervisor de Cozinha	271105		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	2.368,80		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
136	Média Variáveis Férias	44,00	4,29		
140	1/3 Férias		198,81		
281	Desconto Adto Férias			781,53	
300	FGTS	8,00	256,53		
301	INSS Férias	9,00		51,81	
302	INSS	12,00		241,99	
304	IRRF	7,50		31,25	
308	IRRF Férias	7,50		10,44	
329	Desc. Adto Salarial S.I			473,76	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
443	Desc. SAMPES Copartic			146,00	
540	Desconto Refeição	2,00		47,38	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.961,00		3.206,69	7,50	3.406,50	1.811,16
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
3.206,69		256,53	2.562,72	1.595,34	
123000043 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MAR					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000043 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTII	17/05/2022	Supervisor de Cozinha	271105		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	2.368,80		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
136	Média Variáveis Férias	44,00	4,29		
140	1/3 Férias		198,81		
281	Desconto Adto Férias			781,53	
300	FGTS	8,00	256,53		
301	INSS Férias	9,00		51,81	
302	INSS	12,00		241,99	
304	IRRF	7,50		31,25	
308	IRRF Férias	7,50		10,44	
329	Desc. Adto Salarial S.I			473,76	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
443	Desc. SAMPES Copartic			146,00	
540	Desconto Refeição	2,00		47,38	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.961,00		3.206,69	7,50	3.406,50	1.811,16
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
3.206,69		256,53	2.562,72	1.595,34	
123000043 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MAR					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000328 RARISSON VINICIUS DE OLIVEIRA		08/08/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,21	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,21	
302	INSS	9,00		94,94	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	753,33
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	880,85	
123000328 - RARISSON VINICIUS DE OLIVEIRA					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000328 RARISSON VINICIUS DE OLIVEIRA		08/08/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,21	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,21	
302	INSS	9,00		94,94	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	753,33
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	880,85	
123000328 - RARISSON VINICIUS DE OLIVEIRA					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000345 RICARDO CELINO RAFAEL		25/08/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,20	
302	INSS	9,00		94,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	753,34
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	880,84	
Parabéns! Feliz Aniversário em 24 / 1					
123000345 - RICARDO CELINO RAFAEL					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000345 RICARDO CELINO RAFAEL		25/08/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		86,98		
281	Desconto Adto Férias			373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	121,19		
301	INSS Férias	7,50		23,20	
302	INSS	9,00		94,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			208,77	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.514,88	0,00	1.634,18	753,34
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88		121,19	1.237,76	880,84	
Parabéns! Feliz Aniversário em 24 / 1					
123000345 - RICARDO CELINO RAFAEL					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO																				
					12/2022																				
EMPRESA	CNPJ	LOCAL																							
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT																							
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO																						
123000342 SUELY SANTOS MORANDA	24/08/2022	Cozinheiro(a)	513205																						
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS																					
001	Horas Normais	160,40	1.374,72																						
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48																						
067	Insalubridade Sal Mínimo	160,40	177,03																						
140	1/3 Férias		125,48																						
281	Desconto Adto Férias			518,57																					
290	Desconto Vale Transporte	44,00		41,24																					
300	FGTS	8,00	154,75																						
301	INSS Férias	7,50		31,87																					
302	INSS	9,00		124,05																					
329	Desc. Adto Salarial S.I			276,09																					
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00																					
443	Desc. SAMP ES Copartic			44,50																					
540	Desconto Refeição	2,00		27,49																					
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00																					
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALÁRIO BASE</th> <th>SALÁRIO CONTR. INSS</th> <th>FAIXA IRRF</th> <th>TOTAL DE VENCIMENTOS</th> <th>TOTAL DE DESCONTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.882,40</td> <td>1.934,47</td> <td>0,00</td> <td>2.102,19</td> <td>1.090,81</td> </tr> <tr> <th>BASE CÁLC. FGTS</th> <th>FGTS DO MÊS</th> <th>BASE CÁLCULO IRRF</th> <th colspan="2">VALOR LÍQUIDO</th> </tr> <tr> <td>1.934,47</td> <td>154,75</td> <td>1.551,75</td> <td colspan="2">1.011,38</td> </tr> </tbody> </table>					SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	1.882,40	1.934,47	0,00	2.102,19	1.090,81	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO		1.934,47	154,75	1.551,75	1.011,38		
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS																					
1.882,40	1.934,47	0,00	2.102,19	1.090,81																					
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO																						
1.934,47	154,75	1.551,75	1.011,38																						
123000342 - SUELY SANTOS MORANDA																									

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO																				
					12/2022																				
EMPRESA	CNPJ	LOCAL																							
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT																							
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO																						
123000342 SUELY SANTOS MORANDA	24/08/2022	Cozinheiro(a)	513205																						
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS																					
001	Horas Normais	160,40	1.374,72																						
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48																						
067	Insalubridade Sal Mínimo	160,40	177,03																						
140	1/3 Férias		125,48																						
281	Desconto Adto Férias			518,57																					
290	Desconto Vale Transporte	44,00		41,24																					
300	FGTS	8,00	154,75																						
301	INSS Férias	7,50		31,87																					
302	INSS	9,00		124,05																					
329	Desc. Adto Salarial S.I			276,09																					
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00																					
443	Desc. SAMP ES Copartic			44,50																					
540	Desconto Refeição	2,00		27,49																					
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00																					
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALÁRIO BASE</th> <th>SALÁRIO CONTR. INSS</th> <th>FAIXA IRRF</th> <th>TOTAL DE VENCIMENTOS</th> <th>TOTAL DE DESCONTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.882,40</td> <td>1.934,47</td> <td>0,00</td> <td>2.102,19</td> <td>1.090,81</td> </tr> <tr> <th>BASE CÁLC. FGTS</th> <th>FGTS DO MÊS</th> <th>BASE CÁLCULO IRRF</th> <th colspan="2">VALOR LÍQUIDO</th> </tr> <tr> <td>1.934,47</td> <td>154,75</td> <td>1.551,75</td> <td colspan="2">1.011,38</td> </tr> </tbody> </table>					SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	1.882,40	1.934,47	0,00	2.102,19	1.090,81	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO		1.934,47	154,75	1.551,75	1.011,38		
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS																					
1.882,40	1.934,47	0,00	2.102,19	1.090,81																					
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO																						
1.934,47	154,75	1.551,75	1.011,38																						
123000342 - SUELY SANTOS MORANDA																									



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000457 THALLIS SANTOS GAGO	22/11/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	18,20	108,73		
015	Horas Lic. Remuner. Diurna	25,40	152,23		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		36,24		
281	Desconto Adto Férias			155,51	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	118,92		
301	INSS Férias	7,50		9,66	
302	INSS	9,00		105,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			239,21	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	20,20		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.486,60	0,00	1.555,16	589,53
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.486,60		118,92	1.389,99	965,63	
123000457 - THALLIS SANTOS GAGO					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12/2022
EMPRESA	CNPJ	LOCAL			
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT			
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO		
123000457 THALLIS SANTOS GAGO	22/11/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Ferias Diurnas	18,20	108,73		
015	Horas Lic. Remuner. Diurna	25,40	152,23		
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		
140	1/3 Férias		36,24		
281	Desconto Adto Férias			155,51	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	118,92		
301	INSS Férias	7,50		9,66	
302	INSS	9,00		105,95	
329	Desc. Adto Salarial S.I			239,21	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	20,20		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80		1.486,60	0,00	1.555,16	589,53
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.486,60		118,92	1.389,99	965,63	
123000457 - THALLIS SANTOS GAGO					



Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000046 VALDENILSON DOS ANJOS		17/05/2022	Auxiliar de Serviços Ger	514320	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.009,50		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,37		
140	1/3 Férias		84,12		
278	Salario Familia	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias			317,56	
290	Desconto Vale Transporte	88,00		30,28	
300	FGTS	8,00	98,44		
301	INSS Férias	7,50		18,93	
302	INSS	9,00		73,64	
329	Desc. Adto Salarial S.I			201,90	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,19	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.261,87		1.230,59	0,00	1.402,46	689,50
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.230,59		98,44	1.009,50	712,96	
123000046 - VALDENILSON DOS ANJOS					

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
					12 / 2022
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000046 VALDENILSON DOS ANJOS		17/05/2022	Auxiliar de Serviços Ger	514320	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.009,50		
012	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,37		
140	1/3 Férias		84,12		
278	Salario Familia	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias			317,56	
290	Desconto Vale Transporte	88,00		30,28	
300	FGTS	8,00	98,44		
301	INSS Férias	7,50		18,93	
302	INSS	9,00		73,64	
329	Desc. Adto Salarial S.I			201,90	
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,19	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.261,87		1.230,59	0,00	1.402,46	689,50
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.230,59		98,44	1.009,50	712,96	
123000046 - VALDENILSON DOS ANJOS					





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Anexo VI



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 **Colaborador** 123000005 - ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA DOMINGO **Admissão:** 04/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colei
Cargo: 255 - Atendente de Refeitório **Salário Base:** 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000005

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	154,00	913,36	281	03	Desconto Adto Férias		330,43
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	19,70
56	01	Horas Atestado Medico	22,00	130,48	302	03	INSS	7,50	68,42
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,64	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		87,53	539	03	Desconto Refeição	2,00	18,27
278	02	Salario Familia	1,00	56,47	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	93,99
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:	Proventos:	1.393,97		Vantagens:	56,47	Descontos:	646,59	Líquido:	803,85
	ases IRRF Proc:	1.043,84		FGTS Proc:	1.174,96	INSS Proc:	1.174,96	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 **Colaborador** 123000160 - ANDERSON PAGANOTO SOUZA **Admissão:** 15/06/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colei
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I **Salário Base:** 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000160

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	134,20	796,72	281	03	Desconto Adto Férias		376,02
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,37
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	134,20	148,01	302	03	INSS	9,00	71,43
134	01	Média Horas Extras Férias	0,22	2,23	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		182,67
140	01	1/3 Férias		87,72	539	03	Desconto Refeição	2,00	15,93
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	100,43
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
					18	06	Horas Faltas	27,00	160,13
					22	06	Horas Faltas DSR	14,40	86,99
Totais:	Proventos:	1.344,12		Vantagens:	0,00	Descontos:	670,42	Líquido:	673,70
	ases IRRF Proc:	944,73		FGTS Proc:	1.255,40	INSS Proc:	1.255,40	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 **Colaborador** 123000024 - CARLOS EDUARDO ALVARENGA
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II

Salário Base: 1.435,28 **Admissão:** 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colei
Escala: 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000024

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE											
1	01	Horas Normais	14,40	95,68	281	03	Desconto Adto Férias		408,26		
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06	301	03	INSS Férias	7,50	25,30		
67	01	Insalubridade Sal Mínimo		24,24	302	03	INSS	7,50	8,91		
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,76	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40		
140	01	1/3 Férias		96,26	539	03	Desconto Refeição	2,00	1,91		
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00		
					26	04	Horas Acidente Trabalho	161,20	1.052,54		
					300	04	FGTS	8,00	120,70		
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01		
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87		
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30		
Totais:		Proventos:	553,48		Vantagens:		0,00	Descontos:	471,78	Líquido:	81,70
		ases IRRF Proc:	119,92		FGTS Proc:		1.508,76	INSS Proc:	456,22	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 **Colaborador** 123000148 - CELIA CRISTINA VIEIRA GARCIA
Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais II

Salário Base: 1.261,87 **Admissão:** 27/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colei
Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000148

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE											
1	01	Horas Normais	176,00	1.009,50	281	03	Desconto Adto Férias		409,56		
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,37	301	03	INSS Férias	7,50	26,33		
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	387,84	302	03	INSS	9,00	112,76		
134	01	Média Horas Extras Férias	0,19	1,83	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		201,90		
140	01	1/3 Férias		84,73	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40		
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,19		
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00		
					300	04	FGTS	8,00	139,80		
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01		
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87		
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30		
Totais:		Proventos:	1.833,23		Vantagens:		0,00	Descontos:	798,14	Líquido:	1.035,09
		ases IRRF Proc:	1.397,34		FGTS Proc:		1.747,50	INSS Proc:	1.747,50	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000025 - EDIANA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 05/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Cole:
 Salário Base: 1.304,80 Escala 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000025

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		374,81	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,30	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	98,18	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,12	1,27	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		208,77	
140	01	1/3 Férias		87,40	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40	
719	01	Salário por Substituição	1,00	4,35	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
					300	04	FGTS	8,00	124,14	
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01	
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.640,22				Descontos:	753,34	Líquido:	886,88
		ases IRRF Proc:	1.242,11				INSS Proc:	1.551,82	IPE Proc:	0,00
				Vantagens:	0,00					
				FGTS Proc:	1.551,82					

Tipo: 1 Colaborador 123000150 - EVERALDO CUNHA TOMAZ
 Cargo: 262 - Oficial de Manutenção

Admissão: 30/05/2022 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 Sit: Férias Cole:
 Salário Base: 1.411,41 Escala 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000150

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	153,04	982,00	281	03	Desconto Adto Férias		461,76
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	282,28	301	03	INSS Férias	7,50	27,52
64	01	Periculosidade	153,04	294,60	302	03	INSS	9,00	102,13
68	01	Periculosidade Férias	44,00	84,69	303	03	INSS 13o Salário	7,50	0,34
140	01	1/3 Férias		122,31	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		188,19
220	01	13o Salário Complementar		4,61	539	03	Desconto Refeição	2,00	19,64
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	131,40
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					393	04	FGTS 13o Salário	8,00	0,36
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
					18	06	Horas Faltas	15,36	100,08
					22	06	Horas Faltas DSR	7,20	47,05



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Totais:	Proventos:	1.770,49	Vantagens:	0,00	Descontos:	800,58	Líquido:	969,91
	ases IRRF Proc:	1.276,60	FGTS Proc:	1.647,18	INSS Proc:	1.647,18	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 **Colaborador** 123000011 - FERNANDA SERAFIM DOMINGOS **Admissão:** 04/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Cargo: 058 - Cozinheiro(a) **Salário Base:** 1.882,40 **Escala:** 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000011

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	171,38	1.468,56	281	03	Desconto Adto Férias		522,15
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48	301	03	INSS Férias	9,00	33,12
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	171,38	189,11	302	03	INSS	9,00	136,37
134	01	Média Horas Extras Férias	0,25	3,62	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		301,18
140	01	1/3 Férias		126,69	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		23,50
					539	03	Desconto Refeição	2,00	29,37
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	166,82
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
					18	06	Horas Faltas	4,22	37,36
Totais:	Proventos:	2.212,94	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.073,09	Líquido:	1.139,85	
	ases IRRF Proc:	1.657,67	FGTS Proc:	2.085,25	INSS Proc:	2.085,25	IPE Proc:	0,00	

Tipo: 1 **Colaborador** 123000019 - GERRISON GOMES SANTOS **Admissão:** 05/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Cole:
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I **Salário Base:** 1.304,80 **Escala:** 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000019

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	156,55	930,66	281	03	Desconto Adto Férias		375,30
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,33
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	156,55	172,89	302	03	INSS	9,00	85,71
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,66	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		182,67
140	01	1/3 Férias		87,53	539	03	Desconto Refeição	2,00	18,61
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
278	02	Salário Família	1,00	56,47	300	04	FGTS	8,00	113,09
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
					18	06	Horas Faltas	11,45	69,69



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

				22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49	
Totais:	Proventos:	1.502,18	Vantagens:	56,47		Descontos:	686,62	Líquido:	872,03
	ases IRRF Proc:	1.103,55	FGTS Proc:	1.413,65		INSS Proc:	1.413,65	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 **Colaborador** 123000021 - HAMILTON PEREIRA MATOS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Salário Base: 1.304,80 **Admissão:** 05/05/2022 **Dep. IR:** 03 **Dep. SF:** 03 **Sit:** Férias Colei
Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000021

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE										
1	01	Horas Normais	168,40	1.000,35	281	03	Desconto Adto Férias		374,81	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,30	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84	302	03	INSS	9,00	93,15	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,12	1,27	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		200,07	
140	01	1/3 Férias		87,40	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,01	
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
278	02	Salario Familia	3,00	169,41	300	04	FGTS	8,00	119,67	
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30	
					22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49	
Totais:	Proventos:	1.584,30	Vantagens:	169,41			Descontos:	712,34	Líquido:	1.041,37
	ases IRRF Proc:	1.186,19	FGTS Proc:	1.495,90			INSS Proc:	1.495,90	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 **Colaborador** 123000004 - JOELMA ALVES GONCALVES COELHO
Cargo: 255 - Atendente de Refeitório

Salário Base: 1.304,80 **Admissão:** 04/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colei
Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000004

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE										
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		330,48	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	19,70	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68	302	03	INSS	9,00	79,61	
140	01	1/3 Férias		87,54	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		208,77	
					539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88	
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
					300	04	FGTS	8,00	104,43	
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30	
Totais:	Proventos:	1.394,02	Vantagens:	0,00			Descontos:	660,44	Líquido:	733,58
	ases IRRF Proc:	1.043,84	FGTS Proc:	1.305,48			INSS Proc:	1.305,48	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 **Colaborador** 123000010 - JOSE ANTONIO MACHADO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 04/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colei
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa 06-10/11-15 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000010

3.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		377,23
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,45
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	97,81
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	1,52	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
140	01	1/3 Férias		88,04	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	300	04	FGTS	8,00	123,95
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.638,44		Vantagens:		0,00		
		Descontos:					729,14	Líquido:	909,30
		Contribuições:						IPE Proc:	0,00
		Impostos:							
		Retenções:							
		Rescisão:							
		Outros:							
		Resumo:							
		Proventos:	1.638,44		Vantagens:		0,00		
		Descontos:					729,14	Líquido:	909,30
		Contribuições:						IPE Proc:	0,00
		Impostos:							
		Rescisão:							
		Outros:							
		Resumo:							
		Proventos:	1.638,44		Vantagens:		0,00		
		Descontos:					729,14	Líquido:	909,30
		Contribuições:						IPE Proc:	0,00
		Impostos:							
		Rescisão:							
		Outros:							
		Resumo:							
		Proventos:	1.638,44		Vantagens:		0,00		
		Descontos:					729,14	Líquido:	909,30
		Contribuições:						IPE Proc:	0,00
		Impostos:							
		Rescisão:							
		Outros:							
		Resumo:							
		Proventos:	1.638,44		Vantagens:		0,00		
		Descontos:					729,14	Líquido:	909,30
		Contribuições:						IPE Proc:	0,00
		Impostos:							
		Rescisão:							
		Outros:							
		Resumo:							
		Proventos:	1.638,44		Vantagens:		0,00		
		Descontos:					729,14	Líquido:	909,30
		Contribuições:						IPE Proc:	0,00
		Impostos:							
		Rescisão:							
		Outros:							
		Resumo:							

Tipo: 1 **Colaborador** 123000134 - JOSE CLAUDIO SENRA RIBEIRO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 19/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colei
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000134

3.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		375,60
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,35
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	97,79
134	01	Média Horas Extras Férias	0,19	1,90	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		87,61	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
278	02	Salario Familia	1,00	56,47	300	04	FGTS	8,00	123,84
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.636,71		Vantagens:		56,47		
		Descontos:					727,39	Líquido:	965,79
		Contribuições:						IPE Proc:	0,00
		Impostos:							
		Rescisão:							
		Outros:							
		Resumo:							
		Proventos:	1.636,71		Vantagens:		56,47		
		Descontos:					727,39	Líquido:	965,79
		Contribuições:						IPE Proc:	0,00
		Impostos:							
		Rescisão:							
		Outros:							
		Resumo:							
		Proventos:	1.636,71		Vantagens:		56,47		
		Descontos:					727,39	Líquido:	965,79
		Contribuições:						IPE Proc:	0,00
		Impostos:							
		Rescisão:							
		Outros:							
		Resumo:							



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000009 - KATIA ROSANIA VARGAS RIBEIRO

Admissão: 04/05/2022

Dep. IR: 01

Dep. SF: 00

Sit: Férias Colei

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Salário Base: 1.304,80

Escala: 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15

Estr.: 000

Classe: Nível:

F. Reg.: 123000009

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		375,33
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,33
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	97,79
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		87,54	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	123,83
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30

Totais:	Proventos:	1.636,42	Vantagens:	0,00	Descontos:	753,50	Líquido:	882,92
	ases IRRF Proc:	1.237,76	FGTS Proc:	1.547,88	INSS Proc:	1.547,88	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000002 - LETICIA DE CARVALHO SANTOS

Admissão: 04/05/2022

Dep. IR: 00

Dep. SF: 00

Sit: Férias Colei

Cargo: 256 - Supervisor de Cozinha

Salário Base: 2.961,00

Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª

Estr.: 000

Classe: Nível:

F. Reg.: 123000002

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	2.368,80	281	03	Desconto Adto Férias		773,93
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20	301	03	INSS Férias	9,00	52,53
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	12,00	241,19
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	3,63	304	03	IRRF	7,50	31,31
140	01	1/3 Férias		198,59	308	03	IRRF Férias	7,50	16,44
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		473,76
					539	03	Desconto Refeição	2,00	47,38
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	256,48
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30

Totais:	Proventos:	3.405,62	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.637,54	Líquido:	1.768,08
	ases IRRF Proc:	2.562,72	FGTS Proc:	3.206,03	INSS Proc:	3.206,03	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 **Colaborador** 123000016 - LUCIMARA MENEZES DA SILVA NOGUEIRA **Admissão:** 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colei
Cargo: 058 - Cozinheiro(a) **Salário Base:** 1.882,40 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000016

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	175,33	1.502,07	281	03	Desconto Adto Férias		520,56
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48	301	03	INSS Férias	9,00	33,00
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	175,33	193,42	302	03	INSS	9,00	139,78
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	2,34	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		301,18
140	01	1/3 Férias		126,26	539	03	Desconto Refeição	2,00	30,04
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	169,74
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
					18	06	Horas Faltas	0,27	3,85
Totais:		Proventos:	2.249,05				Descontos:	1.025,56	Líquido: 1.223,49
		Descontos IRRF Proc:	1.695,49				FGTS Proc:	2.121,79	IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 **Colaborador** 123000151 - LUIS FILIPE RAMOS SABINO **Admissão:** 30/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colei
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I **Salário Base:** 1.261,87 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000151

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	164,34	943,92	281	03	Desconto Adto Férias		320,14
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,37	301	03	INSS Férias	7,50	19,08
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	42,06	302	03	INSS	7,50	70,72
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,05	303	03	INSS 13o Salário	7,50	0,37
140	01	1/3 Férias		84,80	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		201,90
220	01	13o Salário Complementar		5,02	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
					539	03	Desconto Refeição	2,00	18,88
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	95,78
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					393	04	FGTS 13o Salário	8,00	0,40
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
					18	06	Horas Faltas	4,06	23,52



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Totais:	Proventos:	1.330,22	Vantagens:	0,00	Descontos:	658,49	Líquido:	671,73
	ases IRRF Proc:	985,98	FGTS Proc:	1.202,36	INSS Proc:	1.202,36	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 **Colaborador** 123000027 - MARCIO ALEXANDRE RIBEIRO **Admissão:** 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I **Salário Base:** 1.304,80 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000027

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		375,40
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,34
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	97,79
134	01	Média Horas Extras Férias	0,17	1,74	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		87,56	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	123,83
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:	Proventos:	1.636,50	Vantagens:	0,00	Descontos:	727,18	Líquido:	909,32	
	ases IRRF Proc:	1.237,76	FGTS Proc:	1.547,94	INSS Proc:	1.547,94	IPE Proc:	0,00	

Tipo: 1 **Colaborador** 123000029 - MARIA EDIR DE AZEVEDO COSTA **Admissão:** 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I **Salário Base:** 1.304,80 **Escala:** 10-00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000029

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		375,33
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,33
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	97,79
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		87,54	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	123,83
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:	Proventos:	1.636,42	Vantagens:	0,00	Descontos:	727,10	Líquido:	909,32	
	ases IRRF Proc:	1.237,76	FGTS Proc:	1.547,88	INSS Proc:	1.547,88	IPE Proc:	0,00	



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000007 - MAYARA REGINA RODRIGUES DO AMARAL Admissão: 04/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Cole:
 Cargo: 256 - Supervisor de Cozinha Salário Base: 2.961,00 Escala 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000007

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE											
1	01	Horas Normais	176,00	2.368,80	281	03	Desconto Adto Férias		775,17		
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20	301	03	INSS Férias	9,00	52,63		
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	12,00	241,22		
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	4,71	304	03	IRRF	7,50	31,31		
140	01	1/3 Férias		198,95	308	03	IRRF Férias	7,50	16,54		
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		473,76		
					420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40		
					539	03	Desconto Refeição	2,00	47,38		
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00		
					300	04	FGTS	8,00	256,56		
					309	04	FGTS - Def. Sepip		0,01		
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87		
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30		
Totais:		Proventos:	3.407,06		Vantagens:	0,00		Descontos:	1.665,41	Líquido:	1.741,65
		Descontos IRRF Proc:	2.562,72		FGTS Proc:	3.207,11		INSS Proc:	3.207,11	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000033 - PRISCILA DE JESUS FERREIRA Admissão: 05/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Cole:
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000033

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE											
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		375,28		
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,33		
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	97,79		
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,64	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		208,77		
140	01	1/3 Férias		87,53	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40		
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88		
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00		
					300	04	FGTS	8,00	123,82		
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87		
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30		
Totais:		Proventos:	1.636,37		Vantagens:	0,00		Descontos:	753,45	Líquido:	882,92
		Descontos IRRF Proc:	1.237,76		FGTS Proc:	1.547,84		INSS Proc:	1.547,84	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000000 - RODRIGO ALVES FERRAZ
Cargo: 009 - Armazenista

Salário Base: 1.331,28 Admissão: 27/04/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
Escala: 06-10/11-16 2ªa 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000000

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.065,02	281	03	Desconto Adto Férias		382,05
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	266,26	301	03	INSS Férias	7,50	23,73
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	99,78
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,72	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		213,00
140	01	1/3 Férias		89,32	539	03	Desconto Refeição	2,00	21,30
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	125,95
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30

Totais: Proventos: 1.664,72 Vantagens: 0,00 Descontos: 740,86 Líquido: 923,86
Descontos IRRF Proc: 1.258,94 FGTS Proc: 1.574,40 INSS Proc: 1.574,40 IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000378 - RODRIGO ELIAS BRAVO
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II

Salário Base: 1.435,28 Admissão: 22/09/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
Escala: 10-00-13:30/14:30-20:00 2ªa 6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000378

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.148,22	281	03	Desconto Adto Férias		406,05
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06	301	03	INSS Férias	7,50	25,16
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	107,56
140	01	1/3 Férias		95,67	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		229,64
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
					539	03	Desconto Refeição	2,00	22,96
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	134,13
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30

Totais: Proventos: 1.773,35 Vantagens: 0,00 Descontos: 818,77 Líquido: 954,58
Descontos IRRF Proc: 1.342,14 FGTS Proc: 1.676,68 INSS Proc: 1.676,68 IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000028 - ROMARIO ALBUQUERQUE MELO

Cargo: 058 - Cozinheiro(a)

Salário Base:

Admissão: 05/05/2022

Dep. IR: 01

Dep. SF: 01

Sit: Férias Colei

Estr.: 000 Classe:

Nível:

F. Reg.: 123000028

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.505,92	281	03	Desconto Adto Férias		520,94
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48	301	03	INSS Férias	9,00	33,03
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	140,17
134	01	Média Horas Extras Férias	0,18	2,65	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		301,18
140	01	1/3 Férias		126,36	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	539	03	Desconto Refeição	2,00	30,12
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	170,11
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:		Proventos:	2.253,81		Vantagens:		0,00		
		Descontos:					1.052,84	Líquido:	1.200,97
		ases IRRF Proc:	1.699,84		FGTS Proc:		2.126,45	IPE Proc:	0,00
					INSS Proc:		2.126,45		

Tipo: 1 Colaborador 123000184 - ROSARIA CANDIDO CELESTINO LEITE

Cargo: 261 - Auxiliar de Cozinha III

Salário Base:

Admissão: 21/07/2022

Dep. IR: 00

Dep. SF: 00

Sit: Férias Colei

Estr.: 000 Classe:

Nível:

F. Reg.: 123000184

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	167,52	1.045,38	281	03	Desconto Adto Férias		392,28
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	274,01	301	03	INSS Férias	7,50	24,34
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	45,67	302	03	INSS	9,00	97,33
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	167,52	184,96	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		210,07
134	01	Média Horas Extras Férias	0,20	2,10	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,91
140	01	1/3 Férias		92,03	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	300	04	FGTS	8,00	124,31
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
					18	06	Horas Faltas	0,48	4,98
Totais:		Proventos:	1.692,63		Vantagens:		0,00		
		Descontos:					745,93	Líquido:	946,70
		ases IRRF Proc:	1.276,01		FGTS Proc:		1.553,93	IPE Proc:	0,00
					INSS Proc:		1.553,93		



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000465 - ROSILENE ZERBONI DA CONCEICAO MORE Admissão: 01/12/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Trabalhandc
 Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I Salário Base: 1.261,87 Escala 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000465

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	220,00	1.261,87	302	03	INSS	9,00	95,29
					329	03	Desc. Adto Salarial S.I		252,37
					420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
					539	03	Desconto Refeição	2,00	25,24
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	100,86
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		247,76
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.261,87				Vantagens:	0,00	
		Descontos:					Descontos:	400,30	Líquido: 861,57
		ases IRRF Proc:	1.261,87				FGTS Proc:	1.260,87	IPE Proc: 0,00
							INSS Proc:	1.260,87	

Tipo: 1 Colaborador 123000032 - SABRINA LA VITORIANO Admissão: 05/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colei
 Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I Salário Base: 1.304,80 Escala 06-10/11-16 2ª a 5ª 06-10/11-15 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000032

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		375,33
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,33
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	97,79
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		87,54	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	123,83
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.636,42				Vantagens:	0,00	
		Descontos:					Descontos:	753,50	Líquido: 882,92
		ases IRRF Proc:	1.237,76				FGTS Proc:	1.547,88	IPE Proc: 0,00
							INSS Proc:	1.547,88	



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000020 - SHEILA URBANO

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 05/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00

Sit: Férias Colei

Salário Base: 1.304,80

Escala 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª

Estr.: 000 Classe:

Nível:

F. Reg.: 123000020

Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	168,40	1.000,34	281	03	Desconto Adto Férias		375,30
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,33
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	43,49	302	03	INSS	9,00	93,15
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		208,77
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,66	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,01
140	01	1/3 Férias		87,53	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	300	04	FGTS	8,00	119,70
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30

Totais:	Proventos:	1.628,30	Vantagens:	0,00	Descontos:	721,56	Líquido:	906,74
	ases IRRF Proc:	1.229,67	FGTS Proc:	1.496,28	INSS Proc:	1.496,28	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000026 - VANDERLEA DA SILVA ABREU COELHO

Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II

Admissão: 05/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00

Sit: Férias Colei

Salário Base: 1.435,28

Escala 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15

Estr.: 000 Classe:

Nível:

F. Reg.: 123000026

Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.148,22	281	03	Desconto Adto Férias		408,36
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06	301	03	INSS Férias	7,50	25,30
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	107,58
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,83	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		229,64
140	01	1/3 Férias		96,29	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	539	03	Desconto Refeição	2,00	22,96
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	134,28
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30

Totais:	Proventos:	1.775,80	Vantagens:	0,00	Descontos:	821,24	Líquido:	954,56
	ases IRRF Proc:	1.342,14	FGTS Proc:	1.678,51	INSS Proc:	1.678,51	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000038 - WAGNER MOURA NERES
 Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais II

Admissão: 11/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Cole:
 Salário Base: 1.261,87 Escala: 06:00-16:00 2ª 06:00-15:00 6 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000038

Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE										
1	01	Horas Normais	173,15	993,72	281	03	Desconto Adto Férias		409,28	
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,38	301	03	INSS Férias	7,50	26,32	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	173,15	381,78	302	03	INSS	9,00	110,79	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,61	329	03	Desc. Adto Salarial S.I		193,49	
140	01	1/3 Férias		84,65	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40	
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96	539	03	Desconto Refeição	2,00	19,87	
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
					300	04	FGTS	8,00	138,03	
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01	
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87	
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30	
					18	06	Horas Faltas	2,45	15,77	
Totais:		Proventos:	1.811,10				Descontos:	787,15	Líquido:	1.023,95
		Descontos IRRF Proc:	1.375,50				FGTS Proc:	1.725,45	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor	INFG	IR	IP	QTDCLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	INFG	IR	IP	QTDCLC
	Provento								Desconto						
1	Horas Normais	4.839,11	32.943,67	MM	M		29 7	281	Desconto Adto Férias		11.877,14				28 26
12	Horas Ferias Diurnas	1.232,00	8.408,13	MM	F		281797	301	INSS Férias		746,88		F-		28 2
56	Horas Atestado Medico	44,00	261,70		M		4 7	302	INSS		3.085,78		M-		29 2
64	Periculosidade	153,04	294,60	MM	M		1 1809	303	INSS 13o Salário		0,71		D-		2 2
67	Insalubridade Sal Mínimo	3.956,53	4.768,81	MM	M		24 10	304	IRRF		62,62				2 3
68	Periculosidade Férias	44,00	84,69	MM	F		1 1797	308	IRRF Férias		32,98				2 3
134	Média Horas Extras Férias	7,26	53,26	MM	F		261797	329	Desc.Adto Salarial S.I		6.633,14				28 27
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,52	MM	F		1 1797	420	Desc Samp Ass Médica ES		369,60				14 13
140	1/3 Férias		2.848,92		F		281797	443	Desc. SAMP ES Copartic		23,50				1 13
220	13o Salário Complementar		9,63	D	D		2 6	539	Desconto Refeição	58,00	658,90				29 12
719	Salário por Substituição	1,00	4,35	MM	M		1 7	592	Valor Desc. Cesta Básica	29,00	29,00	MM-			29 12
863	Ins. Sal. Min. Férias	1.056,00	1.260,48	MM	F		241797		Outros						
	Vantagem							26	Horas Acidente Trabalho	161,20	1.052,54		M		1
278	Salario Familia		338,82				4 20	300	FGTS		3.907,33				29 9
								309	FGTS - Def. Sefip		0,25				25 9
								393	FGTS 13o Salário		0,76				2 9
								422	Valor Samp Ass. Méd. ES		2.625,07				14
								793	B.S.F - SECOHTUH ES		733,70				29
									Outros Env.Desconto						
								18	Horas Faltas	66,49	415,38				8
								22	Horas Faltas DSR	36,40	221,02				4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participaçã

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	50.939,76	IRRF Mês:	38.273,13	Valor:	4.019,58	Valor:	3.989,49	Parte Empresa:	9.560,04		
Vantagens:	338,82	IRRF Fer:	12.657,00	1/3:	1.131,03	INSS:	1.121,95	Terceiros:	2.772,42		
Descontos:	23.520,25	IRRF 13s:	9,63	INSS:	1.130,41	FGTS:	319,17	Acid. Trabalho:	1.110,13		
Líquido:	27.758,33	IRRF Par:	0,00	FGTS:	321,43	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	8.319,65	INSS Mês:	47.790,51	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	9,63	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	636,40	FGTS Mês:	48.843,05								
Salário:	43.302,45	FGTS 13s:	9,63								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
Dependentes SF:	8	IPE Mês:	0,00								
		IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	10	IPE 13s:	0,00	Total:	6.602,45		5.430,61		13.442,59		80.662,57



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	01
012	Férias Coletivas	28
Quantidade de Colaboradores:		29





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Apêndice I



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dafili... X Pesquisa para composição dos... X anexo VB-104tax - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii_do_br..._justificativa... X Amazenista - Salário 2023 - Vit... X

https://www.salario.com.br/profissao/armazenista-cbo-414110/vitoria-es/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/Sine-AMARR - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminit... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

para um empréstimo estudantil competitivo de taxa fixa

Financie sua Educação nos EUA ou CAN

MPOWER Financing Saber Mais MPOWER Financing Open >

Dados do mercado de trabalho na cidade de Vitoria, ES para o cargo de Amazenista. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Almoixantes e amazenistas na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 453 salários de profissionais no cargo CBO 4141-10 trabalhando em Vitoria

Por Edmar Ferreira - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4141-10

Um **Amazenista** trabalhando na cidade de **Vitoria, ES** ganha entre **R\$ 1.338,51** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.862,75**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.376,09** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE Saiba Mais

O cargo de Amazenista CBO 4141-10 trabalhando em Vitoria, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **20 anos, ensino médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 453 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Amazenista**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Almoixante
- Silheiro
- Auxiliar de Depósito
- Controlador de Almoixanifado

Adobe Stock Créditos não usados são acumulados nos novos planos do Adobe Stock. Confira agora

PT 09:09 02/01/2023



Volta às Aulas é com Staettler

Nossa linha de produtos estimula a criatividade e proporciona resistência e qualidade.

Staettler do Brasil

[Abrir >](#)



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dalli X Pesquisa para composição do... X anexo VII-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_ependice_vii.do.br_-_justificativa X Amazenista - Salário 2023 - Cel X

https://www.salario.com.br/profissao/armazenista-cbo-414110/cariacica-es/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/Sine-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministrat... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário.com.br BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBER

de formação Funiber Saiba Mais >

Dados do mercado de trabalho na cidade de Cariacica, ES para o cargo de Armazenista. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Almozenistas e armazenistas na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 500 salários de profissionais no cargo CBO 4141-10 trabalhando em Cariacica.

Por Edna Santos - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4141-10

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **Cariacica, ES** ganha entre **R\$ 1.373,87** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.900,66**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.412,45** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

O cargo de Armazenista CBO 4141-10 trabalhando em Cariacica, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **20 anos, ensino médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Carga e descarga**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 500 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Armazenista**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, peniculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Silero
- Controlador de Almozenfado
- Auxiliar de Almozenfado
- Auxiliar de Depósito
- Balanceteiro
- Pesador
- Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- Encarregado de Estoque
- Encarregado de Pesagem

BOLSAS 2023 MESTRADOS E DOUTORADOS ONLINE MODALIDADE ONLINE FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online Saiba Mais

09:10 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili... X Pesquisa para composição do... X anexo VII-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_ependice_vii_do_br_-_justificativa... X Armazenista - Salário 2023 - Ser... X

https://www.salario.com.br/profissao/armazenista-cbo-414110/serra-es/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/Sinet-AMARR - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov.br Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministrat... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Queda Dos Fios Nunca Mais! Teste Agora A Linha Completa de S.O.S Bomba Antiqueda.

Salon Line

Dados do mercado de trabalho na cidade de Serra, ES para o cargo de Armazenista. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Almoixarifes e armazenistas na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 3.379 salários de profissionais no cargo CBO 4141-10 trabalhando em Serra.

Por Redação - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023.

CBO: 4141-10

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **Serra, ES** ganha entre **R\$ 1.387,92** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.924,95**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.426,89** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

O cargo de Armazenista CBO 4141-10 trabalhando em Serra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 21 anos, **ensino médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 3.379 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Armazenista**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Auxiliar de Logística
- Fiscal de Balanças
- Operador de Pesagem de Matéria Prima
- Encarregado de Pesagem
- Estoquista
- Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- Balanceteiro
- Almoixarife
- Encarregado de Estoque
- Fiel de Depósito

CITROËN

MONTE O SEU

09:14 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dafili... X Pesquisa para composição doc... X anexo VB-104.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_ependice_vii.do.br_-_justificativa... X Amazenista - Salário 2023 - Vila... X

https://www.salario.com.br/profissao/armazenista-cbo-414110/vila-velha-es/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SINET-AMARRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminat... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

FUNIBER Funiber Saiba Mais

Dados do mercado de trabalho na cidade de Vila Velha, ES para o cargo de Amazenista. Encontre informações como salário base, média salarial local, taxa salarial dos Almoxeiros e amazenistas na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 505 salários de profissionais no cargo CBO 4141-10 trabalhando em Vila Velha.

Por Redação - Salários atualizados em 25 de novembro de 2022.

CBO: 4141-10

Um **Amazenista** trabalhando na cidade de **Vila Velha, ES** ganha entre **R\$ 1.388,96** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.024,28**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.427,96** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

O cargo de Amazenista CBO 4141-10 trabalhando em Vila Velha, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **19 anos**, **ensino médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 505 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Amazenista**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Auxiliar de Armazenamento
- Auxiliar de Almoxeiro
- Silheiro
- Encarregado de Pesagem
- Operador de Balanças Rodoviárias
- Balaceiro
- Encarregado de Estoque
- Auxiliar de Depósito
- Fiscal de Balanças
- Fiel de Depósito
- Pesador

BOLSAS 2023

PRONTO PARA EXPANDIR O SEU NEGÓCIO? Saiba mais

Diversifique os recursos de sua empresa com uma seleção de nuvem híbrida com a ajuda de um consultor Dell Technologies. Com processador Intel® Xeon®

09:12 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dali... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X _apendice_vii_do_tr..._justificativa... X Auxiliar de Manutenção de Edif...

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIASGNet-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compreço... Seja bem-vindo | Dire... https://portaledminit... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber [Saiba Mais >](#)

Enviar e-mail para: [enviar_email@funiber.com.br](#)

Estude Direito na Unesulbahia

Inscriva-se no Vestibular Unesulbahia de Direito e defenda uma carreira promissora.

Unesulbahia

[Abrir >](#)

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- Trabalhador da Manutenção de Edifícios
- Limpador de Fachadas Com Jato
- Lavador de Vidros
- Auxiliar de Manutenção Predial
- Limpador de Piscinas
- Cordista
- Trabalhador na Conservação de Edifícios
- Oficial de Manutenção Predial
- Cordeiro - Limpeza de Vidros

Um **Auxiliar de Manutenção de Edifícios** trabalhando na cidade de **Cariacica**, ES ganha entre **R\$ 1.404,07** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.479,07**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.473,80** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1508,07 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 226 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Auxiliar de Manutenção de Edifícios 5143-25 trabalhando em Cariacica, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **33 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas**.

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online

[Saiba Mais](#)



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii.do.br_-_justificativa X Auxiliar de Manutenção de Edif...

https://www.salario.com.br/profissao/auxiliar-de-manutencao-de-edificios-cbo-514325/serra-es/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/Sine-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Comprasgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaldeminat... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 1.944 salários de profissionais no cargo CBO 5143-25 trabalhando em Serra

Por Ceará - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2025

CBO: 5143-25

Um **Auxiliar de Manutenção de Edifícios** trabalhando na cidade de **Serra, ES** ganha entre **R\$ 1.507,98** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.520,32**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.550,32** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.

R\$ 1.586,37 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Anúncio fechado pela **CXITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices

O cargo de Auxiliar de Manutenção de Edifícios CBO 5143-25 trabalhando em Serra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **36 anos, ensino médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 1.944 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Auxiliar de Manutenção de Edifícios**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

<ul style="list-style-type: none">FaxineiroLimpador de PiscinasAuxiliar de Manutenção Elétrica e	<ul style="list-style-type: none">HidráulicaTrabalhador na Conservação de EdifíciosPiscineiroAuxiliar de LimpezaOficial de Serviços Gerais na Manutenção	<ul style="list-style-type: none">de EdificaçõesAuxiliar de Conservação de BarragensLavador de FachadasLimpador de FachadasOficial de Manutenção
--	--	--

FRETE GRÁTIS 30%

Anúncio fechado pela **CXITEO** Denunciar este anúncio Ad choices

10:00 02/01/2025



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daltis... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101Atx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Documen... X 9_apendice_vii_do_br_-_justificativa... X Auxiliar de Manutenção de Edif... X

https://www.salario.com.br/profissao/auxiliar-de-manutencao-de-edificios-cbo-514325/vila-velha-es/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIASnet-AMARRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminit... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

CBO: 5143-25

Um **Auxiliar de Manutenção de Edifícios** trabalhando na cidade de **Vila Velha, ES** ganha entre **R\$ 1.403,10** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.135,60**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.442,50** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.476,05 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

O cargo de Auxiliar de Manutenção de Edifícios CBO 5143-25 trabalhando em Vila Velha, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **26 anos, ensino médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Serviços combinados para apoio a edifícios**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 596 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Auxiliar de Manutenção de Edifícios**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Auxiliar de Limpeza
- Auxiliar de Conservação de Barragens
- Oficial de Manutenção Predial
- Servente de Limpeza
- Limpador de Fachadas
- Operador de Balancim
- Lavador de Fachadas
- Cordista
- Lavador de Vidros
- Limpador de Vidros
- Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? D

10602 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dafili... X Pesquisa para composição dos... X anexo VB-104.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii.do.br_-_justificativa... X Auxiliar de Manutenção de Edif... X

https://www.salario.com.br/profissao/auxiliar-de-manutencao-de-edificios-cbo-514325/vitoria-es/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIAS@net-AMARR - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminit... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Dados do mercado de trabalho na cidade de Vitoria, ES para o cargo de Auxiliar de Manutenção de Edifícios. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 748 salários de profissionais no cargo CBO 5143-25 trabalhando em Vitoria.

Por Edmar Ferreira - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 5143-25

Um **Auxiliar de Manutenção de Edifícios** trabalhando na cidade de **Vitoria, ES** ganha entre **R\$ 1.527,39** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.421,88**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.570,28** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais.

R\$ 1.645,05 - Média salarial referente a 44 horas semanais

O cargo de Auxiliar de Manutenção de Edifícios CBO 5143-25 trabalhando em Vitoria, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 42 anos, **ensino médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Limpeza em prédios e em domicílios**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 748 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Auxiliar de Manutenção de Edifícios**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Agradecemos seu feedback.

Ad choices

Agradecemos seu feedback.

Ad choices

Cargos relacionados:

- Servente de Limpeza
- Operador de Balancim
- Trabalhador na Conservação de Edifícios
- Oficial de Manutenção
- Auxiliar de Conservação de Obras Cíveis
- Cordista
- Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
- Limpador de Vidros
- Oficial de Manutenção Predial

manole DIREITO DIREITO DIREITO DIREITO DIREITO DIREITO DIREITO

09:55 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii_do_tr... justificativa X Encarregado de Manutenção - X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/Sine-ATA/SRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Dire... https://portaledminst... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MPOWER FINANCING Saber Mais MPOWER Financing Open >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Técnico de Manutenção Elétrica de Máquina
- > Eletrotécnico
- > Técnico em Ferramentas Elétricas
- > Técnico Eletricista
- > Técnico de Operação Eletrotécnica
- > Encarregado de Montagem
- > Projetista Elétrico
- > Técnico de Eletricidade
- > Técnico de Projetos Elétricos

> Técnico de Equipamentos Elétricos

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE Saiba Mais >

Um **Encarregado de Manutenção** trabalhando na cidade de **Vitoria, ES** ganha entre **R\$ 2.214,85** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 5.029,09**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 2.324,84** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 48 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Encarregado de Manutenção 3131-15 trabalhando em Vitoria, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 23 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista especializada de equipamentos de telefonia e comunicação**.

Outras cidades do ES: (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Serra - ES
- > Aracruz - ES

20% OFF NA SUA PRIMEIRA COMPRA

VITAMINA D 2000mg VITAMINA C 1000mg MULTI A-Z ZINCO

USE O CUPOM **SUN20**

COMPRA VITAMINA SUN20? EXCETO UNHA DE ONDULA 3

COMPRE AGORA

PT 09:43 02/01/2023



FUNIBER 25 Encarregado de Manutenção Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Técnico de Eletricidade

- > Eletrotécnico na Fabricação
- > Técnico de Operação Eletrotécnica
- > Projetista Elétrico
- > Auxiliar de Eletrotécnico
- > Encarregado de Montagem

- > Técnico de Ensaio Elétrico
- > Técnico de Manutenção Elétrica
- > Técnico Eletricista
- > Técnico de Manutenção Elétrica de Máquina

Um **Encarregado de Manutenção** trabalhando na cidade de **Cariacica**, **ES** ganha entre **R\$ 2.241,11** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 4.844,92**, sendo que a **média salarial** fica em **R\$ 2.352,40** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais. **R\$ 2.464,42 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 10 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Encarregado de Manutenção 3131-15 trabalhando em Cariacica, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 38 anos, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Motéis**.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Serra - ES
- > Aracruz - ES

Quanto ganha um Encarregado de Manutenção em Cariacica, ES

Baixe o E-book Grátis

As mudanças no PAT passam a valer a partir de maio de 2023. Baixe nosso Ebook e saiba mais Caju

Abbr



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dalli... X Pesquisa para composição dos... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii_do_br_-_justificativa... X Encarregado de Manutenção - X

https://www.salario.com.br/profissao/encarregado-de-manutencao-cbo-313115/serra-es/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SInet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminat... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

JM Maquinas Saiba Mais >

Dados do mercado de trabalho na cidade de Serra, ES para o cargo de Encarregado de Manutenção. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Técnicos em eletricidade e eletrotécnica na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial o muito mais com base em uma amostragem de 248 salários de profissionais no cargo CBO 3131-15 trabalhando em Serra.

Por Isabella - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 3131-15

Um **Encarregado de Manutenção** trabalhando na cidade de **Serra, ES** ganha entre **R\$ 4.405,20** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 8.009,44**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 4.528,89** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

O cargo de Encarregado de Manutenção CBO 3131-15 trabalhando em Serra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **36 anos, ensino médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Montagem de estruturas metálicas**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 248 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Encarregado de Manutenção**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o **salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho** entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Auxiliar de Eletrotécnico
- Supervisor de Montagem
- Técnico de Equipamentos Elétricos
- Eletrotécnico (Produção de Energia)
- Técnico Eletricista
- Técnico de Manutenção Elétrica
- Encarregado de Montagem
- Técnico de Comandos e Controle
- Técnico de Projetos Elétricos
- Projetista Elétrico
- Técnico de Ensaio Elétricos

BOLSAS 2023

MESTRADOS E DOUTRADOS Online

Saiba Mais

09:48 02/01/2023



Registros de Ponto x Caixa de entrada (0.355) - dali... x Pesquisa para composição dos... x anexo VB-101.xlsx - Planilha G... x ESCALA MDO.docx - Document... x _ependice_vii_do_tr..._justificativa... x Encarregado de Manutenção - x

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIASInet-AMASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresag... Seja bem-vindo | Dire... https://portaledminst... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber Saiba Mais >

Bolsas 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Cargos relacionados:

(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Montagem
- > Técnico de Comandos e Controle
- > Auxiliar de Eletrotécnico
- > Técnico Eletricista
- > Técnico de Equipamentos Elétricos
- > Técnico de Manutenção Elétrica de
- > Máquina
- > Supervisor de Montagem
- > Técnico de Manutenção Elétrica
- > Técnico de Operação Eletrotécnica
- > Técnico de Projetos Elétricos

Um Encarregado de Manutenção trabalhando na cidade de Vila Velha, ES ganha entre R\$ 2.677,91 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 5.420,33, sendo que a média salarial fica em R\$ 2.810,90 para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 2.876,27 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a dados oficiais do CAGED com uma amostragem de 15 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Encarregado de Manutenção 3131-15 trabalhando em Vila Velha, tem um perfil profissional médio de um trabalhador com 47 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Fabricação de embalagens de papel.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Serra - ES
- > Aracruz - ES

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

09:49 02/01/2023



Dados do mercado de trabalho na cidade de Vitória, ES para o cargo de Chefe de Serviço de Limpeza. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Supervisores administrativos na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 657 salários de profissionais no cargo CBO 4101-05 trabalhando em Vitória.

Por Edna Santos - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4101-05

Um Chefe de Serviço de Limpeza trabalhando na cidade de Vitória, ES ganha entre **R\$ 3.175,94** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 6.583,12**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 3.265,12** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais.

R\$ 3.420,60 - Média salarial referente a 44 horas semanais

O cargo de Chefe de Serviço de Limpeza CBO 4101-05 trabalhando em Vitória, tem um perfil profissional médio de um trabalhador com 34 anos, ensino médio completo, do sexo feminino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Limpeza em prédios e em domicílios.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE) com uma amostragem de 657 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o salário base de Chefe de Serviço de Limpeza, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Supervisor Administrativo
- Supervisor Administrativo de Escritório
- Encarregado Administrativo
- Agente Administrativo Supervisor

- Chefe de Seção - no Serviço Público
- Chefe de Setor - Exclusivo no Serviço Público
- Chefe de Serviços de Coordenação de Contratos
- Encarregado de Escritório - Exclusivo no

Serviço Público

- Chefe de Seção de Serviços Gerais - Exclusivo no Serviço Público
- Chefe de Setor - no Serviço Público
- Subencarregado de Escritório

O que faz um Chefe de Serviço de Limpeza



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii.do.br...justificativa... X Chefe de Serviço de Limpeza - X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/Sine-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Dire... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário MODALIDADE ONLINE

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

FUNIBER 25 Funiber Saiba Mais >

Anúncios Google Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? ⓘ

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado Administrativo
- > Supervisor de Administração e Arquivo Técnico
- > Encarregado de Escritório - Exclusive no Serviço Público
- > Supervisor Administrativo
- > Supervisor Administrativo de Escritório
- > Chefe de Departamento de Pessoal
- > Chefe de Seção de Expedição
- > Chefe de Escritório
- > Chefe de Setor - no Serviço Público

Um **Chefe de Serviço de Limpeza** trabalhando na cidade de **Cariacica**, **ES** ganha entre **R\$ 2.350,08** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 4.893,45**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 2.466,79** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais. **R\$ 2.584,26 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 164 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Chefe de Serviço de Limpeza 4101-05 trabalhando em Cariacica, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 33 anos, **Ensino Médio completo, do sexo feminino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Atividades de associações de defesa de direitos sociais**.

Outras cidades do ES:

- > Vitória - ES
- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES

Quanto ganha um Chefe de Serviço de Limpeza em Cariacica, ES

Anúncios Google Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? ⓘ

10:09 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili... X Pesquisa para composição dos... X anexo VB-104.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii.do.br_-_justificativa... X Chefe de Serviço de Limpeza - X

https://www.salario.com.br/profissao/chefe-de-servico-de-limpeza-cbo-410105/serra-es/

salário.com.br

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

de formação

Funiber Saiba Mais >

Dados do mercado de trabalho na cidade de Serra, ES para o cargo de Chefe de Serviço de Limpeza. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Supervisores administrativos na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 482 salários de profissionais no cargo CBO 4101-05 trabalhando em Serra.

Por Edmar Ferreira - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4101-05

Um Chefe de Serviço de Limpeza trabalhando na cidade de Serra, ES ganha entre **R\$ 3.071,91** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 6.320,59**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 3.158,16** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 3.231,61 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

O cargo de Chefe de Serviço de Limpeza CBO 4101-05 trabalhando em Serra, tem um perfil profissional médio de um trabalhador com 45 anos, ensino médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE) com uma amostragem de 482 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o salário base de Chefe de Serviço de Limpeza, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Chefe de Serviços de Coordenação de
- Chefe de Seção - no Serviço Público
- Chefe de Seção de Expedição
- Encarregado de Serviço - Exclutiva no Serviço Público

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? ID

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? ID

10:11 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dafili... X Pesquisa para composição dos... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Documen... X 9_apendice_vii_do_br..._justificativa X Chefe de Serviço de Limpeza - X

https://www.salario.com.br/profissao/chefe-de-servico-de-limpeza-cbo-410105/vila-velha-es/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SINET-AMARR - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministrat... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

FUNIBER Funiber Saiba Mais >

Dados do mercado de trabalho na cidade de Vila Velha, ES para o cargo de Chefe de Serviço de Limpeza. Encontra informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Supervisores administrativos na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 435 salários de profissionais no cargo CBO 4101-05 trabalhando em Vila Velha.

Por Isabella - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4101-05

Um **Chefe de Serviço de Limpeza** trabalhando na cidade de **Vila Velha, ES** ganha entre **R\$ 2.625,99** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 5.365,09**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 2.699,72** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais. **R\$ 2.828,28 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

O cargo de Chefe de Serviço de Limpeza CBO 4101-05 trabalhando em Vila Velha, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 39 anos, **ensino médio completo**, do sexo **feminino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Locação de mão-de-obra temporária**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 435 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Chefe de Serviço de Limpeza**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o **salário bruto** registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Supervisor de Administração
- Subencarregado de Escritório
- Encarregado de Escritório - Exclusivo no Serviço Público
- Chefe de Seção de Expedição
- Chefe de Seção de Serviços Gerais - Exclusivo no Serviço Público
- Chefe de Departamento de Pessoal
- Encarregado de Serviço - Exclusivo no Serviço Público
- Supervisor Administrativo Interno
- Supervisor de Seção de Serviços Gerais
- Supervisor Administrativo
- Chefe de Setor - no Serviço Público

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? ID

10:13 02/01/2023



salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber [Saiba Mais >](#)

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Preparador de Ingredientes (conservação)

de Alimentos)

- > Cozinheiro de Carnes
- > Preparador de Guarnições
- > Operador de Instalação Para Produção de Resfriamento de Banha
- > Refinador de Óleo e Gordura

- > Trabalhador de Fabricação de Margarina
- > Lagareiro
- > Cozinheiro Salgador
- > Ajudante de Produção de Óleos Vegetais - na Ind. Alimentar
- > Esterilizador de Alimentos

Um **Operador de Câmaras Frigoríficas** trabalhando na cidade de **Vitoria**, **ES** ganha entre **R\$ 1.320,52** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.747,31**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.386,10** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 51 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas 8414-56 trabalhando em Vitoria, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 25 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Quanto ganha um Operador de Câmaras Frigoríficas em Vitoria, ES

Divulga salários com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

Anúncio fechado por Google



Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Prensador de Frutas (Exceto Oleaginosas)

- > Cozinheiro de Pescado
- > Cozinheiro de Alimentos
- > Preparador de Rações
- > Trabalhador de Preparação de Pescados (Limpeza)
- > Cozinheiro de Molhos e Condimentos
- > Prensador de Sementes e Frutas

- Oleaginosas
- > Operador de Máquina - na Industrialização do Pescado
- > Operador de Instalação Para Produção de Resfriamento de Banha
- > Operador de Hidrogenação

Um **Operador de Câmaras Frigoríficas** trabalhando na cidade de **Cariacica**, **ES** ganha entre **R\$ 1.368,54** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.120,14**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.436,51** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 56 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas 8414-56 trabalhando em Cariacica, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 20 anos, *Ensino Médio completo*, do sexo *masculino* que *trabalha 44h por semana* em empresas que atuam no segmento de *Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos*.

Quanto ganha um Operador de Câmaras Frigoríficas em Cariacica, ES

Divisão salarial com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora	
Piso Salarial	1.368,54	16.422,53	342,14	6,27	
Média Salarial	1.436,51	17.238,08	358,13	6,68	
1º Quartil	1.229,21	14.750,53	307,30	5,83	
Salário Nominal (Bruto Mensal)	Salário Mediana	1.379,00	16.548,00	344,75	6,31
	2º Quartil	1.750,41	21.004,86	437,60	8,01
	Teto Salarial	2.120,14	25.441,72	530,04	9,71

Anúncio fechado por Google



Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Assistente de Cozinheiro

> Operador de Máquina - na Industrialização do Pescado
> Refinador de Óleo e Gordura
> Ajudante de Produção de Óleos Vegetais - na Ind. Alimentar
> Operador de Prensaadora de Frutas

> Trabalhador de Preparação de Pescados (Limpeza)
> Hidrogenador de Óleos e Gorduras
> Preparador de Guarnições
> Lagareiro
> Operador de Fábrica de Rações

Um **Operador de Câmaras Frigoríficas** trabalhando na cidade de **Serra**, **ES** ganha entre **R\$ 1.302,26** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.818,43**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.366,93** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.398,72 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 40 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas 8414-56 trabalhando em Serra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 20 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Quanto ganha um Operador de Câmaras Frigoríficas em Serra, ES

Divulga salários com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.302,26	15.827,12	325,57	8,10
Média Salarial	1.366,93	16.403,17	341,73	8,40
1º Quartil	1.263,36	15.160,37	315,84	7,82
Salário Mediana	1.379,00	16.548,00	344,75	8,46
3º Quartil	1.561,31	18.015,72	375,33	9,03
Teto Salarial	1.818,43	21.821,18	454,61	9,52

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente



Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Operador de Prensadora de Frutas
- > Trabalhador de Preparação de Pescados

- (Limpeza)
- > Ajudante de Produção de Óleos Vegetais - na Ind. Alimentar
 - > Desidratador de Alimentos
 - > Operador de Fábrica de Rações
 - > Cozinheiro de Conservas

- > Preparador de Ingredientes (conservação de Alimentos)
- > Operador de Instalação Para Produção de Resfriamento de Banha
- > Cozinheiro de Frutas e Legumes
- > Controlador de Dosadores de Rações

Um **Operador de Câmaras Frigoríficas** trabalhando na cidade de **Vila Velha , ES** ganha entre **R\$ 1.287,54** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.788,91**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.351,48** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.382,91 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 118 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas 9414-56 trabalhando em Vila Velha , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 21 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Quanto ganha um Operador de Câmaras Frigoríficas em Vila Velha , ES

Divisão salarial com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.287,54	15.450,48	321,88	5,85
Média Salarial	1.351,48	16.217,77	337,87	6,24
1º Quartil	1.258,43	15.101,12	314,81	5,81
Salário Mediana	1.305,07	15.672,84	328,52	6,03
3º Quartil	1.475,94	17.723,25	369,23	6,82
Teto Salarial	1.788,91	21.466,84	447,23	8,27

- **Piso Salarial:** Média do salário base de acordos, convenções coletivas e dissídios coletivos com menções ao cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas negociados por sindicatos e registrados no MTE.
- **Média Salarial:** A soma de todos os salários dividido pelo total de salários de profissionais no cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas da amostragem. Cálculo de média aritmética simples.
- **1º Quartil:** Primeiro quartil é o cálculo que separa 25% dos menores salários e obtém a média salarial entre eles.
- **Salário Mediana:** Mediana é o valor que mostra o salário bem ao centro da amostragem, o cálculo separa os dados de modo que 50% dos salários informados são superiores a esse nível e 50% são inferiores.

Anúncio fechado por Google





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Apêndice II



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.354) - daili... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X _apendice_vii_do_br_-_justificativa... X Armazenista - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/Sine-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminit... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Armazenista - Salário 2023 - Alegre, ES

Não fique sem experimentar

Está aberta

Abriu

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

Saiba Mais

De acordo com o Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Armazenista CBO 414110 em Alegre - ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de Armazenista CBO 414110 nos últimos meses da pesquisa.

Accese essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Armazenista.

Enquanto isso confira a **tabela salarial completa com todos os cargos e salários**. Ou vá para a **página inicial**.

20% OFF

Melhores preços do ano.

Para todo Brasil. Aproveite.

MULTI

Abriu

salário

Salário.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de **cargos e salários** do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com **dados oficiais do Novo CAGED, e Social e Empregador Web** divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

Atualizações de cargos e salários

Professor de Creche – Salário – Criciúma, SC

Analista de Contabilidade – Salário – DF

Trabalhador no Cultivo de Mudás – Salário – SP

Veja também

- Salário Mínimo 2022
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2022
- Profissões de A a Z

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNDEB 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

PT 08:42 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada 0.354 - dali... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Documen... X 9_apendice_vii_do_tr... justificativa X Amazenista - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SINE-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminst... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário MODALIDADE ONLINE

FUNIBER 25 Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Estoque
- > Almoxarife
- > Auxiliar de Armazenamento
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Operador de Pesagem de Matéria Prima
- > Fiel de Depósito
- > Encarregado de Pesagem
- > Encarregado de Expedição
- > Estoquista
- > Controlador de Almoxarifado

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê?

Um **Amazenista** trabalhando na cidade de **Cachoeiro de Itapemirim, ES** ganha entre **R\$ 1.281,07** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.943,05**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.344,68** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 141 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Amazenista 4141-10 trabalhando em Cachoeiro de Itapemirim, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 19 anos, *Ensino Médio completo*, do sexo *masculino* que *trabalha 44h por semana* em empresas que atuam no segmento de *Carga e descarga*.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES
- > Cariacica - ES
- > Vitória - ES

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZADOS E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBER 25

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Saiba Mais

PT 08:41 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada 0.354 - dali... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Documen... X 9_apendice_vii_do_br...justificativa X Armazenista - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIASnet-AMASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras... Seja bem-vindo | Dire... https://portaldministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber Saiba Mais >

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber

Saiba Mais >

Cargos relacionados:

(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Almoxeante
- > Operador de Pesagem de Matéria Prima
- > Auxiliar de Logística
- > Fiscal de Balanças
- > Silheiro
- > Auxiliar de Depósito
- > Auxiliar de Expedição
- > Encarregado de Pesagem
- > Controlador de Almoxeante
- > Pesador

Mestrados e Doutorados Online

Um Armazenista trabalhando na cidade de Castelo, ES ganha entre R\$ 1.312,94 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 2.068,22, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.378,14 para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.410,19 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a dados oficiais do CAGED com uma amostragem de 21 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em Castelo, tem um perfil profissional médio de um trabalhador com 39 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais >

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado) > Vila Velha - ES

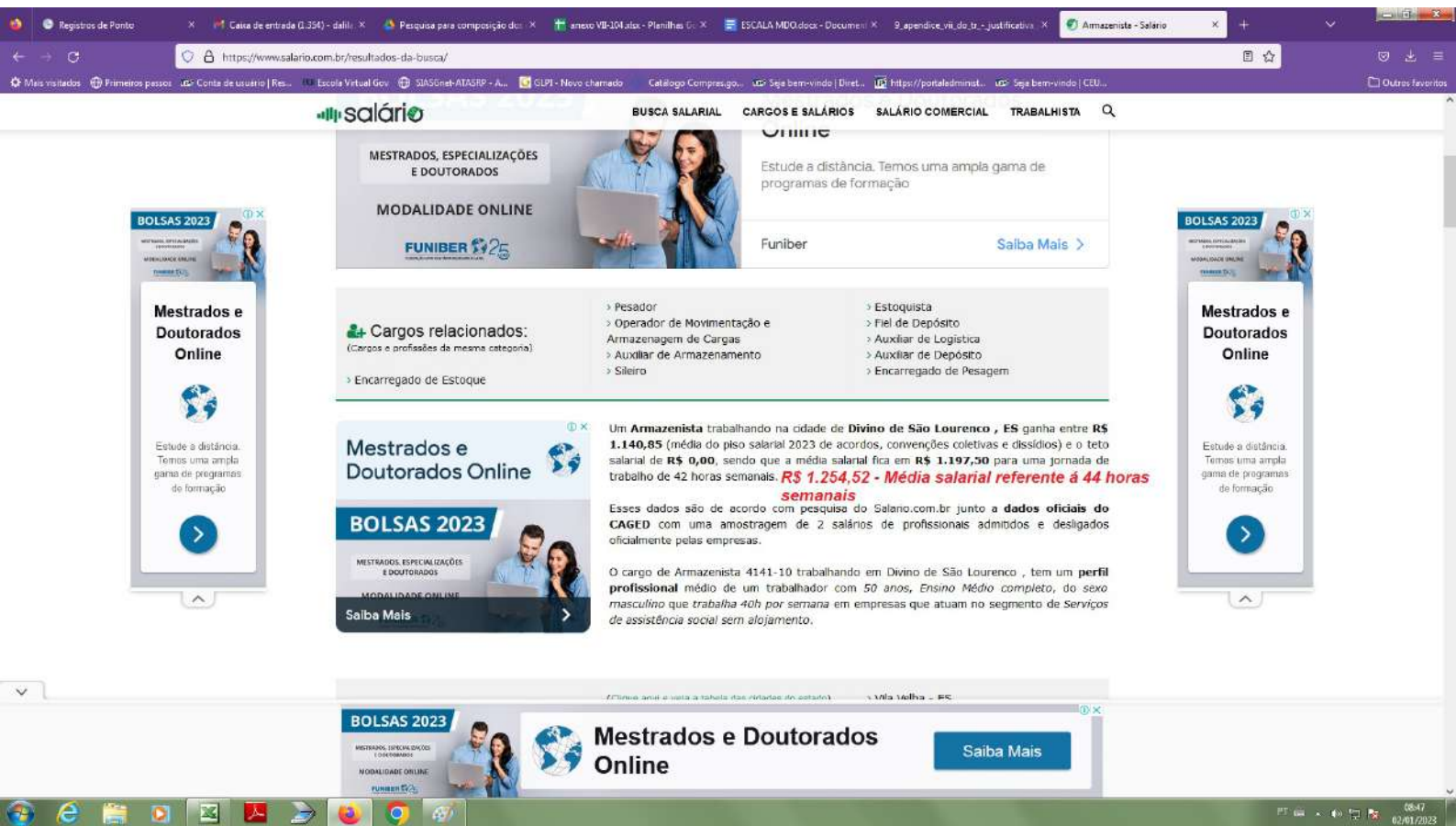
BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

PT 08:43 02/01/2023





Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Fiscal de Balanças

> Controlador de Almoarifado
> Auxiliar de Logística
> Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
> Auxiliar de Armazenamento

> Operador de Balanças Rodoviárias
> Encarregado de Estoque
> Conferente de Mercadoria
> Encarregado de Expedição
> Almoarifado

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **Guacui**, **ES** ganha entre **R\$ 1.244,91** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.711,47**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.306,74** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 16 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em Guacui, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **34 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio atacadista de café em grão**.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a labela das cidades do estado)

> Vila Velha - ES
> Cariacica - ES
> Vitória - ES

> Serra - ES

BOLSAS 2023

MESES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

WELLS FARGO ONLINE

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Quanto ganha um Armazenista em Guacui, ES

Divulgações estatísticas com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.244,91	14.938,85	311,23	5,72
Média Salarial	1.306,74	15.680,83	325,98	6,01

FORMAÇÃO DE QUALIDADE EM DIREITO

Inscreva-se no Vestibular Unesulbahia de Direito e defenda uma carreira promissora.

Unesulbahia

Course Direito na Unesulbahia

Inscreva-se no Vestibular Unesulbahia de Direito e defenda uma carreira promissora.

Unesulbahia

[Abrir >](#)



Registros de Ponto X Caixa de entrada 0.354 - dali... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii.do.br_-_justificativa X Amazenista - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIAS/INE-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CDU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Armazenista - Salário 2023 - Ibitirama, ES

De acordo com o Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de **Armazenista CBO 414110** em Ibitirama -ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de **Armazenista CBO 414110** nos últimos meses da pesquisa.

Accesse essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Armazenista.

Enquanto isso confira a **tabela salarial completa com todos os cargos e salários**. Ou vá para a **página inicial**.

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNDEB (C.O.)

Saiba Mais

Gráfica Online

Calendário de parede Básico (1 un.)

R\$ 30,53

ABRIR

Atualizações de cargos e salários

Professor de Creche - Salário - Criciúma, SC

Analista de Contabilidade - Salário - DF

Trabalhador no Cultivo de Mudás - Salário - SP

Veja também

- Salário Mínimo 2022
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2022
- Profissões de A a Z

Salário.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de **cargos e salários** do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com **dados oficiais do Novo CAGED, e Social e Empregador Web** divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNDEB (C.O.)

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

PT 08:53 02/01/2023



Registros de Ponto x Caixa de entrada 0.354 - dali... x Pesquisa para composição do... x anexo VB-101.xlsx - Planilha G... x ESCALA MDO.docx - Document... x 9_apendice_vii_do_br_-_justificativa x Amazenista - Salário x

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIAS@net-AMARR - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov.br Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Armazenista - Salário 2023 - Jeronimo Monteiro, ES

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

QUALIDADE DE VIVÊNCIA

Saiba Mais

De acordo com o Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Armazenista CBO 414110 em Jeronimo Monteiro -ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de **Armazenista CBO 414110** nos últimos meses da pesquisa.

Accese essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Armazenista.

Enquanto isso confira a **tabela salarial completa com todos os cargos e salários**. Ou vá para a **página inicial**.

salário

Salário.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de **cargos e salários** do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com **dados oficiais do Novo CAGED, e Social e Empregador Web** divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

Informações salariais de **acordos, convenções coletivas, dissídios e pesquisa salarial big**

Atualizações de cargos e salários

Professor de Creche - Salário - Criciúma, SC

Analista de Contabilidade - Salário - DF

Trabalhador no Cultivo de Mudás - Salário - SP

Veja também

- Salário Mínimo 2022
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2022
- Profissões de A a Z

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

QUALIDADE DE VIVÊNCIA

Saiba Mais





Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Pesador
- > Encarregado de Pesagem
- > Fiel de Depósito
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Balanceiro
- > Conferente de Mercadoria
- > Estoquista
- > Fiscal de Balanças
- > Auxiliar de Logística
- > Operador de Pesagem de Matéria Prima

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS
MODALIDADE ONLINE
FUNDEB (2013)

Saiba Mais

Um **Amazenista** trabalhando na cidade de **Mimoso do Sul, ES** ganha entre **R\$ 1.566,22** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.644,00** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 1 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Amazenista 4141-10 trabalhando em Mimoso do Sul, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **43 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**.

Outras cidades do ES:

- (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
- > Serra - ES
 - > Vila Velha - ES
 - > Cariacica - ES
 - > Vitória - ES

BOLSAS 2023

MESTRADOS ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS
MODALIDADE ONLINE
FUNDEB (2013)

Saiba Mais



Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

Advertisement



Registros de Ponto x Caixa de entrada (0.355) - daili... x Pesquisa para composição dos... x anexo VB-101.xlsx - Planilha G... x ESCALA MDO.docx - Documen... x 9_apendice_vii_do_tr..._justificativa... x Amazenista - Salário x

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados | Primeiros passos | Conta de usuário | Res... | Escola Virtual Gov | SIA/Sinet-ATASRP - Au... | GLPI - Novo chamado | Catálogo Compresago... | Seja bem-vindo | Diret... | https://portaledminst... | Seja bem-vindo | CBU... | Outros favoritos

salário MODALIDADE ONLINE

FUNIBER 25

Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Pesagem
- > Auxiliar de Depósito
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Sileiro
- > Encarregado de Expedição
- > Auxiliar de Logística
- > Auxiliar de Armazenamento
- > Controlador de Almoxarifado
- > Balaceiro
- > Operador de Balanças Rodoviárias

Mestrados e Doutorados Online

Um **Armacenista** trabalhando na cidade de **Muniz Freire, ES** ganha entre **R\$ 1.262,19** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.712,68**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.324,88** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 8 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armacenista 4141-10 trabalhando em Muniz Freire, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **41 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Fabricação de móveis com predominância de madeira**.

BOLSAS 2023

MESTRADOS ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS.

MODALIDADE ONLINE

Funiber EV

Saiba Mais >

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES
- > Cariacica - ES
- > Vitória - ES

BOLSAS 2023

MESTRADOS ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS.

MODALIDADE ONLINE

Funiber EV

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

PT 08:56 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-10.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Documen... X 9_ependice_vii_do_tr..._justificativa... X Armazenista - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SINE-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminst... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBER

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber Saiba Mais >

BOLSAS 2023 MESTRADO ESPECIALIZAÇÃO DOUTORADO MODALIDADE ONLINE FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

- Armazenagem de Cargas
- Auxiliar de Logística
- Encarregado de Expedição
- Conferente de Mercadoria
- Operador de Pesagem de Matéria Prima
- Fiscal de Balanças
- Controlador de Almoxarifado
- Encarregado de Estoque
- Balanceiro
- Auxiliar de Depósito

Operator de Movimentação e

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? Ⓞ

Um Armazenista trabalhando na cidade de São José do Calçado, ES ganha entre **R\$ 1.220,51** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.281,13** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 2 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em São José do Calçado, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 28 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio atacadista de café em grão.

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? Ⓞ

Não fique sem experimentar

Ainda não testou a plataforma Frotebras? Não perca mais tempo e experimente grátis Frotebras

Abrir

PT 08:57 02/01/2023



FUNIBER 25 FUNIBER Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Faxineiro

- > Limpador de Vidros
- > Cordeiro - Limpeza de Vidros
- > Auxiliar de Conservação de Obras Civas
- > Auxiliar de Limpeza
- > Lavador de Fachadas

- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
- > Piscineiro
- > Auxiliar de Manutenção de Edifícios
- > Limpador de Fachadas Com Jato

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Alegre**, **ES** ganha entre **R\$ 1.180,63** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.575,98**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.239,26** para uma jornada de trabalho de 41 horas semanais.

R\$ 1.329,94 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 238 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção S143-25 trabalhando em Alegre, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **24 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo feminino** que **trabalha 42h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Locação de mão-de-obra temporária**.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

> Serra - ES

- > Vitória - ES
- > Vila Velha - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Alegre, ES

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente



Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Auxiliar de Limpeza
- > Lavador de Vidros
- > Cordeiro - Limpeza de Vidros
- > Operador de Balandim
- > Auxiliar de Conservação de Barragens
- > Trabalhador da Manutenção de Edificações
- > Limpador de Fachadas
- > Auxiliar de Manutenção Predial
- > Auxiliar de Conservação de Obras Cíveis

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Cachoeiro de Itapemirim**, **ES** ganha entre **R\$ 1.359,86** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.170,91**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.427,39** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais. **R\$ 1.495,36 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 121 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Cachoeiro de Itapemirim, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **44 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Serviços combinados para apoio a edifícios**.

Outras cidades do ES:

- (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
- > Vitória - ES
 - > Vila Velha - ES
 - > Serra - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Cachoeiro de Itapemirim, ES

Divisões salariais com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.359,86	16.318,36	339,97	6,49
Média Salarial	1.427,39	17.128,73	356,95	6,81
Teto Salarial	2.170,91	26.050,92	503,03	9,73



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dafili X Pesquisa para composição do... anexo VB-104tax - Planilha G... ESCALA MDO.docx - Document... 9_apendice_vii_do_br... justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SINE-AMARR - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminst... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Auxiliar de Conservação de Barragens
- > Trabalhador na Conservação de Edifícios
- > Lavador de Fachadas
- > Limpador de Piscinas
- > Limpador de Fachadas
- > Auxiliar de Limpeza
- > Auxiliar de Manutenção de Edifícios
- > Limpador de Fachadas Com Jato
- > Cordeiro - Limpeza de Vidros
- > Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Castelo**, **ES** ganha entre **R\$ 1.236,40** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.641,22**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.297,80** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais. **R\$ 1.359,60 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 5 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Castelo, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 24 anos, *Ensino Médio completo*, do sexo *masculino* que *trabalha 44h por semana* em empresas que atuam no segmento de *Construção de edifícios*.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Serra - ES
- > Vitória - ES
- > Vila Velha - ES

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Castelo, ES

Divulga salários com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.236,40	14.836,80	308,10	5,63
Média Salarial	1.297,80	15.573,60	324,45	6,12
Salário Nominal 1º Quartil	1.212,00	14.544,00	303,00	5,72

Anúncio fechado por Google

10:35 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dafili... X Pesquisa para composição dos... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_ependice_vii_do_br..._justificativa... X Oficial de Manutenção - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

salário MODALIDADE ONLINE

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

FUNIBER Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões de mesma categoria)

- > Trabalhador da Manutenção de
- Edificações
 - > Cordista
 - > Piscineiro
 - > Lavador de Fachadas
 - > Faxineiro
- Trabalhador na Conservação de Edifícios
 - > Limpador de Vidros
 - > Oficial de Manutenção Predial
 - > Limpador de Janelas
 - > Auxiliar de Conservação de Barragens

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Guacui**, ES ganha entre **R\$ 1.205,47** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.606,09**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.265,33** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.294,76 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 11 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Guacui, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 20 anos, *Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana* em empresas que atuam no segmento de *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.*

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vitória - ES
- > Vila Velha - ES

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente

Quando ganha um Oficial de Manutenção em Guacui, ES

Divisão salarial com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
----------------	----------------	---------------	--------------------	------------------

Anúncio fechado por Google



Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Limpador de Fachadas Com Jato

- > Piscinheiro
- > Limpador de Janelas
- > Trabalhador da Manutenção de Edificações
- > Limpador de Piscinas
- > Trabalhador de Manutenção de Edifícios

- > Cordeiro - Limpeza de Vidros
- > Auxiliar de Manutenção de Edifícios
- > Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica
- > Limpador de Vidros

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Ibitirama**, **ES** ganha entre **R\$ 1.233,73** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.568,54**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.295,00** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.325,12 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 5 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Ibitirama, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **20 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**.

Outras cidades do ES:

- (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
- > Vitória - ES
 - > Vila Velha - ES
 - > Serra - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Ibitirama, ES

Divisão salarial com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$		Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Salário Nominal (Bruto Mensal)	Piso Salarial	1.233,73	14.804,79	308,43	5,71
	Média Salarial	1.295,00	15.540,00	323,75	6,00
	1º Quartil	1.295,00	15.540,00	323,75	6,00
	Salário Mediana	1.295,00	15.540,00	323,75	6,00
	3º Quartil	1.295,00	15.540,00	323,75	6,00
	Teto Salarial	1.568,54	18.822,51	392,14	7,28



Oficial de Manutenção - Salário 2023 - Jeronimo Monteiro, ES

De acordo com o Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 em Jeronimo Monteiro -ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de **Oficial de Manutenção CBO 514325** nos últimos meses da pesquisa.

Accese essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Oficial de Manutenção.

Enquanto isso confira a **tabela salarial completa com todos os cargos e salários**. Ou vá para a **página inicial**.



Salário.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de **cargos e salários** do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com **dados oficiais do Novo CAGED, e Social e Empregador Web** divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

Informações salariais de **acordos, convenções coletivas, dissídios e pesquisa salarial big data**, fornecendo dados como **média salarial, piso salarial** e dados gerais do mercado de trabalho de mais de 9 mil cargos e profissões em

Atualizações de cargos e salários

Cumim - Salário - PE

Abastecedor de Máquinas de Linha de Produção - Salário - Recife, PE

Armacenista - Salário - Linhares, ES

Professor de Creche - Salário - Criciúma, SC

Veja também

- Salário Mínimo 2023
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2023
- Profissões de A a Z

Conheça o Portal Salário



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dafili X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii.do.br - justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIASInet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Comprasgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CDU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Oficial de Manutenção - Salário 2023 - Mimoso do Sul, ES

De acordo com o Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 em Mimoso do Sul - ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de **Oficial de Manutenção CBO 514325** nos últimos meses da pesquisa.

Accesse essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Oficial de Manutenção.

Enquanto isso confira a **tabela salarial completa com todos os cargos e salários**. Ou vá para a **página inicial**.

Atualizações de cargos e salários

Cumim - Salário - PE

Abastecedor de Máquinas de Linha de Produção - Salário - Recife, PE

Armacenista - Salário - Linhares, ES

Veja também

- Salário Mínimo 2023
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2023
- Profissões de A a Z

salário

Salario.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de **cargos e salários** do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com **dados oficiais do Novo CAGED, e Social e Empregador Web** divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? Ⓞ

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? Ⓞ

Anúncios Google

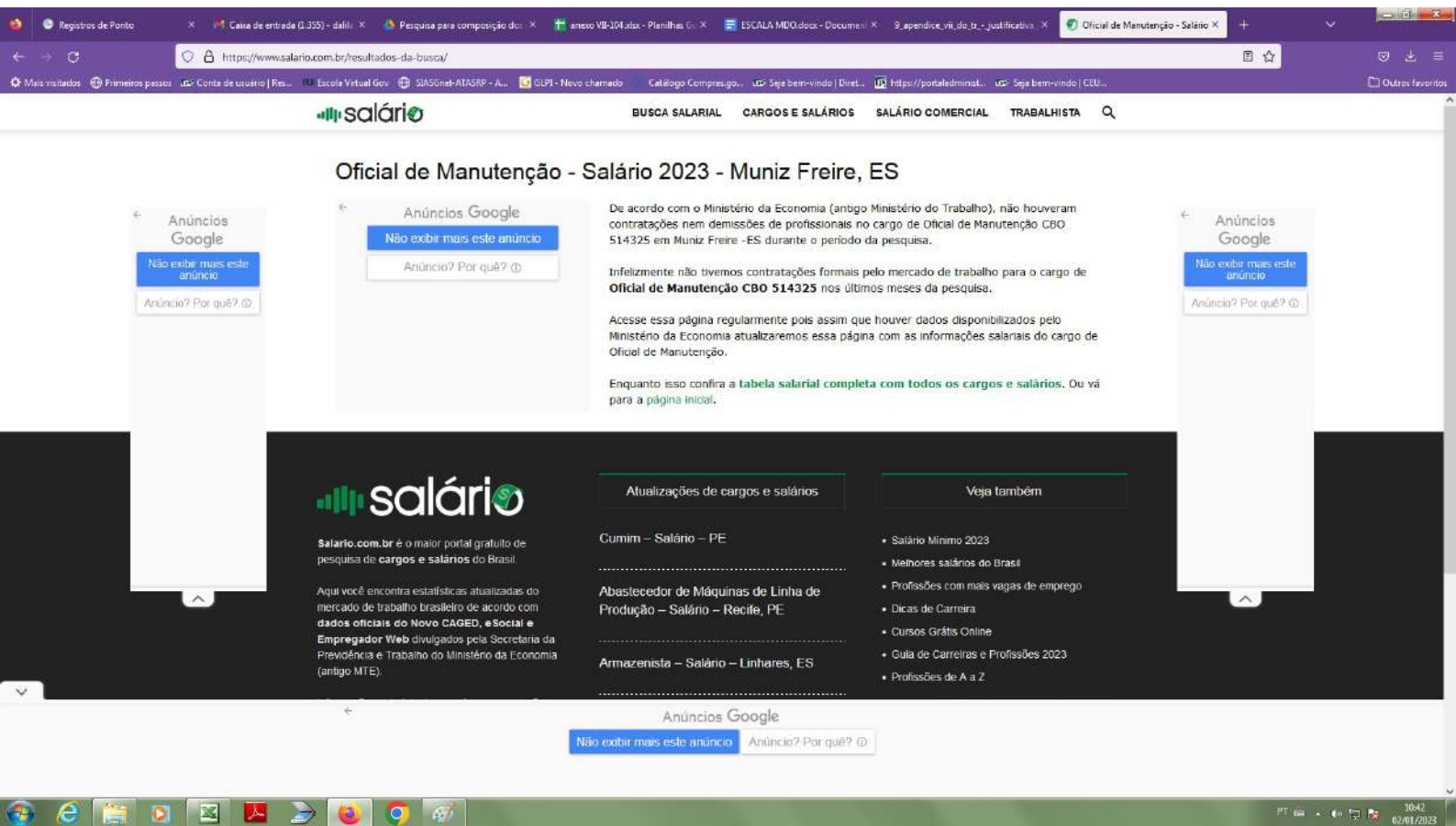
Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? Ⓞ

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? Ⓞ

10:41 02/01/2023







documentação.



Cargos relacionados:

(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Faxineiro

- > Oficial de Manutenção Predial
- > Limpador de Vidros
- > Cordeiro - Limpeza de Vidros
- > Lavador de Fachadas
- > Piscineiro

- > Auxiliar de Manutenção Predial
- > Auxiliar de Conservação de Obras Cíveis
- > Limpador de Janelas
- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **São José do Calçado, ES** ganha entre **R\$ 1.194,20** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.253,50** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais.

R\$ 1.313,19 - Média salarial para 44 horas semanais

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 2 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em São José do Calçado, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 42 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 40h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Atividades de apoio à agricultura**.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

> Serra - ES

- > Vitória - ES
- > Vila Velha - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em São José do Calçado, ES

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Apêndice III



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-104.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X _ependice_vii_do_br_-_justificativa... X Amazenista - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SINE-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresag... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminat... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBER

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Auxiliar de Armazenamento
- > Encarregado de Expedição
- > Pesador
- > Operador de Pesagem de Matéria Prima
- > Balanceteiro
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Encarregado de Estoque
- > Auxiliar de Expedição
- > Sileiro

Um **Amazenista** trabalhando na cidade de **São Mateus**, **ES** ganha entre **R\$ 1.319,39** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.017,13**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.384,91** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 129 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Amazenista 4141-10 trabalhando em São Mateus, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **27 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES
- > Cariacica - ES
- > Vitória - ES

BOLSAS 2023 MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online Saiba Mais

09:18 02/01/2023



Armazenista - Salário 2023 - Boa Esperança, ES

Mestrados e
Doutorados Online



Saiba Mais

De acordo com o Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Armazenista CBO 414110 em Boa Esperança -ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de **Armazenista CBO 414110** nos últimos meses da pesquisa.

Accese essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Armazenista.

Enquanto isso confira a **tabela salarial completa com todos os cargos e salários**. Ou vá para a **página inicial**.

- Salário Mínimo 2023
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2023
- Profissões de A a Z



Registros de Ponto x Caixa de entrada (0.355) - daili... x Pesquisa para composição dos... x anexo VB-101.xlsx - Planilha G... x ESCALA MDO.docx - Document... x 9_apendice_vii_do_br_-_justificativa... x Armazenista - Salário x

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SInet-AMARR - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaldministr... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário MODALIDADE ONLINE

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

FUNIBER 25 Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- > Estoquista
- > Operador de Pesagem de Matéria Prima
- > Auxiliar de Depósito
- > Pesador
- > Encarregado de Pesagem
- > Conferente de Mercadoria
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Fiscal de Balanças

> Auxiliar de Almoxarifado

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? @

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **Conceição da Barra**, **ES** ganha entre **R\$ 1.233,73** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.295,00** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 3 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em Conceição da Barra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 21 anos, *Ensino Médio completo*, do sexo *masculino* que *trabalha 44h por semana* em empresas que atuam no segmento de *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados*.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Vila Velha - ES
- > Caracaca - ES
- > Vitória - ES
- > Serra - ES

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZADOS E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBER 25

Mestrados e Doutorados Online Saiba Mais

09:21 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dafili... X Pesquisa para composição dos... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Documen... X 9_apendice_vii_do_tr..._justificativa X Amazenista - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SInet-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminst... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário MODALIDADE ONLINE

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

FUNIBER Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Pesagem
- > Encarregado de Expedição
- > Almoxarife
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Balanceiro
- > Saleiro
- > Encarregado de Estoque
- > Controlador de Almoxarifado
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Auxiliar de Armazenamento

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? @

Um **Amazenista** trabalhando na cidade de **Jaguaré**, **ES** ganha entre **R\$ 1.328,96** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.290,96**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.394,95** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 28 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Amazenista 4141-10 trabalhando em Jaguaré, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **24 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio atacadista de cacau**.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES
- > Cariacica - ES
- > Vitória - ES

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZADOS E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

09:24 02/01/2023



Registros de Ponto x Caixa de entrada (...) x Pesquisa para comp... x anexo VII-10.xlsx - x ESCALA MDO.docx - x 9_apendice_vii.do.br... x Armazenista - Salari... x municipios regio... x Regiao_Clim_Hom... x Governo ES - Conh... x

https://www.salario.com.br/profissao/armazenista-cbo-414110/linhares-es/

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

DADOS DO MERCADO DE TRABALHO NA CIDADE DE LINHARES, ES PARA O CARGO DE ARMAZENISTA. ENCONTRE INFORMAÇÕES COMO SALÁRIO BASE, MÉDIA SALARIAL LOCAL, FAIXA SALARIAL DOS ALMOXARIFES E ARMAZENISTAS NA CIDADE, PISO SALARIAL MÍNIMO 2023, PERFIL PROFISSIONAL NO CARGO, REMUNERAÇÃO POR TAMANHO DA EMPRESA, SALÁRIOS POR NÍVEL 1, 2 E 3, GÊNERO, ESCOLARIDADE, SALÁRIO POR HORA DA JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO INICIAL E MUITO MAIS COM BASE EM UMA AMOSTRAGEM DE 367 SALÁRIOS DE PROFISSIONAIS NO CARGO CBO 4141-10 TRABALHANDO EM LINHARES.

Por Redação - Salários atualizados em 2 de janeiro de 2023

CBO: 4141-10

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **Linhares, ES** ganha entre **R\$ 1.372,81** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.048,10**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.411,36** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio


Ad choices

O cargo de Armazenista CBO 4141-10 trabalhando em Linhares, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **21 anos, ensino médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 367 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Armazenista**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

NETSHOES



Registros de Ponto x Caixa de entrada (0.355) - dali... x Pesquisa para composição do... x anexo VB-101.xlsx - Planilha G... x ESCALA MDO.docx - Document... x _ependice_vii_do_br_-_justificativa... x Armazenista - Salário x

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SINE-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Dire... https://portaledminst... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Expedição
- > Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- > Pesador
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Encarregado de Pesagem
- > Auxiliar de Logística
- > Estoquista
- > Conferente de Mercadoria
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Auxiliar de Depósito

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **Nova Venécia, ES** ganha entre **R\$ 1.289,09** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.849,14**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.353,11** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.

R\$ 1.384,58 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 38 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em Nova Venécia, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 22 anos, **Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados**.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES
- > Cariacica - ES
- > Vitória - ES

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

09:25 02/01/2023



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dalti... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Documen... X 9_apendice_vii_do_tr..._justificativa X Armazenista - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SInet-AMARRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresago... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminit... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Pesagem
- > Encarregado de Expedição
- > Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- > Encarregado de Estoque
- > Balanceiro
- > Operador de Pesagem de Matéria Prima
- > Estoquista
- > Auxiliar de Expedição
- > Auxiliar de Logística
- > Auxiliar de Depósito

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **Pinheiros**, **ES** ganha entre **R\$ 1.238,13** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.591,48**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.299,62** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 33 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em Pinheiros, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **19 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES
- > Cariacica - ES
- > Vitória - ES

Quando ganha um Armazenista em Pinheiros, ES

Divisão salarial com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.238,13	14.857,82	309,53	5,63
Teto Salarial	1.591,48	19.097,76	368,35	6,91

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIDADES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBEM ES

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Saiba Mais

09:28 02/01/2023



Registros de Ponto x Caixa de entrada (...) x Pesquisa para comp... x aneiro VB-10.xlsx x ESCALA MDO.docx x 9_apendice_vii.do.br... x Armazenista - Salari... x municipios regio... x Regiao_Clim_Hom... x Governo ES - Conh... x

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIAS@net-AMARRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresago... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminst... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Controlador de Almozanfado
- > Pesador
- > Auxiliar de Almozanfado
- > Estoquista
- > Fiscal de Balanças
- > Encarregado de Expedição
- > Encarregado de Pesagem
- > Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- > Conferente de Mercadoria

> Operador de Balanças Rodoviárias

Proteínas de alta qualidade
New Millen
Abrir

Anúncios Google
Não exibir mais este anúncio
Anúncio? Por quê?

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **São Gabriel da Palha , ES** ganha entre **R\$ 1.252,99** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.315,21** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 3 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em São Gabriel da Palha , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 65 anos, *Ensino Médio completo*, do sexo *masculino* que *trabalha 44h por semana* em empresas que atuam no segmento de *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados*.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES
- > Cariacica - ES
- > Vitória - ES

Quando ganha um Armazenista em São Gabriel da Palha , ES

BOLSAS 2023
MESTRADOS, ESPECIALIZADOS E DOUTORADOS
MODALIDADE ONLINE
FUNIBEM ESP

Mestrados e Doutorados Online
Saiba Mais

09:35
02/01/2023



FUNIBER 25 Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Pesagem
- > Auxiliar de Almozarifado
- > Controlador de Almozarifado
- > Estoquista
- > Pesador
- > Auxiliar de Armazenamento
- > Balanceiro
- > Auxiliar de Expedição
- > Encarregado de Estoque
- > Conferente de Mercadoria

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE

Saiba Mais >

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **Vila Valério**, **ES** ganha entre **R\$ 1.207,37** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.267,33** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 3 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em Vila Valério, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **46 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES
- > Cariacica - ES
- > Vitória - ES

Quanto ganha um Armazenista em Vila Valério ES

MAIOR ALTURA DO SOLO.





Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Cordista

- > Oficial de Manutenção Predial
- > Limpador de Fachadas
- > Auxiliar de Limpeza
- > Piscinheiro
- > Auxiliar de Conservação de Obras Civis
- > Trabalhador de Manutenção de Edifícios
- > Trabalhador da Manutenção de Edificações
- > Limpador de Vidros
- > Faxineiro

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **São Mateus , ES** ganha entre **R\$ 1.418,56** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.484,91**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.489,00** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.523,63 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 74 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de **Oficial de Manutenção 5143-25** trabalhando em **São Mateus ,** tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **28 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **fabricação de caminhões e ônibus**.

Outras cidades do ES:

- (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
- > Vitória - ES
 - > Vila Velha - ES
 - > Serra - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em São Mateus , ES

Divisão salarial com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.418,56	17.022,87	354,84	6,62
Teto Salarial	2.484,91	29.818,92	586,25	11,15

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente



Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Piscineteiro

- > Trabalhador na Conservação de Edifícios
- > Limpador de Piscinas
- > Auxiliar de Manutenção Predial
- > Limpador de Fachadas
- > Auxiliar de Conservação de Obras Cíveis
- > Limpador de Janelas
- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
- > Lavador de Fachadas
- > Trabalhador de Manutenção de Edifícios

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Boa Esperança, ES** ganha entre **R\$ 1.392,83** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.462,00** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 1 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de **Oficial de Manutenção 5143-25** trabalhando em **Boa Esperança**, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 41 anos, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Cultivo de outras plantas de lavoura permanente**.

Outras cidades do ES:

- (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
- > Vitória - ES
 - > Vila Velha - ES
 - > Serra - ES

Anúncio fechado por Google

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Boa Esperança, ES

Divisão salarial com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$		Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Salário Nominal (Bruto Mensal)	Piso Salarial	1.392,83	16.713,98	348,21	6,33
	Média Salarial	1.462,00	17.544,00	365,50	6,65
	1º Quartil	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário Mediana	1.462,00	17.544,00	365,50	6,65
	2º Quartil	0,00	0,00	0,00	0,00
	Teto Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - dafili X Pesquisa para composição do... X anexo VB-104tax - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii.do.br - justificativa X Oficial de Manutenção - Salári... X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIASInet-ATA&RP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Comprasgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminit... Seja bem-vindo | CDU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Oficial de Manutenção - Salário 2023 - Conceição da Barra, ES

De acordo com o Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 em Conceição da Barra - ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de **Oficial de Manutenção CBO 514325** nos últimos meses da pesquisa.

Accesse essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Oficial de Manutenção.

Enquanto isso confira a **tabela salarial completa com todos os cargos e salários**. Ou vá para a **página inicial**.

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? @

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? @

salário

Salário.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de **cargos e salários** do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com **dados oficiais do Novo CAGED, e Social e Empregador Web** divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

Atualizações de cargos e salários

Cumim - Salário - PE

Abastecedor de Máquinas de Linha de Produção - Salário - Recife, PE

Armacenista - Salário - Linhares, ES

Veja também

- Salário Mínimo 2023
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2023
- Profissões de A a Z

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? @

10:58 02/01/2023



FUNIBER 25

Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados:

(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Auxiliar de Manutenção de Edifícios

- > Auxiliar de Limpeza
- > Limpador de Janelas
- > Limpador de Vidros
- > Limpador de Fachadas
- > Faxineiro

- > Cordeiro - Limpeza de Vidros
- > Piscineiro
- > Lavador de Fachadas
- > Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica

Anúncio fechado por Google

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Jaguarié, ES** ganha entre **R\$ 1.207,00** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.568,69**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.266,95** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 10 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Jaguarié, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **18 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Montagem de estruturas metálicas**.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

> Serra - ES

- > Vitória - ES
- > Vila Velha - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Jaguarié, ES

- Não quero ver o anúncio
- Anúncio visto várias vezes
- O anúncio era inadequado



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-104.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X _ependice_vii_do_br_-_justificativa... X Oficial de Manutenção - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SINE-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminit... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBER

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Servente de Limpeza
- > Trabalhador na Conservação de Edifícios
- > Faxineiro
- > Limpador de Vidros
- > Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica
- > Lavador de Fachadas
- > Auxiliar de Conservação de Barragens
- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
- > Trabalhador da Manutenção de Edificações
- > Limpador de Fachadas

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Linhares**, **ES** ganha entre **R\$ 1.594,53** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.696,72**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.673,71** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 48 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Linhares, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 36 anos, *Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana* em empresas que atuam no segmento de *Atividades de organizações religiosas*.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vitória - ES
- > Vila Velha - ES

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente

10:57 02/01/2023



FUNIBER 25  Funiber [Saiba Mais >](#)

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Trabalhador na Conservação de Edifícios

- > Auxiliar de Conservação de Obras Civas
- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
- > Servente de Limpeza
- > Cordeiro - Limpeza de Vidros
- > Trabalhador da Manutenção de

- Edificações
- > Lavador de Fachadas
- > Trabalhador de Manutenção de Edifícios
- > Oficial de Manutenção Predial
- > Operador de Balancim

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Nova Venécia , ES** ganha entre **R\$ 1.323,76** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.369,50** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 2 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Nova Venécia , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **28 anos**, **Ensino Médio completo**, do **sexo feminino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Atividades de organizações religiosas**.

Outras cidades do ES:

- [Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado](#)
- > Vitória - ES
 - > Vila Velha - ES
 - > Serra - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Nova Venécia , ES

Anúncios Google

[Não exibir mais este anúncio](#) [Anúncio? Por quê? ID](#)



FUNIBER 25 FUNIBER Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Cordeiro - Limpeza de Vidros

- > Trabalhador na Conservação de Edifícios
- > Auxiliar de Manutenção Predial
- > Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica
- > Limpador de Fachadas
- > Operador de Balanço

- > Cordista
- > Auxiliar de Conservação de Barragens
- > Auxiliar de Conservação de Obras Cíveis
- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Pinheiros , ES** ganha entre **R\$ 1.216,54** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.713,67**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.276,95** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.306,65 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 73 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Pinheiros , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 26 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de **Cultivo de outras plantas de lavoura temporária**.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

> Serra - ES

> Vitória - ES

> Vila Velha - ES

Anúncio fechado por Google

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Pinheiros , ES

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? ID



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101Atax - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_apendice_vii_do_br_-_justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SIGNE-ATASRP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresão... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Limpador de Fachadas
- > Faxineiro
- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
- > Auxiliar de Manutenção de Edifícios
- > Trabalhador da Manutenção de Edificações
- > Trabalhador de Manutenção de Edifícios
- > Oficial de Manutenção Predial
- > Auxiliar de Manutenção Predial
- > Auxiliar de Conservação de Obras Civis

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **São Gabriel da Palha**, **ES** ganha entre **R\$ 1.154,66** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.212,00** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 3 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em São Gabriel da Palha, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 19 anos, **Ensino Médio completo, do sexo feminino que trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Atividades de cobrança e informações cadastrais**.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vitória - ES
- > Vila Velha - ES

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? D



Registros de Ponto X Caixa de entrada (0.355) - daili... X Pesquisa para composição do... X anexo VB-101.xlsx - Planilha G... X ESCALA MDO.docx - Document... X 9_ependice_vii_do_br_-_justificativa... X Oficial de Manutenção - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov SIA/SINE-AMASP - Au... GLPI - Novo chamado Catálogo Compresgo... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledminat... Seja bem-vindo | CBU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE FUNIBER

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber Saiba Mais >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção
- > de Edificações
- > Piscineiro
- > Limpador de Fachadas Com Jato
- > Auxiliar de Conservação de Obras Civas
- > Operador de Balancim
- > Trabalhador de Manutenção de Edifícios
- > Limpador de Fachadas
- > Auxiliar de Conservação de Barragens
- > Lavador de Fachadas
- > Trabalhador da Manutenção de Edificações

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Vila Valério**, **ES** ganha entre **R\$ 2.258,83** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 2.371,00** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 1 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Vila Valério, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 47 anos, *Ensino Médio completo*, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de *Comércio varejista de ferragens e ferramentas*.

Outras cidades do ES:

- > Serra - ES
- > Vitória - ES
- > Vila Velha - ES

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente

10:55 02/01/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Apêndice IV



Metodologia para definição de salários dos postos de trabalho												
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/Ano	Salários referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022)	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)	Média salarial (site "salario.com.br")	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024) + Ajuste em razão da função	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função	Salário base do posto de trabalho	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho	
Vitória/Maruípe	Armazenista	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.567,81	R\$ 1.708,91	R\$ 1.410,85	R\$ 1.559,88	----	----	----	R\$ 1.559,88	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")	
	Atendente de Refeitório	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Auxiliar de Cozinha I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Auxiliar de Cozinha II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.435,28	R\$ 1.564,46	----	----	----	----	----	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)	
	Auxiliar de Cozinha III	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.370,04	R\$ 1.493,34	----	----	----	----	----	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)	
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Auxiliar de Manutenção*	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.501,43	R\$ 1.636,56	R\$ 1.553,89	R\$ 1.595,22	----	----	----	R\$ 1.595,22	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")	
	Encarregado de Manutenção	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 3.288,42	R\$ 3.584,38	R\$ 3.048,61	R\$ 3.316,49	----	----	----	R\$ 3.316,49	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")	
	Encarregado de Serviços Gerais	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 2.539,54	R\$ 2.768,10	R\$ 3.016,19	R\$ 2.892,14	----	----	----	R\$ 2.892,14	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")	
	Cozinheiro	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 2.051,82	----	----	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Supervisor de Cozinha**	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 3.227,49	----	----	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Operador de Câmara Frigorífica	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.494,03	R\$ 1.628,49	R\$ 1.401,06	R\$ 1.514,78	----	----	----	R\$ 1.514,78	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")	

* Para o campo "Salários de referência da folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022)" para o posto de Auxiliar de Manutenção foi considerada a remuneração do posto "Oficial de Manutenção" da referida folha de pagamento.

** O Piso Salarial considerado para o posto de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SINTRAHOTEIS, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.



Metodologia para definição de salários dos postos de trabalho												
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/Ano	Salários referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022)	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022)+ Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)	Média salarial (site "salario.com.br")	Média salarial (Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br")	Piso salarial (CCT SECOHTUH 2022/2023)	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023	Piso salarial (CCT SECOHTUH 2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 + Ajuste em razão da função	Média salarial (Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função	Salário base do posto de trabalho	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho
Alegre/Jerônimo Monteiro	Armazenista	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.331,28	R\$ 1.451,10	R\$ 1.366,59	R\$ 1.408,84	----	----	----	R\$ 1.863,28	R\$ 1.863,28	Média salarial (Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Operador de Câmara Frigorífica - campus de Vitória/Maruípe)
	Atendente de Refeitório	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.304,80	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Auxiliar de Cozinha I	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.304,80	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Auxiliar de Cozinha II	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.435,28	R\$ 1.564,46	----	----	----	----	----	----	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)
	Auxiliar de Cozinha III	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.370,04	R\$ 1.493,34	----	----	----	----	----	----	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.261,86	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.261,86	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Cozinheiro	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.882,40	R\$ 2.051,82	----	----	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Supervisor de Cozinha**	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 2.961,00	R\$ 3.227,49	----	----	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
Oficial de Manutenção	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.411,41	R\$ 1.538,44	R\$ 1.353,00	R\$ 1.445,72	----	----	----	----	R\$ 1.445,72	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br")	

** O Piso Salarial considerado para o posto de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SECOHTUH, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.



Metodologia para definição de salários dos postos de trabalho											
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/Ano	Salários referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022)	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)	Média salarial (site "salario.com.br")	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024) + Ajuste em razão da função	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função	Salário base do posto de trabalho	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho
São Mateus	Armazenista	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.583,08	R\$ 1.725,56	R\$ 1.344,12	R\$ 1.534,84	----	----	R\$ 1.989,27	R\$ 1.989,27	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Operador de Câmara Frigorífica - campus de Vitória/Maruípe)
	Atendente de Refeitório	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.435,28	R\$ 1.564,46	----	----	----	----	----	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Cozinha III	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.370,04	R\$ 1.493,34	----	----	----	----	----	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Cozinheiro	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 2.051,82	----	----	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Supervisor de Cozinha**	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 3.227,49	----	----	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Gerente de Restaurante	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 3.227,49	R\$ 4.195,74	----	R\$ 4.195,74	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024) + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Supervisor de Cozinha)
	Oficial de Manutenção	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.425,57	R\$ 1.553,87	R\$ 1.525,68	R\$ 1.539,78	----	----	----	R\$ 1.539,78	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")

** O Piso Salarial considerado para os postos de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SINTRAHOTEIS, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.



Média salarial (site "salario.com.br")

Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Dados de Pesquisa em site "salario.com.br"		Média salarial
		Salário relativo à jornada de 44 horas semanais	Município de referência da pesquisa	
Vitória/Maruípe	Armazenista	R\$ 1.376,09	Vitória/ES	R\$ 1.410,85
		R\$ 1.412,45	Cariacica/ES	
		R\$ 1.427,96	Vila Velha/ES	
		R\$ 1.426,89	Serra/ES	
	Encarregado de Manutenção	R\$ 2.324,84	Vitória/ES	R\$ 3.048,61
		R\$ 2.464,42	Cariacica/ES	
		R\$ 4.528,89	Serra/ES	
		R\$ 2.876,27	Vila Velha/ES	
	Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.645,05	Vitória/ES	R\$ 1.553,89
		R\$ 1.508,07	Cariacica/ES	
		R\$ 1.586,37	Serra/ES	
		R\$ 1.476,05	Vila Velha/ES	
	Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 3.420,60	Vitória/ES	R\$ 3.016,19
		R\$ 2.584,26	Cariacica/ES	
		R\$ 3.231,61	Serra/ES	
		R\$ 2.828,28	Vila Velha/ES	
	Operador de Câmara Frigorífica	R\$ 1.386,10	Vitória/ES	R\$ 1.401,06
		R\$ 1.436,51	Cariacica/ES	
		R\$ 1.398,72	Serra/ES	
		R\$ 1.382,91	Vila Velha/ES	
Alegre/Jerônimo Monteiro	Armazenista	R\$ 1.344,68	Cachoeiro de Itapemerim/ES	R\$ 1.366,59
		R\$ 1.410,19	Castelo/ES	
		R\$ 1.254,52	Divino de São Lourenço/ES	
		R\$ 1.306,74	Guaçuí/ES	
		R\$ 1.644,00	Mimoso do Sul/ES	
		R\$ 1.324,88	Muniz Freire/ES	
	R\$ 1.281,13	São José do Calçado/ES		
	Oficial de Manutenção	R\$ 1.329,94	Alegre/ES	R\$ 1.353,00
		R\$ 1.495,36	Cachoeiro de Itapemerim/ES	
		R\$ 1.359,60	Castelo/ES	
		R\$ 1.294,76	Guaçuí/ES	
		R\$ 1.325,12	Ibitirama/ES	
R\$ 1.313,19		São José do Calçado/ES		
São Mateus	Armazenista	R\$ 1.384,91	São Mateus/ES	R\$ 1.344,12
		R\$ 1.295,00	Conceição da Barra/ES	
		R\$ 1.394,95	Jaguaré/ES	
		R\$ 1.384,58	Nova Venécia/ES	
		R\$ 1.299,62	Pinheiros/ES	
		R\$ 1.267,33	Vila Valério/ES	
		R\$ 1.315,21	São Gabriel da Palha/ES	
	R\$ 1.411,36	Linhares/ES		
	Oficial de Manutenção	R\$ 1.523,63	São Mateus/ES	R\$ 1.525,68
		R\$ 1.462,00	Boa Esperança/ES	
		R\$ 1.266,95	Jaguaré/ES	
		R\$ 1.389,50	Nova Venécia/ES	
		R\$ 1.306,65	Pinheiros/ES	
		R\$ 1.212,00	São Gabriel da Palha/ES	
R\$ 2.371,00		Vila Valério/ES		
R\$ 1.673,71	Linhares/ES			



Salário base dos postos de trabalho				
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/ Ano	Salário base	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho
Vitória/Maruípe	Armazenista	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.559,88	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
	Atendente de Refeitório	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Cozinha III	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Manutenção*	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.595,22	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
	Encarregado de Manutenção	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 3.316,49	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
	Encarregado de Serviços Gerais	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 2.892,14	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
	Cozinheiro	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Supervisor de Cozinha**	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Operador de Câmara Frigorífica	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.514,78	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
* Para o campo "Salários de referência da folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022)" para o posto de Auxiliar de Manutenção foi considerada a remuneração do posto "Oficial de Manutenção" da referida folha de pagamento.				
** O Piso Salarial considerado para o posto de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SINTRAHOTEIS, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.				



Salário base dos postos de trabalho				
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/ Ano	Salário base	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho
Alegre/Jerônimo Monteiro	Armazenista	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.863,28	Média salarial (Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Operador de Câmara Frigorífica - campus de Vitória/Maruípe)
	Atendente de Refeitório	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Auxiliar de Cozinha I	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Auxiliar de Cozinha II	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)
	Auxiliar de Cozinha III	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Cozinheiro	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Supervisor de Cozinha**	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Oficial de Manutenção	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.445,72	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br")
** O Piso Salarial considerado para o posto de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SECOHTUH, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, <u>posto 09, subitem 1.5.</u>				



Salário base dos postos de trabalho				
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/ Ano	Salário base	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho
São Mateus	Armazenista	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.989,27	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Operador de Câmara Frigorífica - campus de Vitória/Maruípe)
	Atendente de Refeitório	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Cozinha III	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Cozinheiro	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Supervisor de Cozinha**	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Gerente de Restaurante	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 4.195,74	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024) + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Supervisor de Cozinha)
	Oficial de Manutenção	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.539,78	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
** O Piso Salarial considerado para os postos de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SINTRAHOTEIS, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.				





TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO - ABRIL 2023 - PARTE 02

Data e Hora de Criação: 04/04/2023 às 15:36:44

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO - ABRIL 2023 - PARTE 02.pdf (Arquivo PDF) - 338 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8c925259ac43c39e311fcdeb27cc3a8284bca8b2b76482a9aa8e91f037008685

[SHA512]: 8434dd796bd9d86c7a5517647644a4699071811c45376b707c8ee85d4a7fc832ae72b476883397cc19ce97b5b457818d2ea3ef8c35d0755d3b185e9ff8b141ca

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Dalila Ferraz Lima Ferreira Caran (dalila.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:42:57, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: b318ca1de906906f2a521a3b6280d82a05c5d093b8132a80a7b20ed1ca74febd



ASSINADO - Ellen Almeida dos Santos (ellen.santos.88@ufes.br)

Data/Hora: 05/04/2023 - 10:31:24, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.279830, -40.301114]

[SHA256]: ebe5226b1d6c2c2d75c64c9ecc6b57c68aecb22a4a510615888557db0274068c

Ellen Almeida dos Santos



ASSINADO - Gabriela Anacleto da Silva (gabriela.silva.99@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:45:39, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.287256, -40.302371]

[SHA256]: 4c56b97b9fc7f65b0e3d8379ec4fe2c146ecd19510df86c75d74c995a7ecb01f



ASSINADO - Kaio Regattieri dos Santos (kaio.santos@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:44:19, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.277925, -40.300316]

[SHA256]: 5fee31bdb22b912e51372f3a6a90005f0807019b0532d251c965a07c669ae641



ASSINADO - Kássio Felix Cordeiro (kassio.cordeiro@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:53:09, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: 11f0bd7ad789ff0f841f8c6a6d3b94bd1dacff18ff0db633b8702987c8d8dc5c



ASSINADO - Paolo Savergini Pessali Rogerio do Nascimento (paolo.nascimento@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:45:02, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.277925, -40.300316]

[SHA256]: 3eba5794cd65c576c32d70f9b971f5e41500e566fcd1d042f5b708abfd0cd0bd



ASSINADO - Patrícia Vasconcelos Fontana (patricia.gasparini@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:56:32, IP: 187.36.171.136, Geolocalização: [-20.264595, -40.264786]

[SHA256]: e65b4bedc8a65b36a78599962cb01abe8a8102195700652e617ead23593ed5cd



ASSINADO - Silvana Medeiros Moraes (silvana.moraes@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:57:50, IP: 200.137.68.194

[SHA256]: 8af7effaef4b9ca09b5ff93f02dfd534225b039fee6635130519c5d9ce983b73



ASSINADO - Simone Paiva de Araújo (simone.araujo@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:51:47, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.7606, -41.5301]

[SHA256]: af7727dfbd8f3492b6e6f791947ea00b3cfddc217f4bc06ecb50f6dfb97c612



ASSINADO - Thanísia Valim Ferraz (thansia.ferraz@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 16:09:23, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: 6e904d1750676502d9520ff8091e01b7aa0b4fc6071d6cca471812eb316d82af

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/04/2023 10:31:24 - Envelope finalizado por ellen.santos.88@ufes.br, IP 200.137.65.103



TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO - ABRIL 2023 - PARTE 02

Data e Hora de Criação: 04/04/2023 às 15:36:44

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO - ABRIL 2023 - PARTE 02.pdf (Arquivo PDF) - 338 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8c925259ac43c39e311fcdeb27cc3a8284bca8b2b76482a9aa8e91f037008685

[SHA512]: 8434dd796bd9d86c7a5517647644a4699071811c45376b707c8ee85d4a7fc832ae72b476883397cc19ce97b5b457818d2ea3ef8c35d0755d3b185e9ff8b141ca

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/04/2023 10:31:24 - Assinatura realizada por ellen.santos.88@ufes.br, IP 200.137.65.103
05/04/2023 10:30:52 - Envelope visualizado por ellen.santos.88@ufes.br, IP 200.137.65.103
04/04/2023 16:09:23 - Assinatura realizada por thanisia.ferraz@ufes.br, IP 200.137.65.109
04/04/2023 15:57:50 - Assinatura realizada por silvana.moraes@ufes.br, IP 200.137.68.194
04/04/2023 15:57:44 - Envelope visualizado por silvana.moraes@ufes.br, IP 200.137.68.194
04/04/2023 15:56:32 - Assinatura realizada por patricia.gasparini@ufes.br, IP 187.36.171.136
04/04/2023 15:56:30 - Envelope visualizado por patricia.gasparini@ufes.br, IP 187.36.171.136
04/04/2023 15:53:09 - Assinatura realizada por kassio.cordeiro@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:52:56 - Envelope visualizado por kassio.cordeiro@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:51:47 - Assinatura realizada por simone.araujo@ufes.br, IP 200.137.72.202
04/04/2023 15:51:41 - Envelope visualizado por simone.araujo@ufes.br, IP 200.137.72.202
04/04/2023 15:45:39 - Assinatura realizada por gabriela.silva.99@ufes.br, IP 200.137.65.107
04/04/2023 15:45:32 - Envelope visualizado por gabriela.silva.99@ufes.br, IP 200.137.65.107
04/04/2023 15:45:02 - Assinatura realizada por paolo.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.102
04/04/2023 15:44:58 - Envelope visualizado por paolo.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.102
04/04/2023 15:44:19 - Assinatura realizada por kaio.santos@ufes.br, IP 200.137.65.102
04/04/2023 15:42:57 - Assinatura realizada por dalila.ferreira@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:42:15 - Envelope registrado na Blockchain por dalila.ferreira@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:40:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por dalila.ferreira@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:37:10 - Envelope criado por dalila.ferreira@ufes.br, IP 200.137.72.162